

JurisAPP
relatório de atividades
2021



SUMÁRIO

EXECUTIVO

A atividade do Centro de Competências Jurídicas do Estado (JurisAPP) em 2021 teve como principal diretriz as linhas estabelecidas no seu Plano de Atividades (PA) e no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

Os objetivos definidos para o JurisAPP no âmbito do PA e QUAR, cujo cumprimento é avaliado no presente relatório, tiveram em consideração a missão e as atribuições definidas no Decreto-Lei n.º 149/2017, de 06.12, assim como o Programa do XXII Governo Constitucional, as grandes opções do Plano para 2020-23 e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Numa lógica de continuidade, o JurisAPP prosseguiu os seguintes objetivos estratégicos:

OE 1. Assegurar a representação em juízo do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro e de qualquer outro membro do Governo organicamente integrado na PCM ou que beneficie dos respetivos serviços partilhados;

OE 2. Assegurar uma resposta eficaz a todas as solicitações que lhe sejam dirigidas;

OE 3. Consolidar as três redes colaborativas criadas em matéria jurídica;

OE 4. Reforçar a eficácia, a qualidade e a eficiência internas.

O Plano de Atividades previa a realização de 14 objetivos operacionais, dos quais os seguintes 4 foram inscritos no QUAR do serviço:

OO 1. Incrementar o número de decisões favoráveis ao Estado nos processos patrocinados pelo JurisAPP;

OO 7. Consolidar o funcionamento das redes colaborativas em matéria jurídica;

OO 9. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;

OO 11. Garantir formação profissional.

As taxas de concretização do PA e de realização final do QUAR situaram-se, respetivamente, em 93% e 110%. Neste último instrumento de gestão, o objetivo de eficácia foi cumprido a 100% e os de eficiência e qualidade foram superados com as taxas de 116% e 122%.



O ano foi ainda marcado pela apresentação dos resultados da avaliação externa efetuada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) ao JurisAPP.

Em 2020, o Governo de Portugal convidou a OCDE a realizar uma avaliação da missão, organização e recursos do JurisAPP, assim como apreciar os anos iniciais da sua atividade, comparando-o com outras instituições semelhantes nos países da OCDE.

Globalmente, as conclusões da OCDE mostram que o JurisAPP é um organismo singular e que demonstra sucesso e eficácia no apoio jurídico aos seus clientes. Nos países da OCDE, foi difícil encontrar uma instituição que executasse exatamente as mesmas funções do JurisAPP.

Um dos atributos mais fortes do JurisAPP, apontados pela OCDE, é a qualidade dos seus recursos humanos (RH). Através da análise do desempenho do JurisAPP, ficou claro que a capacidade dos seus RH granjeou a confiança dos seus clientes através da prestação de serviços jurídicos de alta qualidade e tempestivos.

Assim, o positivo desempenho do JurisAPP neste quarto ano de existência, fundamenta a proposta de avaliação do serviço - que consta no final deste relatório - com a menção de “Desempenho Bom”.

Índice

SUMÁRIO	ii
EXECUTIVO	ii
Abreviaturas e siglas	vi
Figuras	vi
Quadros	vi
Gráficos	vii
Tabelas	vii
INTRODUÇÃO	1
1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL	2
2. OBJETIVOS	4
2.1. Estratégicos	4
2.2. Operacionais	4
3. MATRIZ OBJETIVOS/ATIVIDADES	5
4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	6
4.1. Contencioso	6
4.2. Coordenação da defesa do Estado	8
4.3. Parecerística	8
4.4. Colaborar com a INCM no desenvolvimento do «Lexionário»	10
4.5. Partilha de conhecimento	11
4.6. Promover o funcionamento da REJURIS	13
4.7. Funcionamento de redes colaborativas em matéria jurídica	14
4.8. Gestão eficaz e eficiente dos recursos financeiros	16
4.9. Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	16
4.10. Satisfação de clientes e colaboradores	17
4.11. Formação profissional	18
5. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DIGESTO	20
5.1. Atualização diária da PCMLEX	20
5.2. Stock legislativo obsoleto	22
5.3. Consolidações efetuadas pela INCM	23
6. PROJETOS	24
6.1. PROJETO RedesAPP	24
7. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	25
7.1. Desmaterialização	25

7.2.	Programa SIMPLEX.....	26
7.3.	Trabalho colaborativo	26
8.	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.....	27
9.	GESTÃO PATRIMONIAL.....	28
10.	RECURSOS AFETADOS.....	28
10.1.	Recursos financeiros	28
10.2.	Recursos humanos.....	30
11.	AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO	32
11.1.	Objetivos definidos no QUAR	32
11.2.	Resultados alcançados nos objetivos constantes do QUAR e análise dos desvios 33	
11.2.1.	Objetivo operacional do parâmetro Eficácia	33
11.2.2.	Objetivos operacionais do parâmetro Eficiência	34
11.2.3.	Objetivo operacional do parâmetro Qualidade	35
11.2.4.	Recursos Humanos.....	36
11.2.5.	Recursos financeiros	36
11.3.	Apreciação pelos clientes e colaboradores	37
11.4.	Avaliação do sistema de controlo interno	38
11.5.	Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes.....	40
11.6.	Medidas para um reforço positivo do desempenho	40
11.7.	Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional.....	40
11.8.	Avaliação final	41
ANEXO 1	44
ANEXO 2	71
ANEXO 3	92
ANEXO 4	111

Abreviaturas e siglas

AP	Administração Pública
CPTA	Código de Processo nos Tribunais Administrativos
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DIGESTO	Sistema de Tratamento da Informação Jurídica
DR	Diário da República
ENIND	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação
INCM	Imprensa Nacional-Casa da Moeda
JurisAPP	Centro de Competências Jurídicas do Estado
MEP	Ministra de Estado e da Presidência
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODS	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
OE	Objetivos Estratégicos
OO	Objetivos Operacionais
PA	Plano de Atividades
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PlanAPP Pública	Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
REJURIS	Rede de Serviços Jurídicos da Administração Pública
RH	Recursos Humanos
SEPCM	Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros
SGPCM	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros
UTAIL	Unidade Técnica de Avaliação de Impacto Legislativo

Figuras

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA DO JURISAPP A 31.12.2021 [FONTE: JURISAPP]	3
---	---

Quadros

QUADRO 1 - MATRIZ DE OBJETIVOS E ATIVIDADES [FONTE: JURISAPP]	5
QUADRO 2 - WEBINARS REALIZADOS NO ÂMBITO DAS REDESAPP [FONTE: JURISAPP]	12
QUADRO 3 - WEBINARS REALIZADOS NO ÂMBITO DA IGUALDADE DE GÉNERO [FONTE: JURISAPP]	12
QUADRO 4 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS QUAR 2021 [FONTE: JURISAPP]	32
QUADRO 5 - OBJETIVOS OPERACIONAIS QUAR 2021 [FONTE: JURISAPP]	32
QUADRO 6 - ANEXO A [FONTE: JURISAPP]	39

Gráficos

GRÁFICO 1 - PROCESSOS FINDOS, TRANSITADOS EM JULGADO (2019 A 2021) [FONTE: JURISAPP]	7
GRÁFICO 2 - PROCESSOS JUDICIAIS NOVOS 2019-2021 [FONTE: JURISAPP].....	7
GRÁFICO 3 - PROCESSOS JUDICIAIS NOVOS 2019-2021 [FONTE: JURISAPP].....	9
GRÁFICO 4 - % DE TRABALHADORES QUE FREQUENTARAM AÇÕES DE FORMAÇÃO (2019-2021) [FONTE: JURISAPP].....	19
GRÁFICO 5 - N.º DE DIPLOMAS ANALISADOS (1994 A 1997) [FONTE: JURISAPP]	22
GRÁFICO 6 - N.º DE VALIDAÇÕES DA CONSOLIDAÇÃO DA INCM [FONTE: JURISAPP].....	23
GRÁFICO 7 - EXECUÇÃO POR FONTES DE FINANCIAMENTO [FONTE: JURISAPP].....	29
GRÁFICO 8 - EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA FF 311 (2019 A 2021) [FONTE: JURISAPP]	30
GRÁFICO 9 - N.º DE TRABALHADORES A 31-12-2020 [FONTE: JURISAPP].....	31
GRÁFICO 10 - ESTRUTURA ETÁRIA DOS RH [FONTE: JURISAPP].....	31
GRÁFICO 11 - N.º DE TRABALHADORES A 31-12-2021 [FONTE: JURISAPP].....	31
GRÁFICO 12 - DISTRIBUIÇÃO DOS RH POR SEXO [FONTE: JURISAPP]	31

Tabelas

TABELA 1 - N.º TOTAL DE TRABALHADORES QUE FREQUENTARAM AÇÕES DE FORMAÇÃO [FONTE: JURISAPP].....	19
TABELA 2 - ANÁLISE JURÍDICA DE ATOS DE 1.ª SÉRIE PUBLICADOS EM 2021, POR TIPO DE ATO E MÊS DE PUBLICAÇÃO [FONTE: JURISAPP].....	21
TABELA 3 - ANÁLISE JURÍDICA DE ATOS DE 2021, POR DURAÇÃO DESDE A PUBLICAÇÃO ATÉ À CONCLUSÃO DA ANÁLISE (HORAS EM DIAS ÚTEIS) [FONTE: JURISAPP].....	21
TABELA 4 - MEDIDAS SIMPLEX ASSEGURADAS PELO JURISAPP [FONTE: HTTPS://WWW.SIMPLEX.GOV.PT]	26
TABELA 5 - ORÇAMENTO DO JURISAPP EM 2021 [FONTE: JURISAPP]	29
TABELA 6 - EVOLUÇÃO DA DESPESA NA FF 311 (2019 A 2021) [FONTE: JURISAPP].....	30
TABELA 7 - RECURSOS HUMANOS PLANEADOS E EXECUTADOS [FONTE: JURISAPP]	36
TABELA 8 - RECURSOS FINANCEIROS PLANEADOS E EXECUTADOS [FONTE: JURISAPP]	37
TABELA 9 - AVALIAÇÃO FINAL DO ORGANISMO (QUAR 2021) [FONTE: GEADAP]	41

INTRODUÇÃO

O Relatório de Atividades do JurisAPP foi elaborado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27.09, e nos artigos 8.º e 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, e visa apresentar a atividade desenvolvida, bem como os resultados obtidos pelo Centro no ano de 2021.

Num contexto de abrandamento da pandemia Covid-19, o JurisAPP deu continuidade ao cumprimento da sua missão e aprofundamento das medidas de desmaterialização, simplificação e modernização que até então vinham a ser desenvolvidas no serviço.

O JurisAPP continuou a dar o seu contributo para a execução do objetivo “melhorar a qualidade da legislação”, constante no programa do XXII Governo Constitucional, assim como para o desenvolvimento dos seguintes programas transversais:

- SIMPLEX +, designadamente as medidas “Revoga +”, “ContratAPP” e “Lexionário”;
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (ENIND) através da realização de ações de formação que integram a perspetiva da igualdade entre mulheres e homens;
- Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente no que toca aos seguintes objetivos:
 - ODS 5- Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas;
 - ODS 8- Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos, em particular no que toca à conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

Ao longo dos próximos capítulos serão assinalados os contributos dados em cada uma destas áreas.

Dá-se ainda nota que com a criação do PlanAPP, pelo Decreto-Lei n.º 21/2021, de 15 de março, o legislador determinou a transição da equipa multidisciplinar UTAIL para esse Centro, facto que se repercutiu não só sobre a orgânica, mas também nas atribuições do JurisAPP. Nessa medida, no final de junho de 2021 o JurisAPP procedeu a uma reformulação do seu Plano de Atividades e QUAR de 2021 por força da referida legislação e da monitorização da atividade realizada no contexto supra indicado, tendo ainda aproveitado para aperfeiçoar este instrumento de gestão através de ajustamentos pontuais.

1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

O Centro de Competências Jurídicas do Estado (JurisAPP) é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. Encontra-se integrado na Presidência do Conselho de Ministros (PCM) e está sujeito ao poder de direção do Primeiro-Ministro ou do membro do Governo em quem aquele entenda delegar.

Através do n.º 5 do Despacho n.º 17/2020, de 27.12.2019, publicado no DR n.º 2/2020, de 03.01, o Primeiro-Ministro delegou na Ministra de Estado e da Presidência (MEP) os poderes a si conferidos relativamente ao JurisAPP.

Por sua vez, a MEP subdelegou no Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (SEPCM) os poderes que lhe haviam sido delegados em relação ao JurisAPP, através do n.º 2 do Despacho n.º 1338/2020, de 24.01, publicado no DR n.º 21/2020, de 30.01.

A missão, as atribuições e a estrutura funcional do JurisAPP encontram-se definidas na redação atual do Decreto-Lei n.º 149/2017, de 06.12.

MISSÃO

Prestar consultoria, assessoria e aconselhamento jurídicos, bem como informação jurídica em matéria de contratação pública, procedimentos contraordenacionais e procedimentos disciplinares, aos membros do Governo, ficando, igualmente, responsável por assegurar a representação em juízo do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro e de qualquer outro membro do Governo organicamente integrado na PCM ou que beneficie dos respetivos serviços partilhados, incluindo nos processos que correm perante o Tribunal Constitucional e o Tribunal de Contas.

ATRIBUIÇÕES

O JurisAPP prossegue as previstas: na redação atual do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 149/2017, de 06.12; no artigo 25.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA); e no artigo 93.º da Lei n.º 68/19, de 27.08.

ESTRUTURA ORGÂNICA

O JurisAPP está organizado com base num modelo de estrutura matricial, conforme estipulado no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 149/2017, de 06.12, na sua redação atual.

O JurisAPP é dirigido por uma diretora, designada através do Despacho n.º 6273/2018, de 20.06, publicado no DR n.º 123, 2.ª série, a 28.06. Para além de um conjunto de consultores que formam uma equipa jurídica, o JurisAPP integra a equipa multidisciplinar DIGESTO¹ (Sistema de Tratamento da Informação Jurídica), e integrou a equipa multidisciplinar UTAIL² (Unidade Técnica de Avaliação de Impacto Legislativo) até 27.07.2021, pois no dia seguinte produziu efeitos a sua reafetação ao Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP)³.

A estrutura orgânica do JurisAPP encontra-se representada no organograma seguinte (Figura 1).

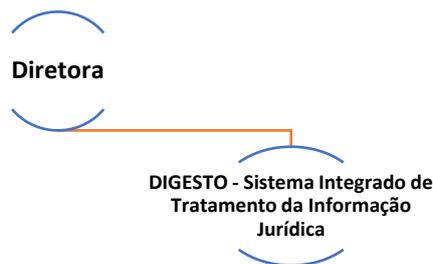


Figura 1 - Organograma do JurisAPP a 31.12.2021 [Fonte: JurisAPP]

O apoio administrativo e logístico ao JurisAPP é assegurado pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM).

¹ O DIGESTO foi constituído pelo Despacho n.º 2437/2018, de 23.02, publicado no DR n.º 49, 2.ª série, a 09.03.

² A UTAIL foi constituída pelo Despacho n.º 2438/2018, de 23.02, publicado no DR n.º 49, 2.ª série, a 09.03

³ O artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 21/2021, de 15.03, determinou a integração da UTAIL no PlanAPP. A reafetação dos trabalhadores dessa equipa nesse Centro produziu efeitos a 28.07.2021 através de despacho conjunto dos Diretores do JurisAPP e do PlanAPP.

2. OBJETIVOS

O JurisAPP desenvolveu a sua atividade em 2021 orientado pelos seguintes objetivos estratégicos (OE) e operacionais (OO):

2.1. Estratégicos



OE 1. Assegurar a representação em juízo do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro e de qualquer outro membro do Governo organicamente integrado na PCM ou que beneficie dos respetivos serviços partilhados;



OE 2. Assegurar uma resposta eficaz a todas as solicitações que lhe sejam dirigidas;



OE 3. Consolidar as três redes colaborativas criadas em matéria jurídica;



OE 4. Reforçar a eficácia, a qualidade e a eficiência internas.

2.2. Operacionais

- OO 1. Incrementar o número de decisões favoráveis ao Estado nos processos patrocinados pelo JurisAPP;
- OO 2. Consolidar o modelo de coordenação da defesa do Estado;
- OO 3. Reduzir os prazos na parecerística;
- OO 4. Colaborar com a INCM no desenvolvimento do Lexionário;
- OO 5. Partilhar conhecimento;
- OO 6. Promover o funcionamento da REJURIS;
- OO 7. Consolidar o funcionamento das redes colaborativas em matéria jurídica;
- OO 8. Gerir de forma eficaz e eficiente dos recursos financeiros;
- OO 9. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;
- OO 10. Aumentar a satisfação dos clientes e dos colaboradores;
- OO 11. Garantir formação profissional;
- OO 12. Assegurar a revisão e atualização diária da PCMLEX e contribuir para assegurar a publicação de legislação regulamentada e consolidada;
- OO 13. Reduzir sistemática e sectorialmente o *stock* legislativo obsoleto (REVOGA+);
- OO 14. Verificar as consolidações efetuadas pela INCM.

3. MATRIZ OBJETIVOS/ATIVIDADES

O quadro seguinte apresenta a relação entre objetivos estratégicos e operacionais, assim como as atividades previstas para a consecução dos mesmos. Os objetivos inscritos no QUAR encontram-se assinalados a negrito.

Objetivos Estratégicos	QUAR	Objetivos Operacionais	Atividades
OE 1 Assegurar a representação forense do Conselho de Ministros, Primeiro-Ministro e demais membros do Governo organicamente integrados na PCM ou que beneficiem dos respetivos serviços partilhados	Eficácia	OO 1 Incrementar o número de decisões favoráveis ao Estado nos processos patrocinados pelo JurisAPP	Representação forense nas jurisdições administrativa, constitucional, arbitral e Contas
OE 2 Assegurar uma resposta eficaz a todas as solicitações que lhe sejam dirigidas	Não	OO 2 Consolidar o modelo de coordenação da defesa do Estado	Encaminhamento e acompanhamento tempestivo
		OO 3 Reduzir prazos na parecerística	Assessoria jurídica através da elaboração de pareceres e informações
		OO 4 Colaborar com a INCM no desenvolvimento do <i>Lexionário</i>	Elaboração de definições para o <i>Lexionário</i>
		OO 5 Partilhar conhecimento	Organizar e realizar <i>workshops</i>
		OO 6 Promover o funcionamento da REJURIS	Realizar reuniões plenárias
		OO 12 Assegurar a revisão e atualização diária da PCMLEX e contribuir para assegurar a publicação de legislação regulamentada e consolidada	Analisar juridicamente todos os atos publicados na 1ª série do DRE
		OO 13 Reduzir sistematicamente o <i>stock</i> legislativo obsoleto – REVOGA+	Identificar decretos-leis sem aplicação, mas formalmente vigentes
		OO 14 Verificar as consolidações efetuadas pela INCM	Revisão dos diplomas
OE 3 Consolidar as três redes colaborativas ContratAPP, OrdenAPP e DisciplinAPP	Eficiência	OO 7 Consolidar o funcionamento das redes colaborativas em matéria jurídica	Capacitar membros das redes e criar um Centro de Conhecimento
OE 4 Reforçar a eficácia, a qualidade e a eficiência internas	Não	OO 8 Gerir de forma eficaz e eficiente dos recursos financeiros	Execução orçamental
	Eficiência	OO 9 Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Promoção de horários conciliadores da vida profissional, familiar e pessoal e apreciação de pedidos formulados nesse âmbito
	Não	OO 10 Aumentar a satisfação dos clientes e dos colaboradores	Aplicação de questionários de satisfação a clientes e colaboradores
	Qualidade	OO 11 Garantir formação profissional	Qualificar e valorizar os recursos humanos

Quadro 1 - Matriz de objetivos e atividades [Fonte: JurisAPP]

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Neste capítulo são apresentadas as atividades e os resultados alcançados em 11 dos objetivos operacionais referidos anteriormente. Os restantes 3 objetivos serão apresentados no capítulo subsequente visto que os mesmos foram prosseguidos, de forma autónoma, pela equipa multidisciplinar DIGESTO.

De modo a aferir a execução de cada objetivo foram definidos indicadores de medida, aos quais foram associadas metas de realização com intervalos de tolerância, o que permite classificar cada objetivo como: não atingido, atingido ou superado.

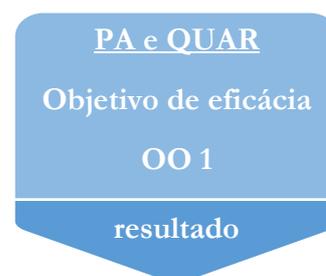
4.1. Contencioso

No decurso do ano de 2021, no exercício da sua missão o JurisAPP representou em juízo o Conselho de Ministros, o Primeiro-Ministro, e restantes membros do Governo organicamente integrados na Presidência do Conselho de Ministros (PCM) ou que beneficiaram dos respetivos serviços partilhados.

O objetivo proposto nesta esfera consistia em incrementar, face aos resultados do ano anterior, o número de decisões favoráveis ao Estado nos processos contenciosos por si patrocinados ou, pelo menos, realizar um juízo de prognose, suscitando o elevado risco de decisão desfavorável, confirmado pelo Tribunal (OO 1).

Este objetivo constava no PA e no QUAR com uma meta de 85% e tolerância de 3%. Para efeitos de apuramento dos resultados, o PA fazia notar que não seriam considerados como resultado negativo aqueles processos em que os/as consultores/as tivessem antecipado o decaimento por razões relacionadas com circunstâncias objetivas ou com o próprio mérito ou demérito do objeto processual, que maioritariamente dependem de fatores exógenos.

No ano em análise foi proferida decisão judicial em 108 processos de contencioso administrativo patrocinados pelo JurisAPP, sendo 78 favoráveis ou parcialmente favoráveis e 18 desfavoráveis. Foi realizada prognose em 12.



OO 1 - Atingido

Assim, obteve-se uma taxa de sucesso de 83,33%, isto é, um valor dentro do intervalo definido na meta, por isso o objetivo foi atingido.

Dado que este objetivo já foi objeto de avaliação em anos anteriores, existem dados históricos para comparação do desempenho. Contactou-se que, no triénio 2019-2021, a taxa de sucesso variou entre 82,93% e 85,53%, sendo a média 83,93%. Face ao ano transato, verificou-se um aumento da taxa de sucesso em cerca de 0,4 pontos percentuais.

O Gráfico 1 apresenta o número de processos findos no triénio, que foram patrocinados pelo JurisAPP:

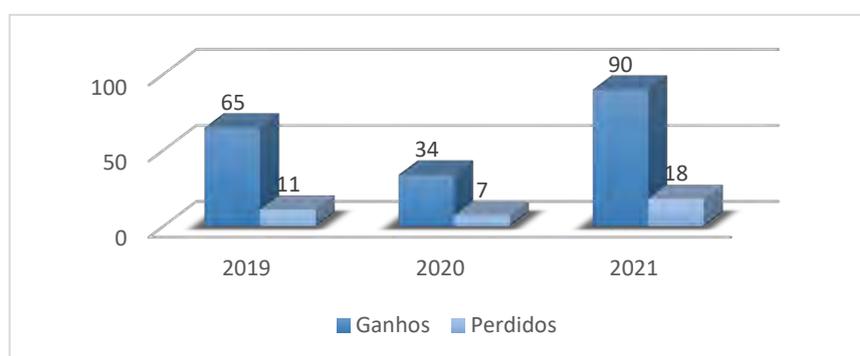


Gráfico 1 - Processos findos, transitados em julgado (2019 a 2021) [Fonte: JurisAPP]

Conforme se pode verificar no Gráfico 2, o número de processos novos aumentou em 2021, em particular os do foro administrativo. O volume de ações citadas ao abrigo do artigo 25.º, n.º 4 do CPTA registou um aumento de 17%. Como se evidencia, a tendência de crescimento do contencioso tem sido constante.

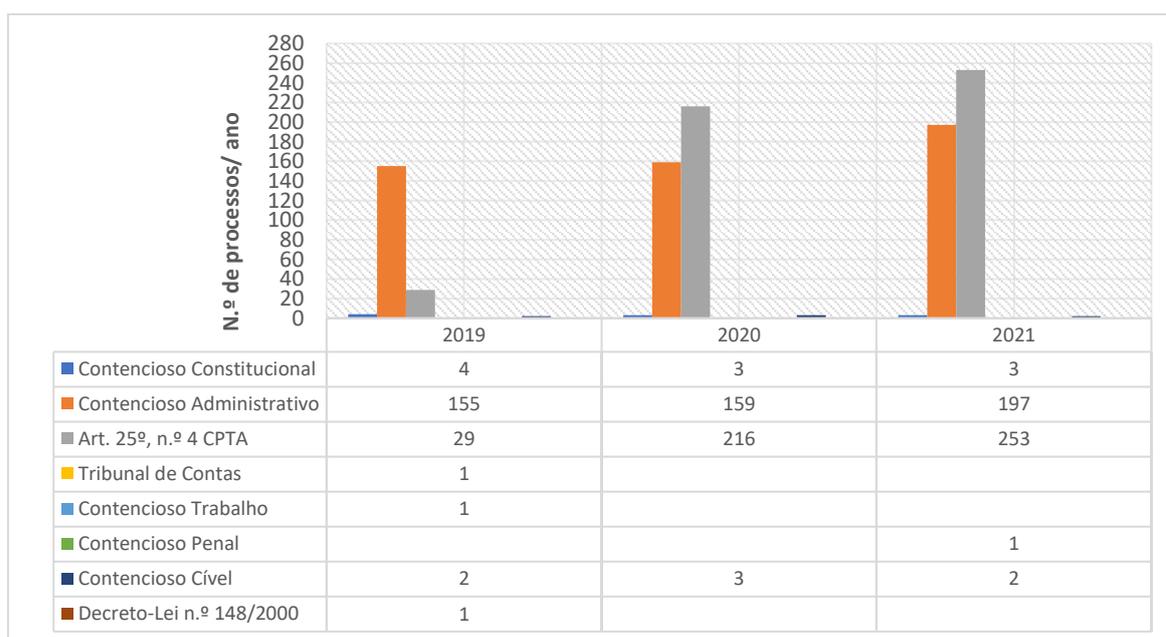


Gráfico 2 - Processos judiciais novos 2019-2021 [Fonte: JurisAPP]

4.2. Coordenação da defesa do Estado

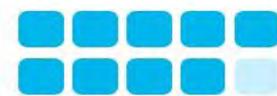
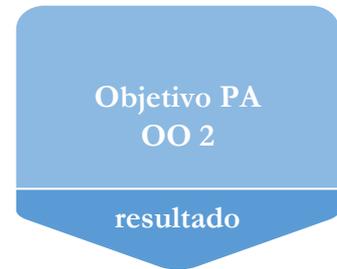
O n.º 4 do artigo 25.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), na sua versão atual, determina que nas ações em que seja demandado o Estado, ou na mesma ação sejam demandados diversos ministérios, a citação deve ser dirigida unicamente ao Centro de Competências Jurídicas do Estado, que assegura a sua transmissão aos serviços competentes das áreas governativas demandadas e coordena os termos da respetiva intervenção em juízo.

Tal atribuição suscitou a criação de um mecanismo de coordenação, no último trimestre de 2019, o qual pretendia-se consolidar em 2021 (OO 2).

Este objetivo considerar-se-ia concretizado se o número médio de dias para o envio de cada processo não excedesse 3 dias.

Ao longo do ano de 2021, o JurisAPP analisou 253 citações e reencaminhou-as às entidades competentes para assegurar a intervenção em juízo.

O número médio de dias verificado no encaminhamento das ações foi de 2,2 dias após o registo de entrada das mesmas, logo o objetivo foi atingido.

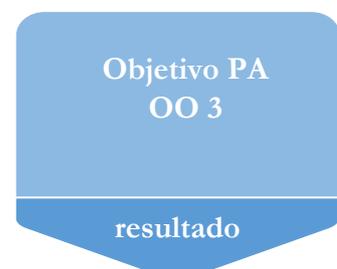


OO 2 - Atingido

4.3. Parecerística

A prestação de serviços de consultoria, assessoria e aconselhamento jurídico traduz-se na elaboração de pareceres, informações e documentos de carácter jurídico, e também na análise e preparação de projetos e diplomas legais e regulamentares, de entre outros.

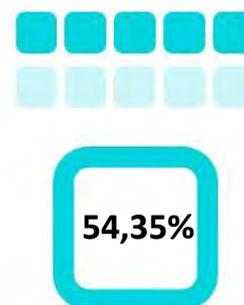
O objetivo estabelecido nesta matéria consistia em assegurar uma resposta tempestiva e tendencialmente antes do prazo (OO 3), ou seja, dever-se-ia antecipar a resposta ao cliente em 10% do prazo estipulado em todos



os processos, sempre que os mesmos fossem iguais ou superiores a 8 dias úteis.

Pretendia-se atingir uma meta de 80% de pareceres e informações elaborados antes do prazo definido pelo cliente, com uma tolerância de 5%.

Dada a relevância desta atividade, mobilizaram-se os recursos humanos de forma a assegurar que todos os pedidos fossem satisfeitos. No entanto, o JurisAPP deu resposta em prazo inferior à data limite em, pelo menos, 10% do tempo, em 50 dos 92 processos nos quais o prazo gestorário ou legalmente fixado era superior a 8 dias úteis. Logo, neste objetivo foi obtido um resultado de apenas 54,35%, não tendo sido alcançada a meta pretendida.



OO 3 – Não atingido

O Gráfico 3 mostra a evolução do número de processos de parecerística entrados no triénio 2019-2021, consoante o objeto:

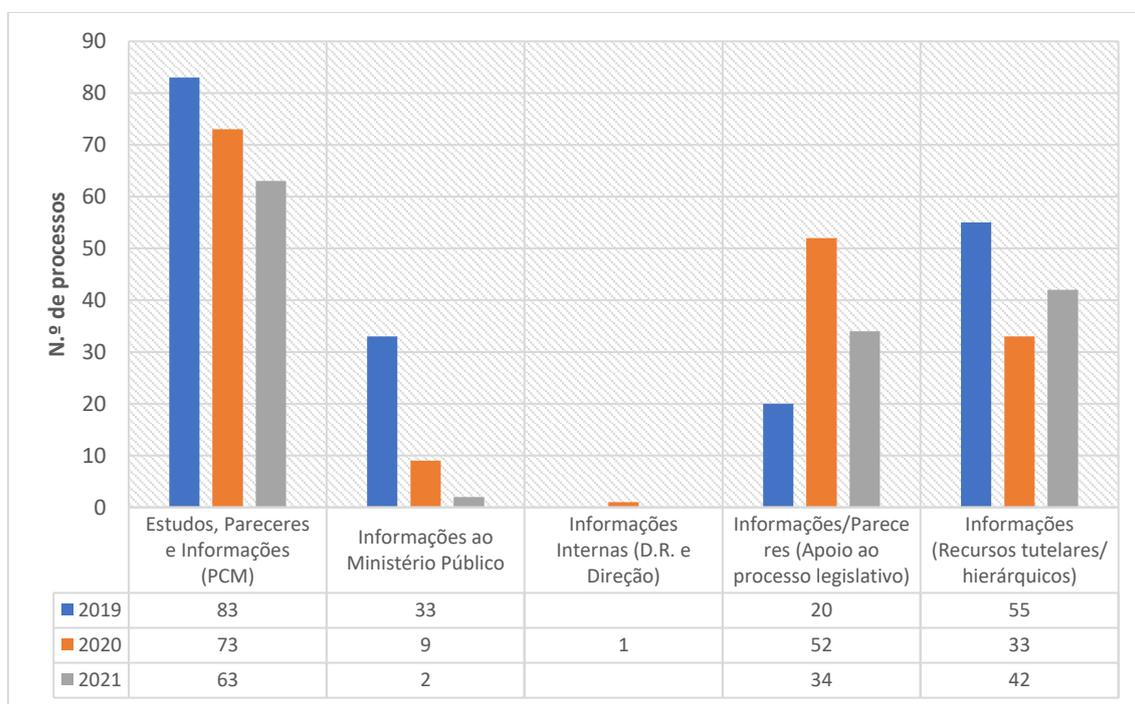


Gráfico 3 – Processos novos de parecerística 2019-2021 [Fonte: JurisAPP]

Nota-se uma pequena diminuição do número de estudos, pareceres e informações solicitados no âmbito da PCM no ano de 2021, face ao ano anterior, em 13,7%. Entre 2019-2021, a média de solicitações desta tipologia, foi de 73.

É de salientar, também, uma redução dos pedidos de informação do Ministério Público em 2021, face ao ano transato, em 77,78%, devido à implementação do modelo do art.º 25.º, n.º 4 do CPTA, através do qual a representação do Estado é apoiada diretamente pela área governativa ou entidade que deu origem ao litígio.

Verificou-se uma redução do número de pedidos de pareceres e informações no âmbito do apoio ao processo legislativo, face ao ano de 2020, em 34,6%.

Para além disso, constatou-se um acréscimo do número de solicitações atinentes a recursos tutelares ou hierárquicos em 27,27%, em relação ao ano transato. No triénio em apreço, a média de processos entrados desta tipologia foi de 43.

4.4. Colaborar com a INCM no desenvolvimento do «Lexionário»

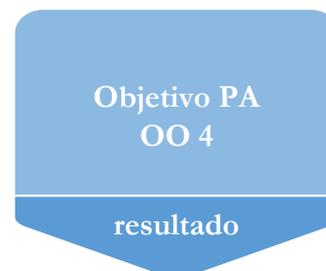
O «Lexionário» é um dicionário de conceitos jurídicos, disponibilizado no [site www.dre.pt](http://www.dre.pt). Este dicionário foi criado com a intenção de esclarecer, de forma concisa, os conceitos jurídicos mais recorrentes nos atos legislativos que são publicados no *Diário da República* (DR), facilitando assim a compreensão dos mesmos pelos cidadãos.

O JurisAPP colabora com a Imprensa Nacional-Casa da Moeda (INCM) na concretização deste dicionário, através da elaboração de definições jurídicas em linguagem clara e que seja perceptível por não-juristas.

O objetivo prosseguido nesta área consistia em assegurar, ao longo do ano, uma produção de 500 definições ou entradas para o *lexionário*, com uma margem de 50 (OO 4).

Em 2021, os consultores jurídicos do JurisAPP elaboraram um total de 551 definições, superando assim a meta fixada.

A disponibilização deste instrumento no DR, de forma gratuita, é uma medida do Programa Simplex+2017.



OO 4 - Superado



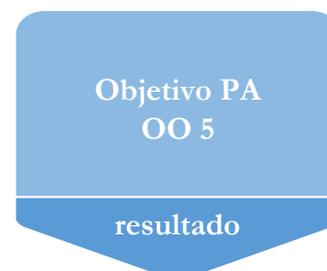
4.5. Partilha de conhecimento

Na premissa de que a partilha de conhecimento cria valor e eficiência na Administração Pública, o JurisAPP tinha como meta promover, em 2021, de forma autónoma ou em articulação com outras entidades, pelo menos, 12 *workshops* e/ou encontros temáticos para trabalhadores da administração direta e indireta do Estado (OO 5).

No âmbito do Projeto RedesAPP, redes colaborativas de partilha de conhecimento jurídico e harmonização de boas práticas, e com o intuito de densificar a atribuição legal prevista na alínea a) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 149/2017, de 06.12, realizaram-se 16 sessões colaborativas *online*, com um total de 698 participações, subordinadas a temas variados de Direito e não apenas relativos a contratação pública, Contraordenações ou Direito Disciplinar.

Os temas desses *webinars*, os oradores, o número de participantes e as datas nas quais foram realizados encontram-se no quadro *infra*:

Tema	Orador/a	N.º de Participantes	Data
Em revista as alterações ao CPA	Tiago Serrão	71	18-02-2021
Âmbito da jurisdição administrativa após a última revisão do ETAF	André Proença	40	25-02-2021
Proteção de direitos fundamentais pela administração pública	Heloísa Oliveira	67	12-03-2021
Organismos de Direito Público: requisitos à luz da evolução da jurisprudência do TJUE	Tiago Fidalgo de Freitas	48	22-03-2021
Responsabilidade civil pelo sacrifício	André Proença	37	22-04-2021
A CADA e a regulação do acesso à informação administrativa à luz da jurisprudência administrativa	Tiago Fidalgo de Freitas	82	04-05-2021
Contratação Pública Ecológica – Empreitadas de Obras Públicas	Conceição Ribeiro	35	19-05-2021
Formalidades Eletrónicas na Contratação Pública – uma Abordagem Jurisprudencial	Inês Pereira	55	31-05-2021
Aplicação do direito internacional pela administração pública	Heloísa Oliveira	39	25-06-2021
Igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no mercado de trabalho	CITE	39	29-09-2021
Igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no mercado de trabalho	CITE	36	30-09-2021
O Encarregado de Proteção de Dados no setor público	Inês Oliveira	41	11-10-2021
Transposição de Diretivas	Heloísa Oliveira	35	15-10-2021



OO 5 - Superado

Os Direitos das Pessoas com Deficiência no direito internacional aplicável em Portugal	Filipe Venade de Sousa	17	23-11-2021
Enquadramento e regime jurídico do regime de acessibilidades a espaços, equipamentos e edifícios DL nº 163/2006	Teresa Cruz	27	24-11-2021
O regime contraordenacional aplicável ao DL nº 163/2006	Virgínia Silva	29	24-11-2021

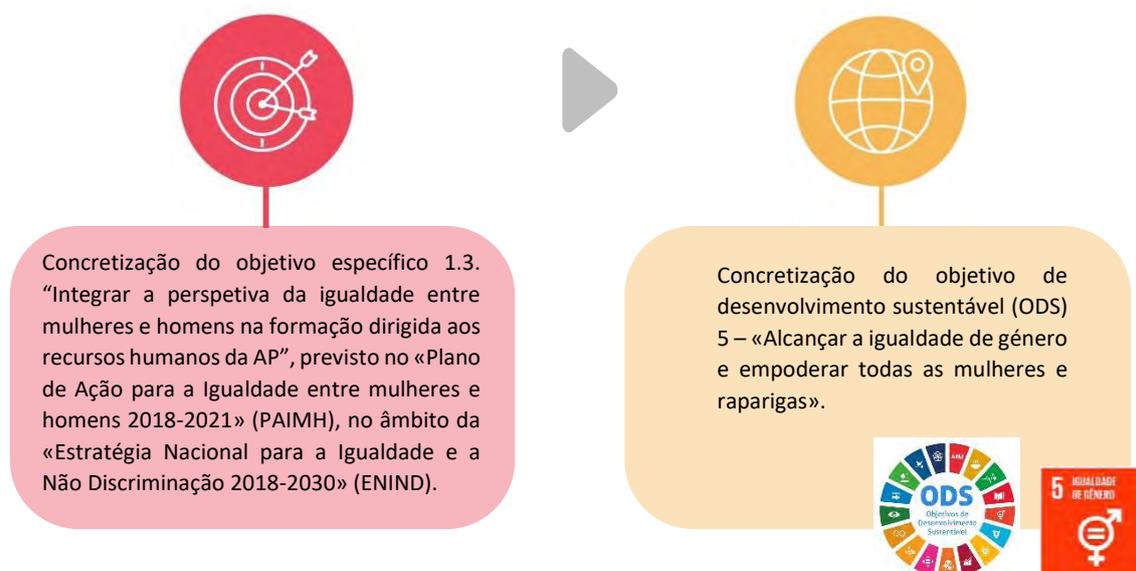
Quadro 2 - Webinars realizados no âmbito das RedesAPP [Fonte: JurisAPP]

No que toca à Igualdade de Género foram realizados os 4 *webinars*, indicados de seguida, em parceria com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), os quais contaram com a participação de 293 trabalhadores/as de várias entidades da Administração Pública:

Tema	Orador/a	N.º de Participantes	Data
As obrigações do Estado na promoção da igualdade entre homens e mulheres, incluindo a comunicação inclusiva	Maria do Céu Cunha Rego / Teresa Alvarez	250	26-01-2021
Violência contra as mulheres e violência doméstica	Ricardo Loureiro	17	12-11-2021
Mutilação genital feminina e práticas tradicionais nefastas	Alexandra Luís	10	15-11-2021
Tráfico de seres humanos	Nuno Gradim	16	19-11-2021

Quadro 3 - Webinars realizados no âmbito da Igualdade de Género [Fonte: JurisAPP]

A realização destes 4 *workshops* contribuiu para:



No total foram realizados 20 *webinars*, resultando na superação do objetivo OO 5 do Plano de Atividades.

4.6. Promover o funcionamento da REJURIS

A Rede de Serviços Jurídicos da Administração Pública (REJURIS) visa a cooperação e a partilha interministerial de conhecimentos e de recursos jurídicos por forma a otimizar os serviços prestados pelos organismos integrados na administração direta e indireta do Estado.

A REJURIS é coordenada pela Diretora do JurisAPP e é composta pelos diretores dos serviços jurídicos das secretarias-gerais que prestam apoio às diversas áreas governativas.

O objetivo traçado neste âmbito consistia em promover o funcionamento da REJURIS e as atividades que a mesma desenvolve através da realização de, pelo menos, 8 reuniões plenárias com os membros da REJURIS (OO 6).

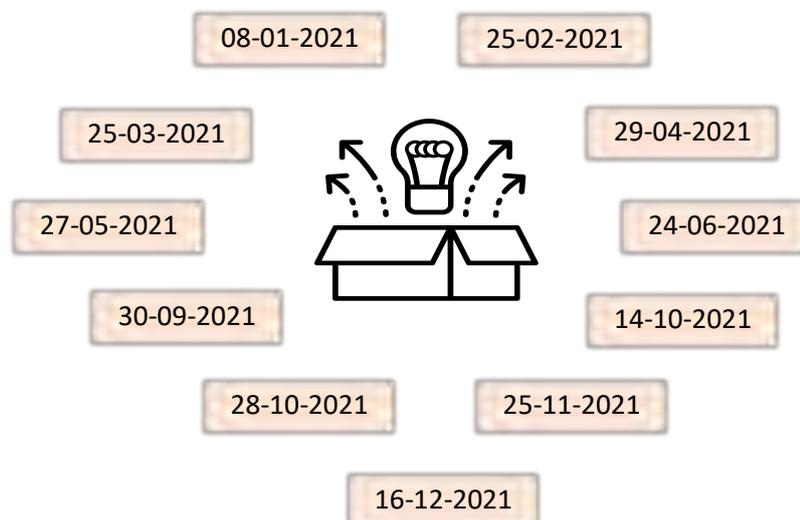
Objetivo PA
OO 6

resultado



OO 6 - Superado

Ao longo do ano foram realizadas 11 reuniões com os dirigentes que integram a Rede de Serviços Jurídicos, em formato *online*, nas quais se fez a monitorização do funcionamento das equipas no contexto da pandemia, designadamente o seu desempenho em teletrabalho, bem como se debateram e recolheram dados sobre temáticas diversas. Entre estas destaca-se o debate consignado à temática dos Encarregados de Proteção de Dados, em homenagem ao aniversário de publicação do RGPD, na qual cada membro fez um ponto de situação sobre a implementação do regime na respetiva área governativa.



4.7. Funcionamento de redes colaborativas em matéria jurídica

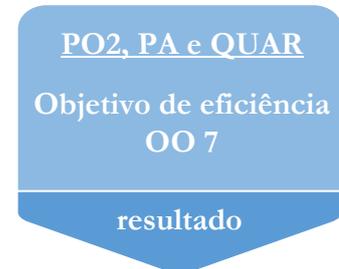
As redes ContratAPP, OrdenAPP e DisciplinAPP têm como propósito a partilha de conhecimentos na área jurídica e a harmonização de boas práticas em matéria de contratação pública, procedimentos contraordenacionais e disciplinares, respetivamente.

Decorridos 2 anos após a criação destas redes colaborativas, o PA estabelecia como objetivo a consolidação do trabalho desenvolvido pelas mesmas através da promoção de mais *workshops* e da harmonização de boas práticas em manuais de procedimentos (OO 7).

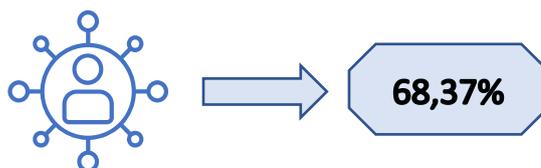
As metas estabelecidas para a concretização desse objetivo foram as seguintes:

- (i) A capacitação de 75% de membros das Redes através de *workshops* colaborativos (com um peso de 50%);
- (ii) A divulgação de 4 manuais de procedimentos e/ou de guias de boas práticas (com um peso de 30%);
- (iii) *Feedback* positivo nos questionários aplicados nos *workshops* das RedesAPP com 65% dos respondentes a indicarem um elevado grau de satisfação (com um peso de 20%).

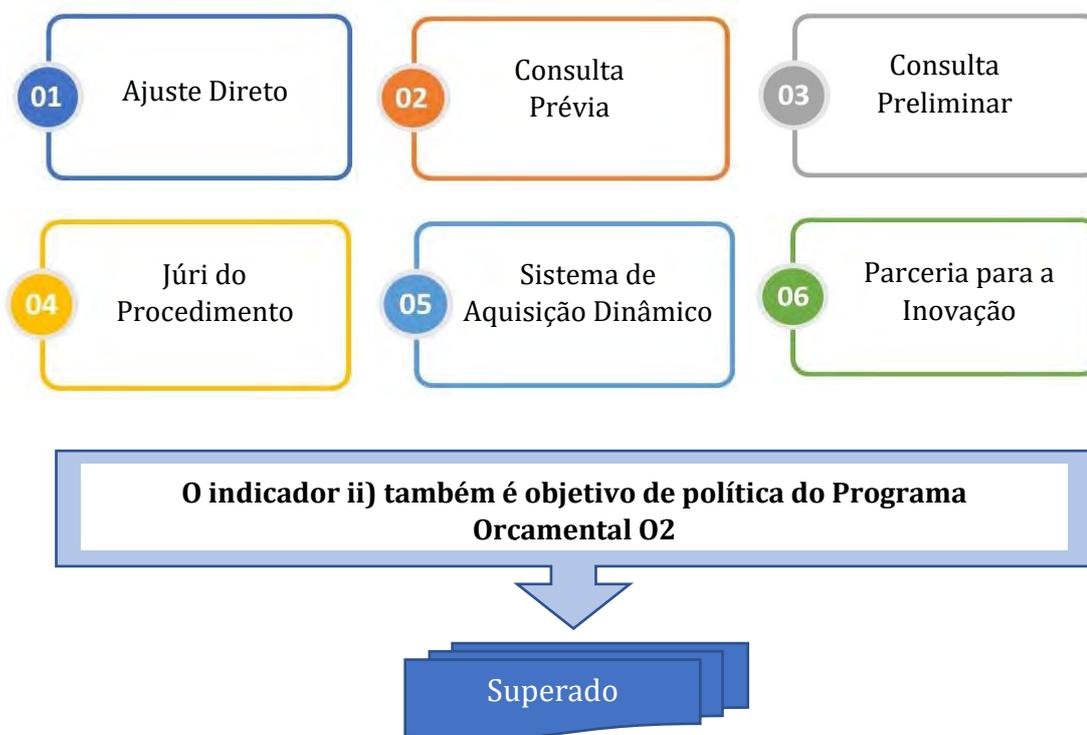
Ao longo do ano foram realizados 16 *workshops* no âmbito das RedesAPP, subordinados a temas variados de Direito e não apenas a Contratação Pública, Contraordenações ou Direito Disciplinar, conforme já mencionado anteriormente no ponto 4.5. Partilha de Conhecimento. Nestas sessões participaram 227 dos 332 membros ativos das três Redes, alcançando-se uma taxa de participação de 68,37%, o que se traduz no cumprimento da meta do primeiro indicador.



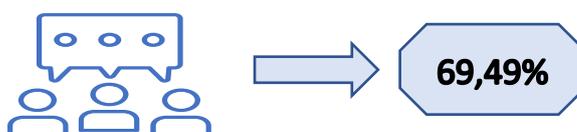
OO 7 – Superado



Na esfera da Rede ContratAPP foram elaborados e publicitados - na área reservada aos membros das RedesAPP no *site* do JurisAPP - os seguintes 6 (seis) manuais/guias de boas práticas:



Por fim, dá-se nota que nos *workshops* realizados no âmbito das RedesAPP obteve-se no nível mais elevado, ou seja, na pontuação 5, uma percentagem média de 69,49%.



Face ao resultado obtido, verifica-se que o indicador iii) foi atingido.

Em suma, o objetivo operacional 7 foi superado.

Este objetivo constou no QUAR de 2020 e 2019, pelo que existem resultados históricos. Em 2020, foi obtido um resultado de 44,6%, 7 e 64%, respetivamente, nos três indicadores (*supra* mencionados). E em 2019, obteve-se 92,1% no indicador i) e 7 no indicador ii).

4.8. Gestão eficaz e eficiente dos recursos financeiros

O oitavo objetivo operacional estabelecido no PA coopera para a execução do objetivo estratégico “reforçar a eficácia, a qualidade e a eficiência internas”.

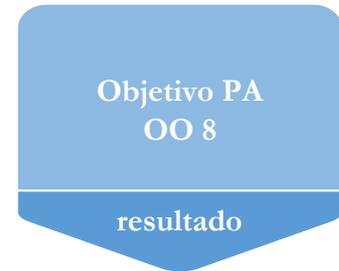
No decurso do ano de 2021, o JurisAPP deveria promover uma gestão eficaz dos recursos financeiros (OO 8).

Esta atuação foi materializada através de uma alocação criteriosa dos recursos disponíveis, de forma a permitir a realização das atividades previstas no Plano com a maior economia possível.

A execução orçamental foi monitorizada através de um mecanismo de controlo interno, o que contribuiu para que o JurisAPP viesse a cumprir as suas obrigações contratuais sem desvios assinaláveis.

Ao longo do ano foram feitos 12 reportes de execução orçamental à tutela, dando nota da execução ocorrida no mês anterior. Para além disso, o JurisAPP suscitou 4 alterações orçamentais na fonte de financiamento (FF) 311 e 2 na FF 515.

Face aos resultados obtidos, considera-se que o objetivo foi concretizado.

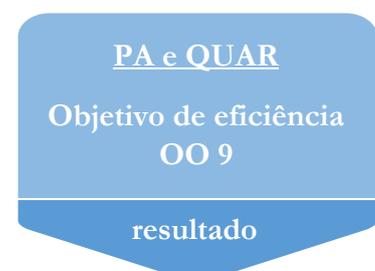


12;
4 e 2

OO 8 - Atingido

4.9. Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Conforme determinado no n.º 3 do artigo 28.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021 (LOE2021⁴), o JurisAPP promoveu nesse ano a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal através da facilitação de utilização de horários flexíveis e de modalidades específicas de organização do trabalho (OO 9).



⁴ Lei n.º 75-B/2020, de 31.12

O indicador de execução deste objetivo, isto é, a taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal deveria ser de, pelo menos, 85%.

Nessa medida, os 9 pedidos para a prática do regime de teletrabalho submetidos à Diretora do JurisAPP ou ao chefe da equipa respetiva obtiveram despacho favorável, o que se traduz numa taxa de execução de 100% e na superação do objetivo definido.



Contribui para a concretização do objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS) 8 – «Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos», designadamente no que se refere à conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.



OO 9 - Superado

Este objetivo constou nos QUAR's de 2019 e 2020, tendo em ambos os anos se alcançado o resultado de 100%.

4.10. Satisfação de clientes e colaboradores

Apurar a satisfação dos clientes e dos colaboradores é uma forma eficaz de suprimir lacunas. O *feedback* sobre o serviço prestado e as sugestões apresentadas contribuem para o desenvolvimento de uma filosofia de melhoria contínua, passível de ser adotada pela entidade.

Conforme previsto no PA, o JurisAPP submeteu um questionário de satisfação aos seus principais clientes e/ou utilizadores diretos dos seus serviços e um outro aos seus colaboradores, com o intuito de obter informação sobre a qualidade e a imagem transmitida pelo serviço.

O PA definia uma meta de obtenção de, pelo menos, 80% de satisfação por parte dos clientes e dos colaboradores (OO 10).

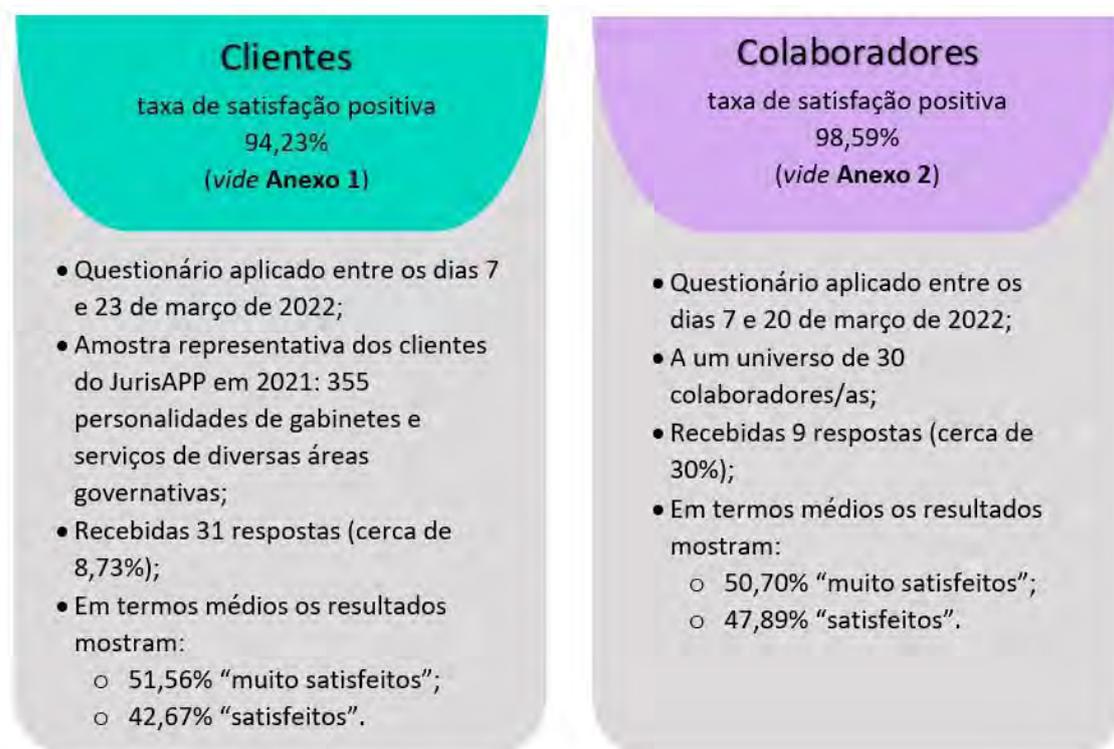
Objetivo PA
OO 10

resultado



OO 10 - Superado

Obteve-se um resultado médio no objetivo de 96,38%. Os resultados obtidos nos questionários aplicados aos clientes e aos colaboradores são apresentados de seguida, de forma sucinta, e nos Anexos 1 e 2, de forma mais detalhada.

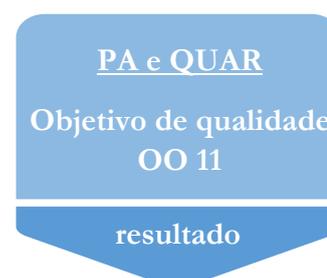


4.11. Formação profissional

A formação profissional visa reforçar, de forma contínua, as capacidades e competências dos trabalhadores.

Em 2021, o JurisAPP deveria garantir formação profissional a, pelo menos, 50% de dirigentes e trabalhadores/as com contrato de trabalho em funções públicas (OO 11).

Tal como previsto no PA, no início do ano foi realizado um diagnóstico das necessidades de formação entre os trabalhadores e, nessa sequência, foi elaborado o Plano de formação para 2021. A taxa de execução do plano de formação interna foi em torno de 31%, visto que foram realizadas 4 das 13 ações planeadas. Para além dessas, foram realizadas 9 ações extraplano.



OO 11 - Superado

Desta forma foi possível concretizar o objetivo definido no PA, atendendo ao facto de ter sido proporcionada formação profissional a 8 dos/as 12 colaboradores/as com contrato de trabalho em funções públicas, ou seja, a 66,67% dos trabalhadores com o vínculo referido (*vide Anexo 3*).

De forma sucinta, a Tabela 1 apresenta o número total de trabalhadores que frequentaram ações de formação em 2021, por carreira/categoria e por género, assim como as correspondentes horas de formação.

Carreira/Categoria/Cargo	N.º de trabalhadores/as a 31/12/2021	N.º de trabalhadores/as que frequentaram ações de formação		N.º horas
		Homens	Mulheres	
Diretor/a	1		1	79
Chefe de equipa multidisciplinar	1			
Consultor/a	13		1	5,5
Técnico/a Superior	9		8	76
Oficiais de justiça	1			
Assistente Técnico/a	3			
TOTAL	28	0	10	160,5

Tabela 1 - N.º total de trabalhadores que frequentaram ações de formação [Fonte: JurisAPP]

Como este objetivo já constou no PA e QUAR de anos anteriores, importa apresentar uma comparação dos resultados obtidos nos últimos 3 anos, evidenciando-se a percentagem de trabalhadores que obtiveram formação – independentemente da sua modalidade de vínculo ao JurisAPP em 31/12/2021:

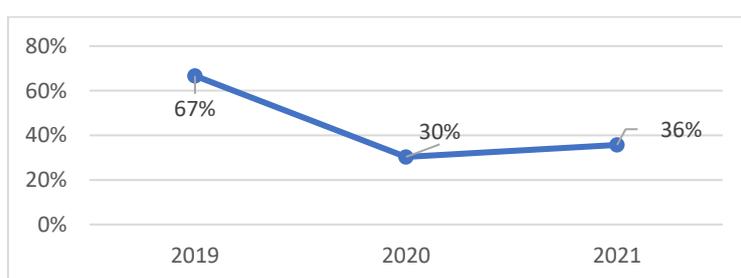


Gráfico 4 - % de trabalhadores que frequentaram ações de formação (2019-2021) [Fonte: JurisAPP]

O gráfico 4 mostra que mais 6% dos trabalhadores obtiveram formação face ao ano de 2020.

5. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DIGESTO

No quadro da sua estrutura matricial, o Centro de Competências Jurídicas do Estado dispõe da equipa multidisciplinar DIGESTO – Sistema Integrado de Tratamento da Informação Jurídica, que prossegue as competências previstas no Despacho n.º 2437/2018, de 23.02, que procedeu à sua constituição.

Durante o ano de 2021, a equipa multidisciplinar DIGESTO foi composta por oito técnicos superiores e um assistente técnico, chefiados por chefe de equipa.

Algumas das principais atividades cometidas à equipa DIGESTO foram consagradas como objetivos operacionais.

5.1. Atualização diária da PCMLEX

Sendo competência da equipa multidisciplinar a atualização diária da PCMLEX (base de dados central do sistema DIGESTO), mediante análise jurídica e documental dos atos de 1.ª e 2.ª séries publicados no DRE, compreendendo síntese de conteúdo, indexação, análise jurídica e especificação das ligações jurídicas, o presente objetivo operacional assume uma especial importância, embora se circunscreva aos atos publicados na 1.ª série.

Em 2021, foram analisados 4.412 atos, independentemente do ano de publicação, o que representa um acréscimo de 2,6% face a 2020.

Destes, 1.944 foram atos da 1.ª série, correspondendo a um acréscimo de 31,4% face ao conjunto de atos da 1.ª série analisados em 2020.



No que concerne aos atos publicados em 2021, a análise jurídica realizada, ainda que terminando parcialmente em 2022, totalizou 4.444 atos: 1.967 de 1.ª série e 2.477 de 2.ª série. Globalmente e comparando com o ano de 2020, representa um aumento de 2,8% (32,4% na 1.ª série e -12,7% na 2.ª série).

Ainda no que se refere aos atos publicados em 2021, o tempo médio de análise jurídica foi de 7 horas para os atos da 1.^a série e de 33 horas para os atos da 2.^a série, verificando-se uma diminuição face aos tempos médios de 2020. Para estes cálculos são consideradas apenas as horas de dias úteis, contabilizadas a partir da hora de publicação do ato.

Tipo de Ato	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Acórdão	1	0	0	3	1	4	4	2	2	1	3	1	22
Aviso	11	2	8	5	2	3	5	7	9	6	9	1	68
Declaração	2	2	3	3	4	0	3	0	2	3	4	0	26
Declaração de Rectificação	6	6	6	3	6	8	11	4	6	4	3	9	72
Decreto	22	16	16	15	4	16	9	8	9	6	12	46	179
Decreto Legislativo Regional	1	3	9	7	7	8	8	12	0	4	3	6	68
Decreto Regulamentar	0	1	1	1	1	1	1	2	1	0	0	1	10
Decreto Regulamentar Regional	5	6	2	5	4	5	10	4	3	2	9	5	60
Decreto-Lei	16	12	17	7	15	21	17	13	4	9	21	34	186
Lei	5	6	6	10	14	7	12	17	0	2	13	18	110
Lei Orgânica	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	1	0	4
Mapa Oficial	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	4
Parecer	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Portaria	31	23	38	22	28	29	41	21	24	31	52	71	411
Resolução	30	76	71	57	64	74	67	64	22	34	53	134	746
Total	130	154	177	138	150	177	188	156	82	102	184	329	1967

Tabela 2 - Análise Jurídica de atos de 1.^a série publicados em 2021, por tipo de ato e mês de publicação [Fonte: JurisAPP]

93,1% dos atos publicados na 1.^a série em 2021 foram analisados em menos de 24 horas.

Tipo de Ato	TOTAL	%
<24:00:00	1832	93,1%
>24:00:00	135	6,9%
Total	1967	

Tabela 3 - Análise Jurídica de atos de 2021, por duração desde a publicação até à conclusão da análise (horas em dias úteis) [Fonte: JurisAPP]

Assim, o objetivo operacional 12 foi atingido.

5.2. Stock legislativo obsoleto

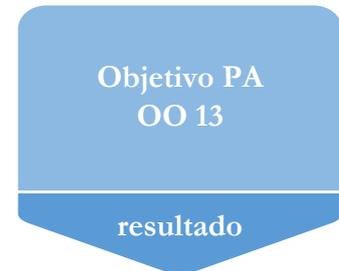
No âmbito do programa Revoga+, em 2021, a equipa DIGESTO procedeu à análise dos diplomas publicados em 1994, 1995, 1996 e 1997, num total de 864 diplomas.

Importa referir que o âmbito de diplomas a analisar é dinâmico, uma vez que se circunscreve àqueles que não estão classificados como não vigentes, sendo esta classificação passível de atualização, a todo o tempo, no âmbito da análise jurídica.

Considera-se que este objetivo operacional foi superado.

Subsequente a esta análise, nas situações em que se justifique após a análise técnico-jurídica, são contactados os pontos focais de cada área governativa, para densificação da análise.

Adicionalmente, importa referir que na decorrência da pandemia causada pela doença COVID-19, o conjunto de atos normativos aprovados e publicados no Diário da República foi objeto de análise quanto à sua vigência, tendo sido analisados 597 diplomas.



OO 13 - Superado

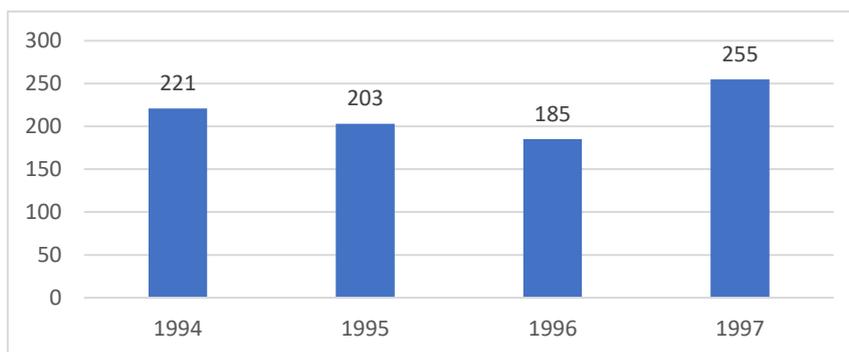


Gráfico 5 - N.º de diplomas analisados (1994 a 1997) [Fonte: JurisAPP]



5.3. Consolidações efetuadas pela INCM

A colaboração da equipa DIGESTO com a Unidade de Publicações Oficiais da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A., para efeitos de validação das consolidações jurídicas efetuadas por esta e disponibilizadas no Diário da República Eletrónico tem permitido aumentar o seu rigor e fiabilidade.

Assim, durante o ano de 2021, foram analisadas 1.978 consolidações.

Destas, apenas 170 consolidações não foram verificadas e respondidas à INCM no próprio dia, considerando o período de 24h em dia útil subsequente à receção do pedido. Assim, conclui-se que 91,4% foram verificadas no próprio dia, o que permite considerar o objetivo operacional 14 superado.

Objetivo PA
OO 14

resultado



91,4%

OO 14 - Superado

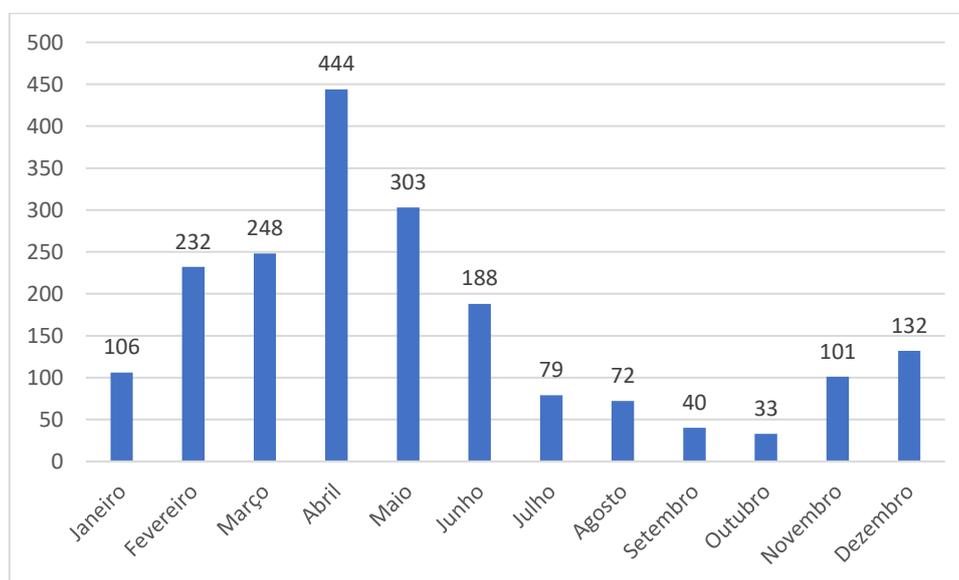


Gráfico 6 - N.º de validações da consolidação da INCM [Fonte: JurisAPP]

Para além dos objetivos operacionais analisados e sem prejuízo de um conjunto significativo de outras tarefas, importa referir que, no ano de 2021, foi descontinuada a publicação da Newsletter DIGESTO. Com efeito, a massificação do acesso a informação jurídica, designadamente pela consolidação do acesso universal e gratuito ao Diário da República, tem vindo a ser acompanhada pelo desenvolvimento de diferentes e mais acessíveis formas de acesso aos conteúdos do jornal oficial. Ao mesmo tempo, em múltiplas dimensões da nossa sociedade, assiste-se a transformações que impulsionam cada vez mais rapidez na disponibilização e na procura de informação.

No entanto, ainda durante o ano de 2021 foram publicadas 18 edições.

6. PROJETOS

6.1. PROJETO RedesAPP

Relativamente ao Projeto RedesAPP, em 2021 o foco foi a consolidação do trabalho que vinha sendo desenvolvido no âmbito das redes ContratAPP, DisciplinAPP e OrdenAPP, através da intensificação do trabalho colaborativo e em rede, ao nível interministerial.

O JurisAPP realizou 16 (dezasseis) sessões colaborativas de partilha de conhecimento, com sentido prático e que versaram não só sobre temas específicos de contratação pública, ação disciplinar e contraordenações como de matérias jurídicas transversais e estruturais essenciais ao bom desempenho dos membros das Redes.

O projeto RedesAPP continuou em 2021 a contribuir para a prossecução dos desígnios do Programa do XXII Governo Constitucional, aprofundando uma cultura de cooperação, transversalidade e inovação, alicerçado no princípio de envolvimento e participação dos trabalhadores em funções públicas na concretização de uma Administração Pública + Eficiente.



7. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22.04, na redação atual, estipula que “os planos e relatórios de atividades devem contemplar, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa, nomeadamente relativas à desburocratização, qualidade e inovação, e, em especial, as que deem cumprimento ao n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, que se propõem desenvolver, bem como avaliar a sua aplicação em cada ano e a previsão das poupanças associadas a tais medidas”.

Para além dessa disposição, o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13.05, determina que “os serviços públicos devem, sempre que a sua natureza a isso não se oponha, para além do atendimento presencial, ser também prestados de forma digital, através da sua progressiva disponibilização na Internet.”

7.1. Desmaterialização

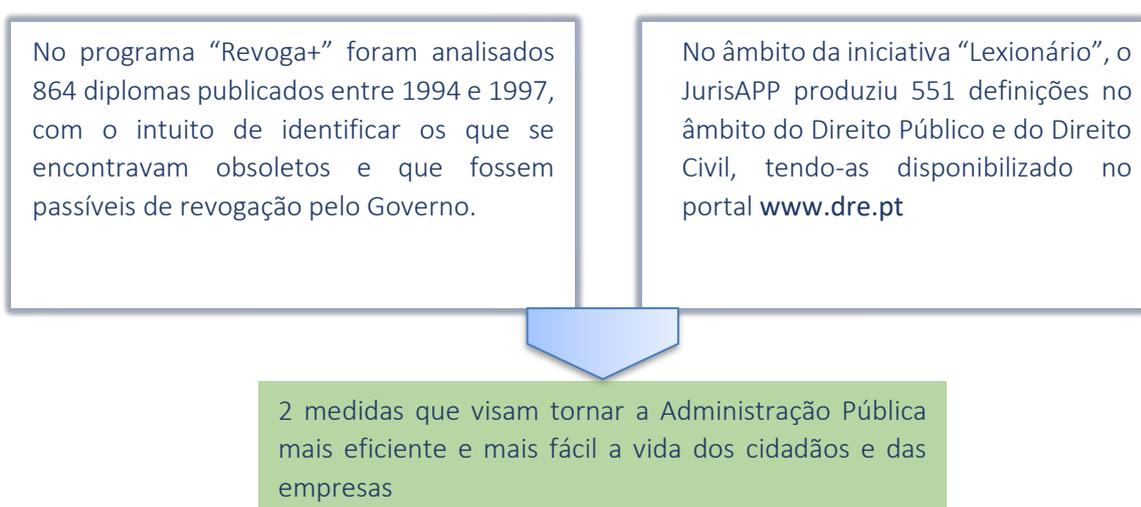
Em 2021, o JurisAPP continuou a adotar as seguintes medidas de simplificação e de modernização administrativas:

- Utilização do correio eletrónico como meio de comunicação na interação com todos os clientes;
- utilização exclusiva dos meios eletrónicos, designadamente: o SITAF e o correio eletrónico na comunicação com os Tribunais e no envio de peças processuais;
- utilização da página web do JurisAPP para prestação de informações institucionais e legalmente exigidas;
- utilização da página web como forma de partilha de conhecimento;
- utilização da página de intranet para partilha de informação e de documentos relevantes para a gestão e para a equipa jurídica;
- utilização da PCM Online para solicitar diversos serviços da competência da SGPCM.

7.2. Programa SIMPLEX

MEDIDA	DESCRIÇÃO
Revoga +	Reduzir sistemática e setorialmente o <i>stock</i> legislativo, revogando mais leis do que aquelas que são aprovadas, por área da governação, e procedendo a um exercício de revogação sistemático de legislação que deveria estar formalmente revogada, desde 1976.
Lexionário	Criação de um dicionário de terminologia jurídica de Direito Público e de Direito Civil, para complemento de informação jurídica disponibilizada no portal www.dre.pt

Tabela 4 - Medidas SIMPLEX asseguradas pelo JurisAPP [Fonte: <https://www.simplex.gov.pt>]



7.3. Trabalho colaborativo

Através do Projeto RedesAPP o JurisAPP continuou a desenvolver metodologias de trabalho colaborativo, a nível interministerial, bem como a partilha de conhecimentos, a harmonização de boas práticas e a capacitação dos RH da Administração Pública em matéria de contratação pública, procedimentos disciplinares e procedimentos contraordenacionais, envolvendo dezenas de serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado e outras entidades nomeadamente da administração autónoma, empresarial pública e local. Com estes projetos, que incidem sobre áreas jurídicas transversais à atuação administrativa, visa-se principalmente a valorização, com *know how* e saber fazer, da AP Portuguesa.

Por fim, dá-se nota que:

- ✓ As atividades prosseguidas pelo JurisAPP não se traduziram na prestação de serviços diretamente ao cidadão, mas a entidades situadas no perímetro da PCM bem como a gabinetes ministeriais que o tenham solicitado ao SEPCM (n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22.04, na redação atual).
- ✓ Nesse sentido, em 2021, o JurisAPP aplicou questionários de avaliação do nível de satisfação aos principais destinatários dos serviços que prestou, bem como aos seus colaboradores e colaboradoras. Todas as sugestões de melhoria e críticas referidas nesses questionários foram devidamente consideradas e analisadas.
- ✓ Os/as colaboradores/as do JurisAPP foram incentivados/as a frequentar ações de formação profissional de forma a poderem acompanhar a inovação tecnológica associada às atividades desenvolvidas pelo Centro.

8. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

A Lei n.º 95/2015, de 17.08, publicada no Diário da República, n.º 159, 1.ª série, de 17.08, estabelece as regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição em território nacional, através dos órgãos de comunicação social locais e regionais.

Estão abrangidos pela presente lei os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial.

O n.º 2 do artigo 7.º da referida lei refere que as entidades por ela abrangidas devem incluir nos respetivos planos e relatórios de atividades uma secção especificamente dedicada à informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional que tenham desenvolvido.

Dando cumprimento a esta determinação, dá-se conhecimento de que o JurisAPP não realizou ações de publicidade institucional, nem adquiriu qualquer espaço publicitário, no ano de 2021.

9. GESTÃO PATRIMONIAL

De acordo com o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28.04, os serviços e organismos públicos utilizadores dos imóveis pertencentes ao Estado ou a organismos públicos com personalidade jurídica, dotados ou não de autonomia financeira, que não tenham a natureza, a forma e a designação de empresa, fundação ou associação pública devem promover a calendarização de regularizações matriciais e registrais dos seus imóveis próprios e informar a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), no final de cada semestre de cada ano civil, dos imóveis por regularizar e dos imóveis que foram regularizados.

Os serviços devem ainda prestar à DGTF toda a informação necessária à inventariação dos imóveis, de acordo com o Programa de Gestão do Património Imobiliário Público. As obrigações referidas devem ser consideradas na fixação dos objetivos do serviço, regulados na Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, e no momento da avaliação deve-se dar conta do respetivo cumprimento.

Sobre esta matéria refere-se que o JurisAPP não detém qualquer património imóvel. O JurisAPP encontra-se integrado no edifício da Presidência do Conselho de Ministros, sendo a gestão deste assegurada pela SGPCM.

10. RECURSOS AFETADOS

10.1. Recursos financeiros

O orçamento inicial atribuído ao JurisAPP para o ano de 2021 foi de 2.236.961€, suportados pelas seguintes fontes de financiamento (FF):

- FF 311 Receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados - 1.907.391€
- FF 515 Receitas próprias com possibilidade de transição - 10.000€
- FF 353 Receitas de impostos afetas a projetos cofinanciados FSE - 33.000€
- FF 441 Fundo Social Europeu- Competitividade e Internacionalização - 286.570€

A dotação inicial, a dotação corrigida e o orçamento executado em 2021 são apresentados na Tabela 5, por agrupamento de despesa:

(Valores em euros)

FF	Agrupamento de Despesa	Dotação inicial	Dotação corrigida (-cativos +descativos)	Execução orçamental	Saldo
311	01 Despesas com o pessoal	1 785 340	1 668 875	1 507 067	161 808
	02 Aquisição de bens e serviços	121 051	155 159	136 459	18 700
	04 Transferências correntes		77 115	75 952	1 163
	07 Aquisição de bens de capital	1 000	6 242	4 655	1 587
	Sub-total	1 907 391	1 907 391	1 724 133	183 258
515	02 Aquisição de bens e serviços				0
	04 Transferências correntes				0
	06 Outras despesas correntes	10 000	6 250	931	5 319
	07 Aquisição de bens de capital		3 500	3 326	174
	Sub-total	10 000	9 750	4 258	5 492
353	02 Aquisição de bens e serviços	33 000	33 000	33 000	0
	07 Aquisição de bens de capital				0
	Sub-total	33 000	33 000	33 000	0
441	02 Aquisição de bens e serviços	272 060	272 060	7 590	264 470
	07 Aquisição de bens de capital	14 510	14 510		14 510
	Sub-total	286 570	286 570	7 590	278 980
TOTAL		2 236 961	2 236 711	1 768 981	467 730

Tabela 5 - Orçamento do JurisAPP em 2021 [Fonte: JurisAPP]

As dotações iniciais das FF 311 e 515 foram sujeitas a cativos. No entanto, verificou-se a necessidade de reforçar o agrupamento 02 por via de descativação de verbas para que o serviço pudesse liquidar despesas inerentes às necessidades cotidianas. Ao longo do ano, foram feitas várias alterações entre rúbricas das FF 311 e 515.

Da FF 311 do orçamento foram executados 1.724.133€ e da FF 515 a quantia de 4.258€, tendo o JurisAPP encerrado o ano com um **saldo positivo** nessas duas FF no valor total de 188.750€.

Do orçamento proveniente da FF 353 foram executados 33.000€; a execução de verbas do Fundo Social Europeu (FF 441) foi de 7.590€ (Gráfico 7).

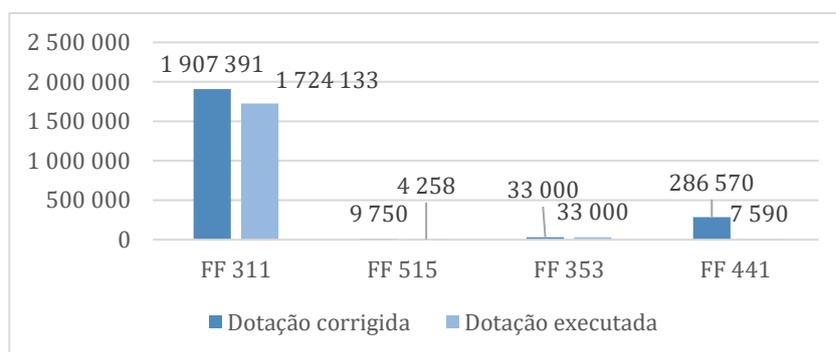


Gráfico 7 - Execução por fontes de financiamento [Fonte: JurisAPP]

O Gráfico 8 mostra que a execução da FF 311 do ano de 2021 foi praticamente semelhante à do ano anterior.

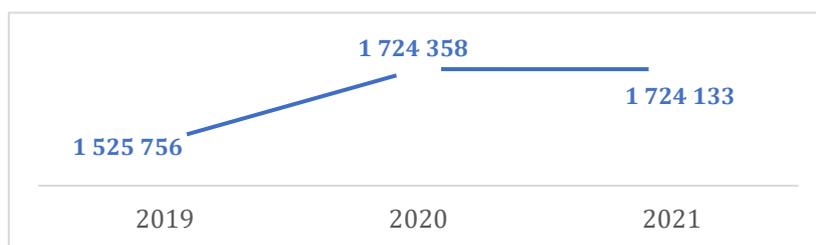


Gráfico 8 - Evolução da execução da FF 311 (2019 a 2021) [Fonte: JurisAPP]

A Tabela seguinte mostra com detalhe, por agrupamento de despesa, a evolução da despesa do orçamento de atividades no triénio 2019-21:

(Valores em euros)

FF	Agrupamento de Despesa	2019	2020	2021
311	01 Despesas com o pessoal	1 412 465	1 549 964	1 507 067
	02 Aquisição de bens e serviços	58 071	114 105	136 459
	04 Transferências correntes	0	59 984	75 952
	06 Outras despesas correntes	5 741	0	0
	07 Aquisição de bens de capital	49 479	304	4 655
TOTAL		1 525 756	1 724 358	1 724 133

Tabela 6 - Evolução da despesa na FF 311 (2019 a 2021) [Fonte: JurisAPP]

No triénio em apreço verificou-se um aumento mais expressivo da despesa na FF 311 do ano 2019 para 2020, em cerca de 13%. Em 2021, verificou-se uma redução muito ténue da despesa efetiva nessa FF em, cerca de, 0.013%.

10.2. Recursos humanos

A **31-12-2020**, o JurisAPP contava com **33** efetivos distribuídos da seguinte forma, por cargo/carreira (Gráfico 9):

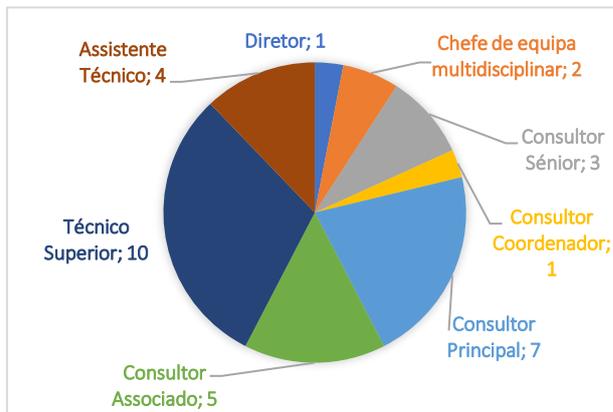


Gráfico 9 - N.º de trabalhadores a 31-12-2020 [Fonte: JurisAPP]

Ao longo de 2021 registaram-se as seguintes alterações:

- Designação de uma consultora associada para a UTAIL; e mobilidade interna de uma técnica superior e de uma assistente técnica para o JurisAPP;
- Designação de um chefe de equipa para o DIGESTO em virtude da saída do anterior;
- Saída de uma consultora principal e de uma assistente técnica;
- Reafecção de 6 trabalhadores da equipa multidisciplinar UTAIL para o PlanAPP.

Em 2021 verificou-se uma diminuição do número de efetivos na ordem dos 15% face ao ano transato.

A **31-12-2021**, o JurisAPP contava com um total de 28 elementos; 10 dos quais afetos ao DIGESTO, conforme ilustra o Gráfico 11. A distribuição dos recursos humanos (RH) por escalões etários encontra-se representada no Gráfico 10.

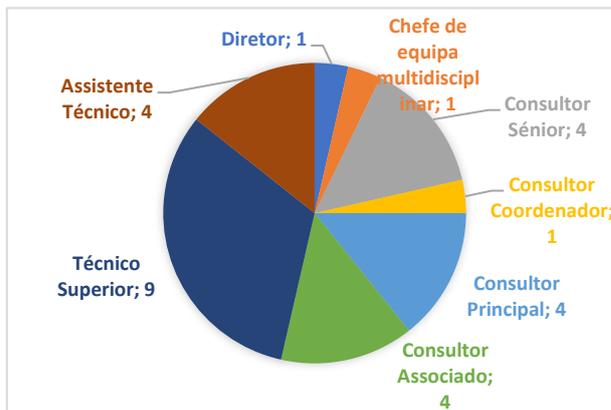


Gráfico 11 - N.º de trabalhadores a 31-12-2021 [Fonte: JurisAPP]

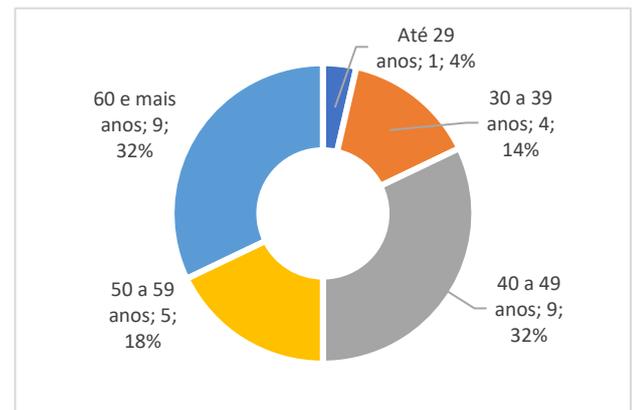


Gráfico 10 - Estrutura etária dos RH [Fonte: JurisAPP]

Desagregando os RH por **sexo**, verifica-se uma representatividade maior do sexo feminino (61%), relativamente ao masculino (Gráfico 12).

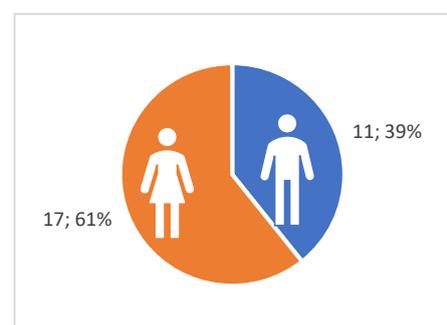


Gráfico 12 - Distribuição dos RH por sexo [Fonte: JurisAPP]

11. AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO

No presente capítulo procede-se à autoavaliação do desempenho do JurisAPP, em cumprimento do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual, e tendo por base os resultados obtidos nos objetivos definidos no QUAR de 2021.

11.1. Objetivos definidos no QUAR

De seguida são apresentados os objetivos estratégicos e os operacionais que constam no QUAR de 2021 (*cf.* Anexo 4):

Objetivos Estratégicos (OE)	
OE 1.	Assegurar a representação em juízo do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro e de qualquer outro membro do Governo organicamente integrado na Presidência do Conselho de Ministros ou que beneficie dos respetivos serviços partilhados;
OE 2.	Assegurar uma resposta eficaz a todas as solicitações que lhe sejam dirigidas;
OE 3.	Consolidar as três redes colaborativas criadas em matéria jurídica;
OE 4.	Reforçar a eficácia, a qualidade e a eficiência internas.

Quadro 4 - Objetivos estratégicos | QUAR 2021 [Fonte: JurisAPP]

Objetivos Operacionais (OO)	
Eficácia	OO1. Incrementar o número de decisões favoráveis ao Estado nos processos patrocinados pelo JurisAPP Ind.1 Percentagem de decisões favoráveis ou de antecipação, mediante análise jurídica produzida em fase inicial do processo, de elevado risco de decisão desfavorável
	OO2. Consolidar o funcionamento das redes colaborativas em matéria jurídica Ind. 2 Percentagem de membros das redes capacitados em workshops colaborativos Ind. 3 Número de manuais de procedimentos e/ou guias de boas práticas apresentados/divulgados Ind. 4 Percentagem de participantes nos workshops da RedesAPP com grau de satisfação elevado
Eficiência	OO3. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal Ind. 5 Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
	OO4. Garantir formação profissional Ind. 6 Percentagem de dirigentes e trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas abrangidas por formação
Qualidade	

Quadro 5 - Objetivos operacionais | QUAR 2021 [Fonte: JurisAPP]

11.2. Resultados alcançados nos objetivos constantes do QUAR e análise dos desvios

Nos termos do artigo 15.º da Lei 66-B/2017, de 28.12, na sua redação atual, a autoavaliação tem caráter obrigatório e deve evidenciar os resultados alcançados no QUAR, assim como os desvios ocorridos.

Em 2021, constavam no QUAR:

- 1 objetivo no parâmetro Eficácia;
- 2 objetivos no parâmetro Eficiência;
- 1 objetivo no parâmetro Qualidade.

Cada objetivo pode ter um ou mais indicadores e o resultado alcançado nos mesmos é aferido através de metas. Caso o objetivo tenha mais do que um indicador, o resultado será dado pela ponderação dos resultados obtidos nos indicadores que o integram.

Como os parâmetros Eficácia e Qualidade apenas têm 1 objetivo, os respetivos resultados coincidem com os alcançados no deste.

No parâmetro Eficiência o resultado decorre da ponderação dos seguintes 2 objetivos:

- Consolidar o funcionamento das redes colaborativas em matéria jurídica;
- Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

Vejamos de seguida, em detalhe, os resultados alcançados em cada objetivo operacional que concorreu para o QUAR, bem como os respetivos desvios. Sugere-se a consulta do relatório extraído do GEADAP apresentado no Anexo 4.

11.2.1. Objetivo operacional do parâmetro Eficácia

-  OO1 – Incrementar o número de decisões favoráveis ao Estado nos processos patrocinados pelo JurisAPP

OO1		Incrementar o número de decisões favoráveis ao Estado nos processos patrocinados pelo JurisAPP			
		Meta	Valor crítico	Realizado	Desvio
<i>Ind.1</i>	Percentagem de decisões favoráveis ou de antecipação, mediante análise jurídica produzida em fase inicial do processo, de elevado risco de decisão desfavorável	85%	100%	83,33%	-1,67%

- Percentagem de incidência do objetivo OO1 no parâmetro Eficácia: 100%
- Taxa de realização do objetivo OO1 no GeADAP: 100%
- Resultado do **objetivo OO1** no GeADAP: **Atingiu**

O JurisAPP obteve uma taxa de sucesso de 83,33% nos processos findos em 2021, cumprindo o objetivo fixado no QUAR nessa matéria. Verificou-se um desvio negativo face à meta prevista em cerca de -1,67%.

Este indicador tem um grau elevado de imprevisibilidade, já que as decisões judiciais, seja qual for o respetivo sentido, sustentam-se apenas em parte no trabalho realizado pelos mandatários das Partes, dependendo também da análise realizada pelo Tribunal e ainda de fatores exógenos.

CLASSIFICAÇÃO DO PARÂMETRO EFICÁCIA (PONDERAÇÃO 40% NO QUAR)

TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%

RESULTADO: ATINGIU

11.2.2. Objetivos operacionais do parâmetro Eficiência

✚ OO2 – Consolidação o funcionamento das redes colaborativas em matéria jurídica

OO2		Consolidar o funcionamento das redes colaborativas em matéria jurídica			
		Meta	Valor crítico	Realizado	Desvio
<i>Ind.2</i>	Percentagem de membros das Redes capacitados em <i>workshops</i> colaborativos	75%	100%	68,37%	-6,63%
<i>Ind.3</i>	Número de manuais de procedimento e/ou guias de boas práticas apresentados/divulgados	4	6,25	6	+2
<i>Ind.4</i>	Percentagem de participantes nos <i>workshops</i> da RedesAPP com grau de satisfação 5	65%	87,50%	69,49%	+4,49%

- Percentagem de incidência do objetivo OO2 no parâmetro Eficiência: 50%
- Taxa de realização do indicador 2 no GeADAP: 100% (Atingiu)
- Taxa de realização do indicador 3 no GeADAP: 122,22% (Superou)
- Taxa de realização do indicador 4 no GeADAP: 100% (Atingiu)
- Resultado do **objetivo OO2** no GeADAP: **Superou**

Em 2021, verificou-se a capacitação de 68,37% de trabalhadores/as no âmbito das redes. Também no âmbito do projeto RedesAPP foram elaborados 6 manuais/guias de boas práticas. A percentagem média de participantes nos *workshops* das RedesAPP com grau de satisfação 5 foi de 69,49%.

OO3 – Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

OO3	Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Meta	Valor crítico	Realizado	Desvio
<i>Ind.5</i>	Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	85%	100%	100%	+15%

- Percentagem de incidência do objetivo OO3 no parâmetro Eficiência: 50%
- Taxa de realização do objetivo OO3 no GeADAP: 125%
- Resultado do **objetivo OO3** no GeADAP: **Superou**

Todos os pedidos apresentados em 2021 para a prática do regime de teletrabalho, obtiveram parecer favorável por parte da dirigente máxima do serviço ou do chefe da equipa respetiva, o que contribuiu para a conciliação da vida profissional conforme as orientações definidas na LOE2021. Nessa medida, a taxa de realização do objetivo foi igual a 125% e o objetivo foi superado.

CLASSIFICAÇÃO DO PARÂMETRO EFICIÊNCIA (PONDERAÇÃO 50% NO QUAR)

TAXA DE REALIZAÇÃO: 116%

RESULTADO: SUPEROU

11.2.3. Objetivo operacional do parâmetro Qualidade

OO4 – Garantir formação profissional

OO4	Garantir formação profissional	Meta	Valor crítico	Realizado	Desvio
<i>Ind.6</i>	Percentagem de dirigentes e trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas abrangidos por formação profissional	50%	68,75%	66,67%	+16,67%

- Percentagem de incidência do objetivo OO4 no parâmetro Qualidade: 100%
- Taxa de realização do objetivo OO4 no GeADAP: 122,23%
- Resultado do **objetivo OO4** no GeADAP: **Superou**

No ano de 2021, o JurisAPP proporcionou formação profissional a 66,67% dos trabalhadores em funções através de contrato de trabalho em funções públicas, um valor acima da meta em 16,67%. Contribuiu para a superação, a realização de uma ação de formação sobre Regulamentação especificamente para a equipa DIGESTO.

RESULTADO DO PARÂMETRO QUALIDADE (PONDERAÇÃO 10% NO QUAR)

TAXA DE REALIZAÇÃO: 122%

RESULTADO: 12,2% - SUPEROU

11.2.4. Recursos Humanos

A Tabela seguinte mostra os pontos planeados no QUAR relativamente aos recursos humanos e a respetiva execução.

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos planeados	Pontos executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	20	20	0
Consultores	12	288	168	-120
Técnicos superiores	12	168	108	-60
Assistentes técnicos	8	32	32	0
TOTAL		508	328	

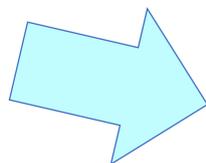
Tabela 7 - Recursos humanos planeados e executados [Fonte: JurisAPP]

Verifica-se na Tabela 7 uma execução de 328 pontos, o que se traduz num desvio de 180 pontos face aos 508 planeados, ou seja, a entidade contou com menos recursos face ao previsto. A variação de RH encontra-se explicada no capítulo 10.2. O nível de utilização foi de 64,6%.

11.2.5. Recursos financeiros

Para o ano de 2021 foi aprovado um orçamento total de 2.236.961€, mas esse montante sofreu várias alterações ao longo do ano.

A dotação inicial foi sujeita a cativos e ao longo do ano o orçamento foi alvo de alterações entre rúbricas, e também foi integrada receita própria. Nesse ínterim, o agrupamento 02 foi reforçado por via de descativação de verbas para atender a diversas despesas.



orçamento de funcionamento

→ executados 1.728.391€

orçamento de projetos

→ executados 40.590€

Os desvios observados são os seguintes:

(Valores em euros)

Recursos Financeiros	Planeados	Executados	Desvio
Orçamento de funcionamento	1 917 391	1 728 390	189 001
Despesas com pessoal	1 785 340	1 507 067	278 273
Aquisições de bens e serviços	121 051	136 459	-15 408
Outras despesas correntes	10 000	76 883	-66 883
Despesas restantes	1 000	7 981	-6 981
PIDDAC	33 000	33 000	0
Outros Valores	286 570	7 590	278 980
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	2 236 961	1 768 980	467 981

Tabela 8 - Recursos financeiros planeados e executados [Fonte: JurisAPP]

A execução orçamental efetiva foi de 1.768.980€, o que corresponde a uma taxa de execução ou nível de utilização de 79,08% do orçamento inicialmente atribuído.

Face aos montantes planeados no QUAR, verificou-se um desvio positivo de 467.981€.

11.3. Apreciação pelos clientes e colaboradores

Em 2021, o JurisAPP aplicou questionários aos utilizadores dos seus serviços e aos colaboradores com o intuito de aferir o seu grau de satisfação. Os resultados obtidos nesses questionários foram objeto de análise e servirão de base para o aperfeiçoamento de processos internos do serviço.

Com os referidos questionários pretendeu-se avaliar aspetos relacionados com a imagem global do serviço, a acessibilidade e os serviços prestados. A escala de avaliação utilizada para obter o grau de satisfação variou entre 0 e 4: em que “0” traduz a não aplicabilidade (n/a) ou ausência de resposta, o que não relevou para o apuramento das taxas de satisfação; “1” reflete nenhuma satisfação; e “4” muita satisfação.

A auscultação dos clientes ocorreu entre os dias 7 e 23/03/2022, através de questionário eletrónico, anónimo, aplicado a uma amostra de 355 membros de serviços e de gabinetes de

diversas áreas governativas, aos quais o JurisAPP prestou serviços no ano de 2021. Foram recebidas 31 respostas, o que se traduz numa taxa de respostas de 8,73%. Em termos médios, os resultados revelam uma taxa de satisfação positiva na ordem dos 94,23% com o trabalho realizado pelo JurisAPP no ano de 2021. (*vide Anexo 1*).

Entre os dias 7 e 20/03/2022 foi realizado inquérito eletrónico, anónimo, a um universo de 30 trabalhadores, para apurar o seu nível de satisfação relativamente à organização. No total foram recebidas 9 respostas, o que se traduz numa taxa de respostas de 30%. 98,59% dos/as colaboradores/as evidenciaram um grau de satisfação positivo relativamente à entidade. Em termos médios, 50,70% dos/as respondentes manifestaram-se “muito satisfeitos” com o JurisAPP e 47,89% “satisfeitos”. (*vide Anexo 2*).

11.4. Avaliação do sistema de controlo interno

Conforme se pode constatar do quadro seguinte, das 26 questões colocadas no **Anexo A** o JurisAPP responde de forma positiva (i.é “sim”) a 21, o que representa 80,77% do total. Para além disso, não se destacam falhas relevantes.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	Dada a sua dimensão, o JurisAPP não detém equipa de controlo e auditoria.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			O JurisAPP possui um plano de formação anual.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?		X		No ano de 2021 não foi objeto de auditorias, nem de controlo externo mas em anos anteriores isso verificou-se. Foi, no entanto, objeto de uma avaliação externa por parte da OCDE.
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?				SIADAP 3: 43%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?				36,00%
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			Equipa DIGESTO
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?		X		
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X			
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X			

Quadro 6 - Anexo A [Fonte: JurisAPP]

11.5. Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

O JurisAPP atingiu um objetivo fixado no QUAR e superou três. Para além disso, alcançou 13 dos 14 objetivos fixados no Plano de Atividades. O objetivo 3 “Reduzir os prazos na Parecerística” não foi alcançado devido ao grau de complexidade que algumas solicitações de parecer revestiam.

11.6. Medidas para um reforço positivo do desempenho

Uma das principais medidas a qual se deu continuidade em 2021, consistiu na prossecução da total desmaterialização dos circuitos de trabalho, de forma a tornar viável e confiável a prestação de funções à distância e mais eficiente o tempo alocado à tramitação processual por cada colaborador.

11.7. Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional

A área de atuação do JurisAPP é muito específica e por esse motivo não se sinalizam serviços públicos idênticos, no plano nacional e internacional, com os quais possa realizar-se *benchmarking*.

Não obstante, o JurisAPP foi objeto de avaliação externa pela OCDE a pedido do Gabinete do SEPCM.

Globalmente, as conclusões da OCDE mostram que o JurisAPP é um organismo singular e que demonstra sucesso e eficácia no apoio jurídico aos seus clientes. Nos países da OCDE, não se localizaram entidades que concentrassem todas as atribuições do JurisAPP.

Em geral, a OCDE considerou que um dos atributos mais fortes do JurisAPP, é a qualidade dos seus recursos humanos (RH). Através da análise do desempenho do Centro no triénio de 2018 a 2020, evidenciou-se que a competência técnica e produtividade das equipas granjeou a confiança dos seus clientes através da prestação de serviços de alta qualidade e tempestivos, em especial os jurídicos.

11.8. Avaliação final

O n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual, determina, a propósito da Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP I), o seguinte:

“1. A avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

- a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes.”

Parâmetro	Ponderação	Taxa Realização	Resultado	Classificação
Eficácia	40%	100,0%	57,9%	Atingiu
Eficiência	50%	116,0%	57,9%	Superou
Qualidade	10%	122,0%	12,2%	Superou
Taxa de Realização final		110,0%		

Tabela 9 - Avaliação final do Organismo (QUAR| 2021) [Fonte: GEADAP]

**Em 2021 a avaliação final do JurisAPP
deve ser *Desempenho Bom***

EFICÁCIA do nosso patrocínio

Objetivo 1 Incrementar o número de decisões favoráveis ao Estado nos processos patrocinados pelo JurisAPP

Objetivo atingido (taxa de realização do objetivo: 100%)

Indicador Percentagem de decisões favoráveis ou de antecipação, mediante análise jurídica produzida em fase inicial do processo, de elevado risco de decisão favorável

Meta	Taxa de sucesso de 85%
Execução	83,33%
Taxa de realização	100%

EFICIÊNCIA gerada pela nossa ação

Objetivo 2 Consolidar o funcionamento das redes colaborativas em matéria jurídica

Objetivo superado (taxa de realização do objetivo: 107%)

Indicador 1 Percentagem de membros das Redes capacitados em workshops colaborativos

Meta 75%

Execução 68,37%

Taxa de realização 100%

Indicador 2 Número de manuais de procedimento e/ou guias de boas práticas apresentados/divulgados

Meta 4

Execução 6

Taxa de realização 122,22%

Indicador 3 Percentagem de participantes nos workshops da RedesAPP com Grau de satisfação 5

Meta 65%

Execução 69,49%

Taxa de realização 100%

Objetivo 3 Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Objetivo superado (taxa de realização do objetivo: 125%)

Indicador Taxa de pedidos para a prática de teletrabalho com parecer favorável

Meta 85%

Execução 100%

Taxa de realização 125%

QUALIDADE dos nossos recursos

Objetivo 4 Garantir formação profissional

Objetivo superado (taxa de realização do objetivo: 122,23%)

Indicador Percentagem de dirigentes e trabalhadores abrangidos por formação profissional

Meta 50% dos dirigentes e trabalhadores

Execução 66,67%

Taxa de realização 122,23%

Taxa de realização final 110,2%



ANEXO 1

Neste documento são apresentados os resultados obtidos no questionário aplicado aos principais destinatários dos serviços prestados pelo JurisAPP durante o ano de 2021.

A alínea a), do n.º 2, do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, estipula que a informação relativa à apreciação, por parte dos utilizadores externos, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, é um elemento importante na autoavaliação dos serviços. Nessa medida, este relatório será parte integrante do Relatório de Atividades do JurisAPP referente ano de 2021.

A aplicação de questionários de satisfação estava prevista no Plano de Atividades do JurisAPP, para 2021, o qual definia uma meta de obtenção de 80% de satisfação média por parte dos seus clientes.

Conteúdo

1. Introdução	1
2. Resultados obtidos	3
3. Comparação dos resultados obtidos no biénio 2020-21	11
4. Principais conclusões	17
ANEXO 1	18
ANEXO 2	23

1. Introdução

No presente documento são apresentados os resultados obtidos no questionário de satisfação aplicado aos principais destinatários dos serviços prestados pelo JurisAPP, no ano de 2021.

O questionário foi elaborado em formato eletrónico, recorrendo à ferramenta *Forms* do *Google*, de forma a facilitar o seu acesso e garantir o anonimato das respostas. A estrutura do questionário manteve-se semelhante à do ano anterior, o que permite analisar a evolução dos resultados de um ano para o outro.

O *link* de acesso ao questionário foi enviado por *e-mail*, no dia 07-03-2022, a 355 pessoas de serviços e gabinetes de diversas áreas governativas, e esteve acessível até ao dia 23-03-2022. No total foram recebidas 31 respostas, o que se traduz numa taxa de respostas na ordem dos 8,73%.

O questionário contemplava 13 questões destinadas a avaliar o grau de satisfação relativamente à imagem global do Serviço e à prestação das equipas jurídica, UTAIL¹ e DIGESTO:

- ✓ Páginas públicas da Organização: *website, LinkedIn, Facebook*;
- ✓ Acessibilidade do Centro: canais e meios de contacto do JurisAPP (*e-mail, telefone, ...*);
- ✓ Aconselhamento jurídico e representação forense - Fiabilidade da prestação: consistência e precisão;
- ✓ Aconselhamento jurídico e representação forense - Segurança na prestação: qualificação técnica;
- ✓ Aconselhamento jurídico e representação forense - Empatia dos colaboradores: envolvimento e personalização;
- ✓ Documentação e os instrumentos disponibilizados pela UTAIL no exercício e avaliação de impacto;
- ✓ Sessões de capacitação promovidas pela UTAIL;
- ✓ Interação quando a UTAIL é contactada para obter apoio no âmbito da avaliação de impacto;
- ✓ Clareza relativamente aos pedidos de informação da UTAIL;
- ✓ Utilidade dos relatórios de Avaliação de Impacto;
- ✓ Qualidade da análise jurídica, efetuada pelo DIGESTO e disponibilizada no DRE;

¹ O questionário dava nota que o *feedback* relativo à equipa UTAIL deveria se referir apenas ao período em que a mesma esteve sob a direção do JurisAPP, atendendo ao facto de o Decreto-Lei n.º 21/2021, de 15/03, ter determinado a transição da UTAIL para o PlanAPP, o que veio a ocorrer em 28/07/2021 através de despacho conjunto dos diretores-gerais do JurisAPP e PlanAPP.

- ✓ Adequação da interação do DIGESTO com os pontos focais do Programa Revoga+;
- ✓ Tempestividade de resposta às solicitações.

As opções de resposta eram fechadas, com uma lista dos diversos níveis de satisfação em concordância com o texto da questão.

A escala de avaliação variou entre 0 e 4: em que “0” traduz a não aplicabilidade (n/a) ou ausência de resposta e como isso não expressa qualquer grau de satisfação - não relevou para o apuramento das taxas de satisfação; “1” reflete nenhuma satisfação; e “4” muita satisfação.

As respectivas correspondências são indicadas de seguida:

- 0 (não conhece, não se aplica ou n/a, não tem acesso);
- 1 (nada satisfeito/a, muito insuficientes, nada satisfatória, incompreensíveis, inúteis, nada adequada);
- 2 (pouco satisfeito/a, insuficientes, pouco satisfatória, nem sempre claros, pouco úteis, pouco adequada);
- 3 (satisfeito/a, suficientes, satisfatória, claros, úteis, adequada);
- 4 (muito satisfeito/a, excessivos/as, muito satisfatória, muito claros, muito úteis; muito adequada).

No final de cada questão ou secção foram, ainda, inseridos campos de resposta aberta para que os respondentes pudessem registar os seus comentários e sugestões.

O *layout* do questionário é apresentado em *Anexo* ao presente relatório.

No capítulo seguinte é apresentada uma síntese dos resultados obtidos e são exibidas as respostas obtidas em cada pergunta e as respetivas sugestões de melhoria ou comentários. No 3º capítulo é feita uma comparação dos resultados obtidos com os do período homólogo. Finalmente, no último capítulo, são evidenciadas as principais conclusões.

2. Resultados obtidos

Em termos médios, os resultados mostram que cerca de 51,56% dos inquiridos estão “muito satisfeitos” com o trabalho realizado pelo JurisAPP no ano de 2021, e 42,67% encontram-se “satisfeitos”, o que se traduz numa taxa de satisfação positiva na ordem dos 94,23%.

O Quadro 1 mostra, de forma sintética, os resultados obtidos no questionário, nomeadamente: o número total de respostas obtidas em cada questão e as frequências absolutas e relativas nos diversos níveis de satisfação e não aplicáveis (n.a.).

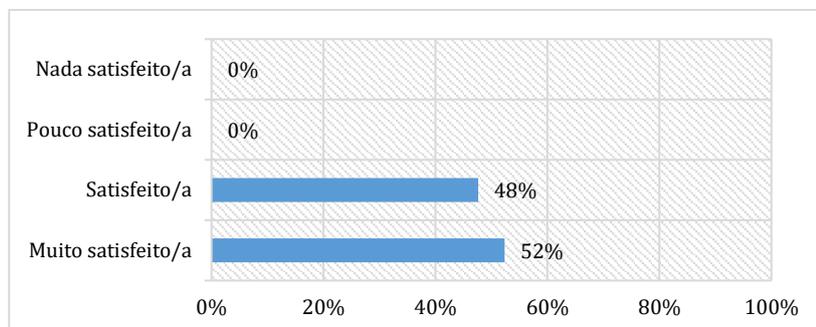
Quadro 1 – Resumo dos resultados obtidos:

Grau de satisfação com ...	Grau de satisfação										Totais
	4	%	3	%	2	%	1	%	n.a.	%	
Páginas públicas da Organização: <i>website, LinkedIn, Facebook</i>	11	35,48%	10	32,26%		0,00%		0,00%	10	32,26%	31
Acessibilidade do Centro: canais e meios de contacto do JurisAPP (<i>e-mail, telefone, ...</i>)	17	54,84%	13	41,94%	1	3,23%		0,00%		0,00%	31
Aconselhamento jurídico e representação forense - Fiabilidade da prestação: consistência e precisão	20	64,52%	3	9,68%	1	3,23%		0,00%	7	22,58%	31
Aconselhamento jurídico e representação forense - Segurança na prestação: qualificação técnica	20	64,52%	3	9,68%	1	3,23%		0,00%	7	22,58%	31
Aconselhamento jurídico e representação forense - Empatia dos colaboradores: envolvimento e personalização	16	51,61%	7	22,58%		0,00%		0,00%	8	25,81%	31
Documentação e os instrumentos disponibilizados pela UTAIL no exercício e avaliação de impacto	2	6,45%	10	32,26%	1	3,23%	1	3,23%	17	54,84%	31
Sessões de capacitação promovidas pela UTAIL	1	3,23%	8	25,81%		0,00%		0,00%	22	70,97%	31
Interação quando a UTAIL é contactada para obter apoio no âmbito da avaliação de impacto	7	22,58%	4	12,90%		0,00%	1	3,23%	19	61,29%	31
Clareza relativamente aos pedidos de informação da UTAIL	3	9,68%	7	22,58%	1	3,23%	1	3,23%	19	61,29%	31
Utilidade dos relatórios de Avaliação de Impacto	2	6,45%	8	25,81%	3	9,68%		0,00%	18	58,06%	31
Qualidade da análise jurídica, efetuada pelo DIGESTO e disponibilizada no DRE	7	22,58%	11	35,48%		0,00%	1	3,23%	12	38,71%	31
Adequação da interação do DIGESTO com os pontos focais do Programa Revoga+	3	9,68%	4	12,90%	1	3,23%		0,00%	23	74,19%	31
Tempestividade de resposta às solicitações	7	22,58%	8	25,81%		0,00%		0,00%	16	51,61%	31
Totais	116	-	96	-	9	-	4	-	178	-	403
Média satisfação (%)	-	51,56%	-	42,67%	-	4,00%	-	1,78%			

Fonte: JurisAPP

Todas as questões e as respetivas taxas de satisfação são apresentadas de seguida:

a. Gráfico 1 - Páginas públicas da Organização: website, LinkedIn, Facebook



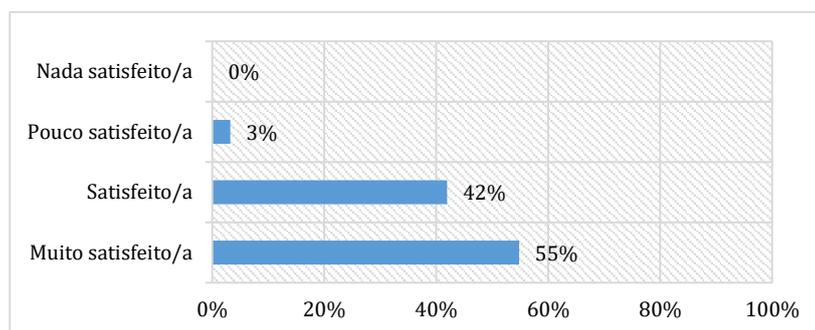
Fonte: JurisAPP

Cerca de 52% dos respondentes revelaram estar “muito satisfeitos” com as páginas públicas do JurisAPP e 48% mostraram-se “satisfeitos”.

Nesta secção foram deixados os seguintes comentários e sugestões:

- Aspecto cuidado, mas a navegação em 3 níveis (principal, subtemas, conteúdo) torna a consulta mais demorada;
- Talvez fosse de possibilitar a consulta das submissões já efetuadas;
- Não tenho;
- Mais vasta representação do Estado em júízo.

b. Gráfico 2 – Acessibilidade do Centro: canais e meios de contacto do JurisAPP (e-mail, telefone, ...)



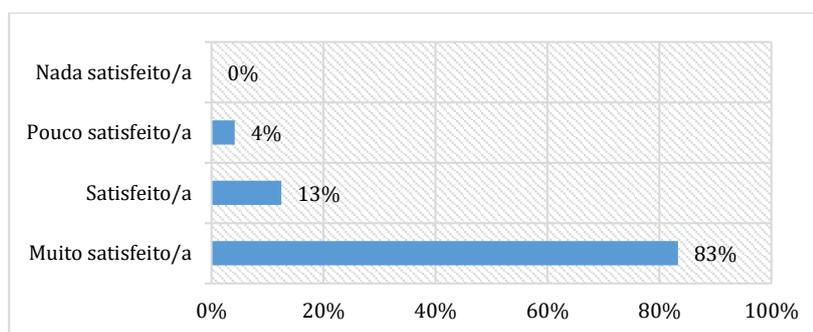
Fonte: JurisAPP

Mais de metade dos inquiridos mostraram-se “muito satisfeitos” com os meios de comunicação disponibilizados pelo JurisAPP, entre os quais o *e-mail* e o telefone. Cerca de 42% referiram estar “satisfeitos” e apenas 3% “pouco satisfeitos”.

Os comentários e sugestões deixados nesta pergunta foram os seguintes:

- Nada a assinalar;
- Os contatos não têm correspondência com o serviço efetivamente prestado;
- Este organismo interage com a JurisAPP na preparação de peças nos processos judiciais em que é visada a Autoridade de Gestão. Nesse âmbito assumiria, a meu ver, toda a importância a promoção de uma colaboração de maior proximidade entre os juristas da JurisAPP com os mandatados para patrocinar as ações e os juristas desta AG que preparam os docs a enviar (v.g. o PA e a pronúncia).

c. Gráfico 3 - Aconselhamento jurídico e representação forense - Fiabilidade da prestação: consistência e precisão



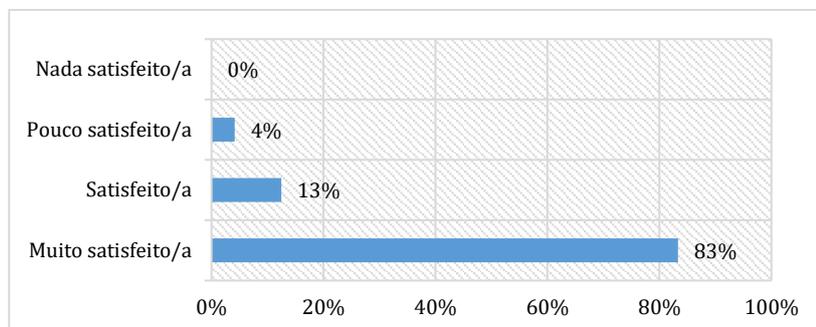
Fonte: JurisAPP

Em relação à fiabilidade do aconselhamento jurídico e representação forense, em concreto à sua consistência e precisão, cerca de 83% respondentes mostraram-se “muito satisfeitos” e aproximadamente 13% “satisfeitos”. Uma percentagem reduzida, sensivelmente 4%, revelou estar “pouco satisfeito”.

Relativamente a esta questão foram deixados os seguintes comentários:

- Não é dado conhecimento do andamento dos processos, após o ato de contestação (e mesmo este depende dos mandatários);
- Não obstante ter assinalado “Satisfeito” devo registar o seguinte: a AG não tem conhecimento oficial das contestações que, a final, são apresentadas no Tribunal competente. Também não recebe qualquer reporte da evolução das ações judiciais. Devo dizer que recentemente nos foi perguntado (pela AG) um “ponto de situação” de uma ação patrocinada por essa JurisAPP ao qual, naturalmente, não foi possível dar imediata resposta (por omissão do referido reporte).

d. Gráfico 4 - Aconselhamento jurídico e representação forense - Segurança na prestação: qualificação técnica



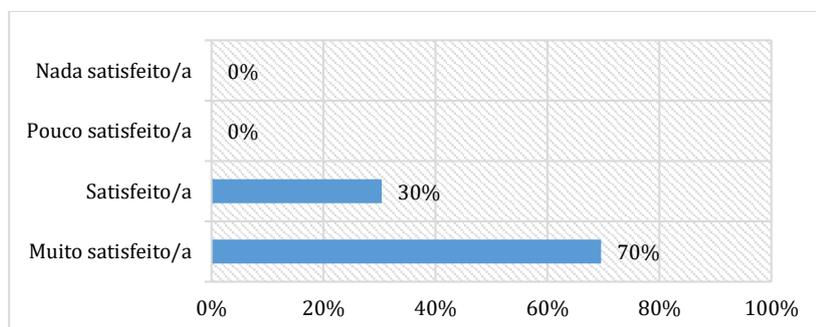
Fonte: JurisAPP

Aproximadamente 83% revelaram-se “muito satisfeitos” com a qualificação técnica demonstrada no aconselhamento jurídico e representação forense e cerca de 13% mostraram-se “satisfeitos”. Tal como havia sucedido na questão anterior, 4% indicaram estar “pouco satisfeitos”.

Os comentários deixados nesta secção foram os seguintes:

- É possível ter algum conhecimento dessa qualidade pelos reportes que, por vezes, a título informal nos são enviados por colegas juristas;
- Os documentos circulam em anexo nos endereços de e-mail sem o mínimo de medidas de segurança. Por outro lado, quanto à qualificação técnica, não temos opinião dado que não é dado conhecimento dos atos processuais.

e. Gráfico 5 - Aconselhamento jurídico e representação forense - Empatia dos colaboradores: envolvimento e personalização



Fonte: JurisAPP

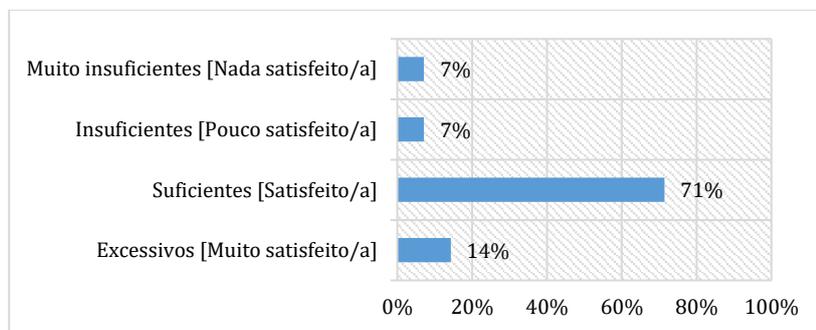
Quando questionados acerca do envolvimento e personalização dos colaboradores da área jurídica, 70% dos respondentes revelaram estar “muito

satisfeitos” e 30% “satisfeitos”; não foi reportada qualquer insatisfação nesta matéria.

Nesta secção foram deixados os seguintes comentários/sugestões:

- Remeto para as sugestões atrás assinaladas; alguns colegas da JurisAPP estabelecem, a título informal, contactos no sentido de, em colaboração, “afinar” entendimentos. Tais contactos têm sido muito positivos;
- Sugere-se uniformidade no tratamento das ações, quanto a procedimentos independentemente dos mandatários alocados.

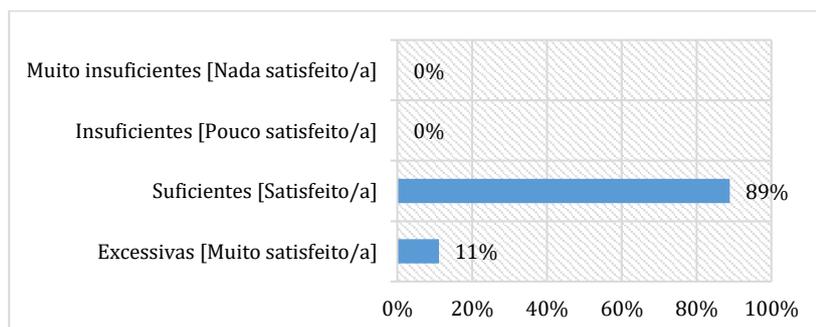
f. Gráfico 6 - No Exercício de Avaliação de Impacto, considera a documentação e os instrumentos disponibilizados pela UTAIL



Fonte: JurisAPP

No exercício de avaliação de impacto, 71% dos respondentes deram nota que a documentação e os instrumentos disponibilizados pela UTAIL no exercício de avaliação de impacto foram “suficientes” e 14% consideram-nos “excessivos”; cerca de 14% mencionaram que eles eram “insuficientes” ou “muito insuficientes”.

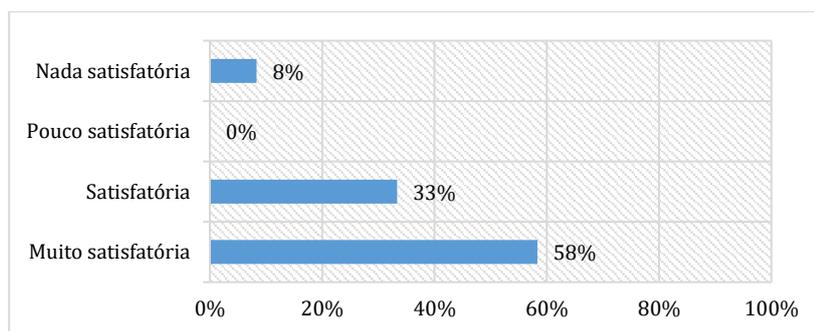
g. Gráfico 7 - As sessões de capacitação promovidas pela UTAIL são



Fonte: JurisAPP

89% consideraram que as sessões de capacitação proporcionadas pela UTAIL foram “suficientes” e 11% acharam até mesmo “excessivas”. Não se verificou qualquer tipo de insatisfação quanto a esta temática.

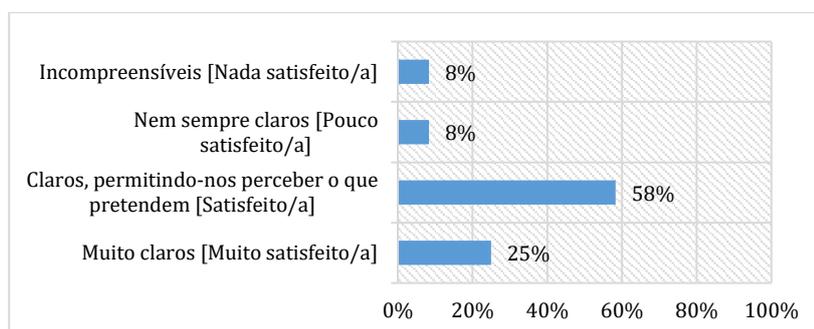
h. Gráfico 8 – Quando contacta a UTAIL para obter apoio no âmbito da Avaliação de Impacto, a interação é



Fonte: JurisAPP

Aproximadamente 92% dos respondentes consideraram “muito satisfatória” ou “satisfatória” a interação com a UTAIL para obter apoio no âmbito da avaliação de impacto; em torno de 8% não a considerou satisfatória.

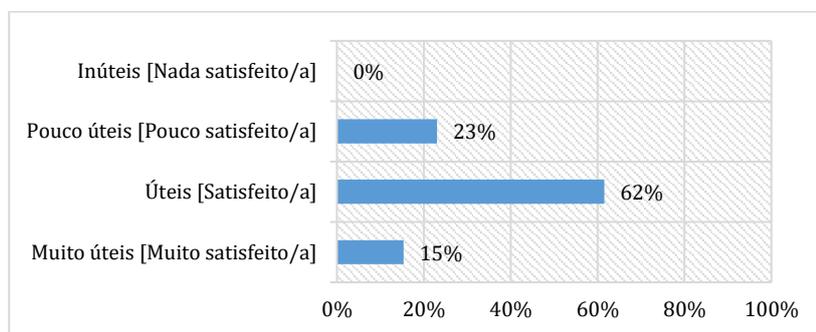
i. Gráfico 9 – Quando recebe pedidos de informação da UTAIL no âmbito de um exercício de Avaliação de Impacto, os pedidos são



Fonte: JurisAPP

Cerca de 84% dos respondentes opinaram que os pedidos de informação da UTAIL, no âmbito de um exercício de avaliação de impacto, foram “claros” ou “muito claros”; e 16% consideraram-nos incompreensíveis ou nem sempre claros.

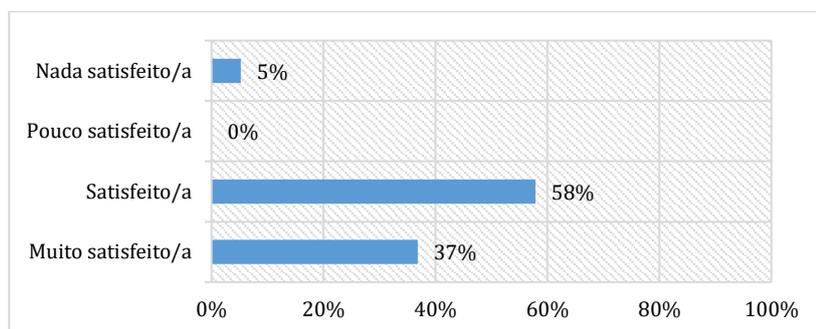
j. Gráfico 10 – Os relatórios de Avaliação de Impacto são



Fonte: JurisAPP

77% dos respondentes mencionaram que os relatórios de avaliação de impacto são “muito úteis” ou “úteis”; não obstante, 23% considerou-os “pouco úteis”.

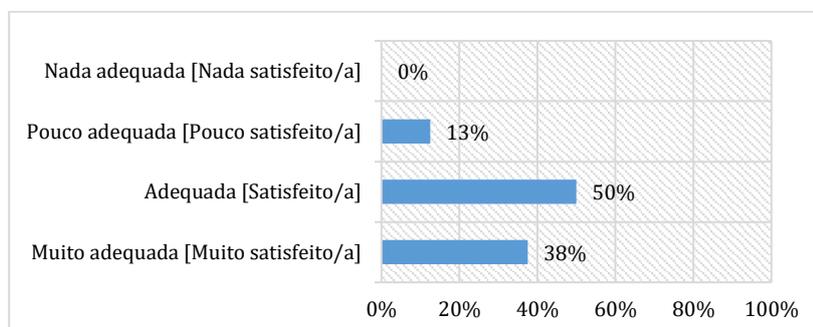
k. Gráfico 11 – Qualidade da análise jurídica, efetuada pelo DIGESTO e disponibilizada no DRE



Fonte: JurisAPP

Quando indagados sobre a qualidade da análise jurídica efetuada pelo DIGESTO e disponibilizada no DRE, 37% dos respondentes revelaram estar “muito satisfeitos” e 58% “satisfeitos”; 5% fizeram notar que não estavam satisfeitos.

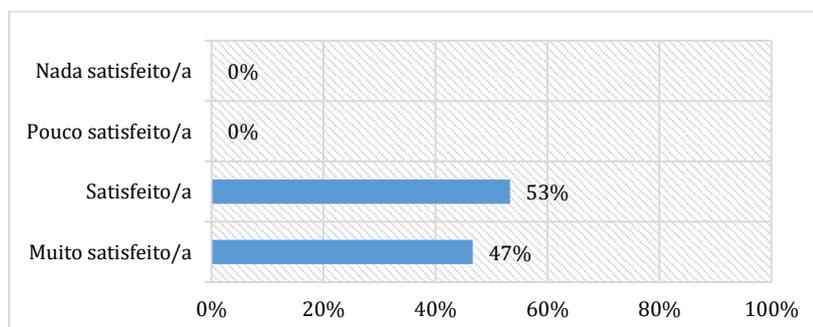
I. Gráfico 12 - Adequação da interação do DIGESTO com os pontos focais do Programa Revoga+



Fonte: JurisAPP

38% dos respondentes consideraram “muito adequada” a interação do DIGESTO com os pontos focais do Programa Revoga+; 50% achou-a “adequada” e apenas 13% mencionou ser “pouco adequada”.

m. Gráfico 13 - Tempestividade de resposta às solicitações



Fonte: JurisAPP

Todos os respondentes que fizeram algum tipo de solicitação ao DIGESTO mostraram-se “muito satisfeitos” ou “satisfeitos” com a tempestividade da resposta.

No próximo capítulo, faz-se uma comparação dos resultados obtidos no biénio 2020-21.

3. Comparação dos resultados obtidos no biénio 2020-21

Este capítulo apresenta a evolução da satisfação dos clientes do JurisAPP em relação à sua atuação no biénio 2020-21. As duas primeiras questões são transversais e referem-se à imagem global do Serviço mas as restantes são estritamente relacionadas com aspetos específicos de cada equipa do JurisAPP (jurídica, UTAIL² e DIGESTO).

Como o número de pessoas que responderam às diversas questões é diferente nas secções e nos anos mencionados (*vide* Anexo 2), os resultados atinentes à satisfação são apresentados em termos relativos, ou seja, é exibida a percentagem obtida em cada nível de satisfação face ao número total de respostas em cada questão (excluindo as n/a).

Gráfico 14 - Páginas públicas da Organização: Website, LinkedIn, Facebook

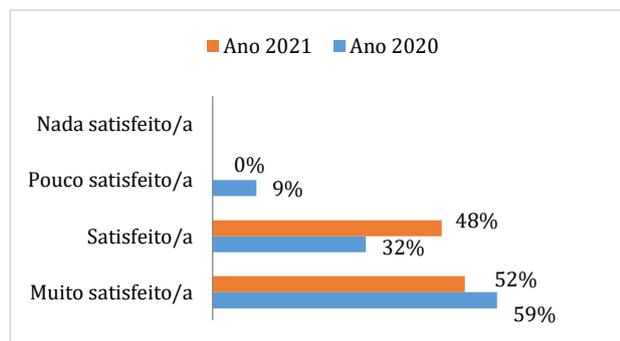
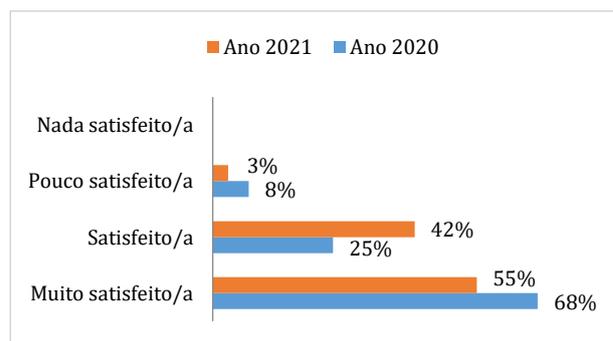


Gráfico 15 - Acessibilidade do Centro: canais e meios de contacto do JurisAPP



Fonte: JuriAPP

A percentagem de pessoas “muito satisfeitas” com as páginas públicas do JurisAPP diminuiu ligeiramente em 2021 face a 2020, em 7 pontos percentuais (p.p.); por outro lado, aumentou a percentagem de clientes “satisfeitos” em 16 p.p. (Gráfico 14) Responderam a esta questão 22 pessoas em 2020, e 21 pessoas em 2021.

No que toca aos meios de contacto do JurisAPP verificou-se um aumento da satisfação global e uma redução de clientes “pouco satisfeitos” em 5 p.p. (Gráfico 15) Responderam a esta questão 40 pessoas em 2020, e 31 pessoas em 2021.

² O Decreto-Lei n.º 21/2021, de 15/03, determinou a transição da equipa UTAIL para o PlanAPP, o que veio a ocorrer em 28/07/2021 através de despacho conjunto dos diretores-gerais do JurisAPP e PlanAPP, pelo que o *feedback* apresentado relativamente a essa equipa diz respeito apenas ao período em que ela esteve sob a direção do JurisAPP.

No que se refere aos serviços prestados pela equipa jurídica, em particular ao aconselhamento jurídico e representação forense, verificou-se, em termos gerais, uma diminuição da insatisfação.

A escala de satisfação utilizada nesta secção, no questionário referente ao ano de 2020 consistia nos seguintes 4 níveis: elevada; boa; média; deficiente. No ano de 2021, a escala foi harmonizada nos seguintes níveis de satisfação: muito satisfeito/a; satisfeito/a; pouco satisfeito/a; nada satisfeito/a.

Para efeitos de comparação dos resultados no biénio 20/21 foi estabelecida a seguinte correspondência: os níveis “elevada” e “boa” relativos a 2020 correspondem a “muito satisfeito/a”; “média” representa “satisfeito/a”; e “deficiente” corresponde a “pouco satisfeito”.

Gráfico 16 - Aconselhamento jurídico e representação forense - Fiabilidade da prestação: consistência e precisão

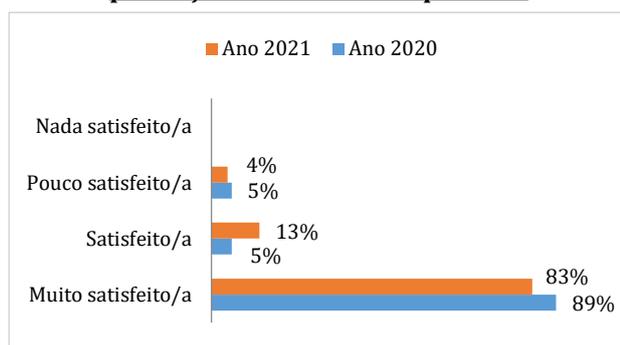
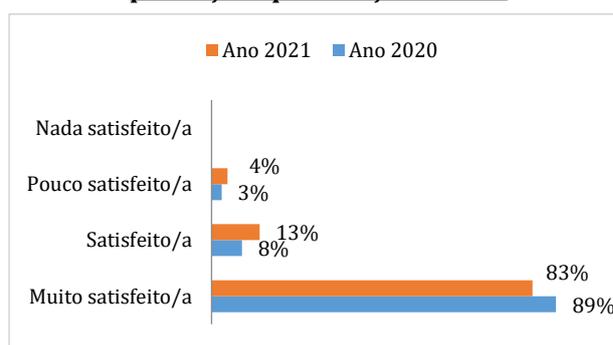


Gráfico 17 - Aconselhamento jurídico e representação forense - Segurança na prestação: qualificação técnica

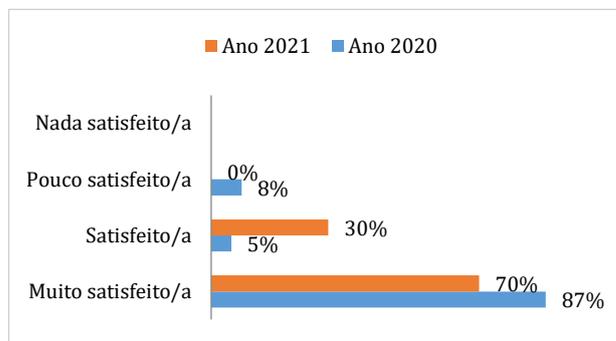


Fonte: JuriAPP

O Gráfico 16 mostra a taxa de satisfação relativamente à consistência e precisão dos serviços prestados. Não obstante a percentagem de clientes “pouco satisfeitos” ser residual, verificou-se uma diminuição da insatisfação em, aproximadamente, 1 p.p. no ano 2021 face ao ano anterior. Por outro lado, verificou-se uma diminuição da percentagem (6 p.p.) de clientes “muito satisfeitos” e em contrapartida um incremento dos clientes “satisfeitos”. Responderam a esta questão 38 pessoas em 2020, e 24 pessoas em 2021.

O Gráfico 17 mostra uma tendência semelhante relativamente à satisfação com a qualificação técnica dos juristas, ou seja, diminuição da percentagem de clientes “muito satisfeitos” e em compensação um acréscimo da dos “satisfeitos”. Houve também um ligeiro aumento de clientes “pouco satisfeitos” (1 p.p.). Responderam a esta questão 38 pessoas em 2020, e 24 pessoas em 2021.

Gráfico 18 - Aconselhamento jurídico e representação forense - Empatia dos colaboradores: envolvimento e personalização



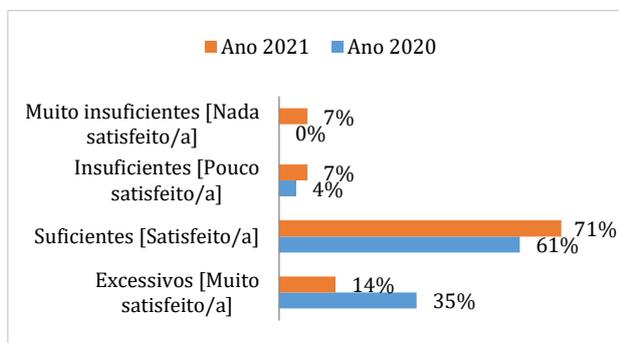
Fonte: JuriAPP

Constata-se, no Gráfico 18, uma evolução positiva em 2021, pois não foi reportado qualquer tipo de insatisfação relativamente à empatia dos colaboradores. Responderam a esta questão 38 pessoas em 2020, e 23 pessoas em 2021.

À equipa UTAIL cabia assegurar os procedimentos necessários à avaliação prévia de impacto económico dos atos legislativos. Os gráficos seguintes mostram em que medida o grau de satisfação relativamente à atuação desta equipa sofreu alterações, em particular até à data da sua integração no PlanAPP em finais de julho de 2021.

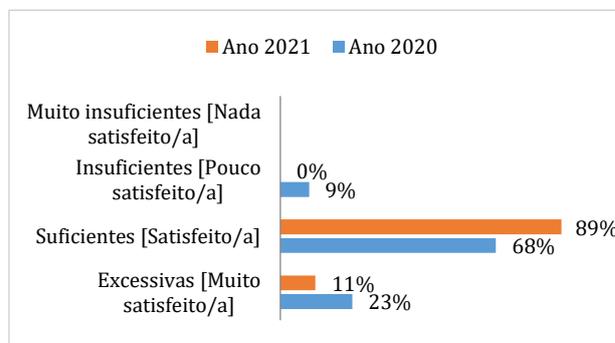
Grosso modo, verificou-se uma diminuição da percentagem de clientes “muito satisfeitos” por contrapartida do aumento da percentagem de clientes “satisfeitos” ou “pouco” ou “nada satisfeitos”.

Gráfico 19 - No Exercício e Avaliação de Impacto, considera a documentação e os instrumentos disponibilizados pela UTAIL



Fonte: JuriAPP

Gráfico 20 - As sessões de capacitação promovidas pela UTAIL são



Constata-se, no Gráfico 19, que a percentagem de respondentes “muito satisfeitos” com a documentação e instrumentos disponibilizados pela UTAIL diminuiu face a 2020, em 21 p.p. Por outro lado, verificou-se um aumento da taxa de clientes “satisfeitos” (10 p.p.) e também de clientes “nada” ou “pouco satisfeitos” (7 e 3 p.p., respetivamente). Responderam a esta questão 23 pessoas em 2020, e 14 pessoas em 2021.

No que toca às sessões de capacitação proporcionadas pela UTAIL, o Gráfico 20 revela que em 2021 aumentou a percentagem de pessoas “satisfeitas” (21 p.p.) e não foi indicado qualquer tipo de insatisfação. Responderam a esta questão 22 pessoas em 2020, e 9 pessoas em 2021.

Gráfico 21 - Quando contacta a UTAIL para obter apoio no âmbito da Avaliação de Impacto, a interação é

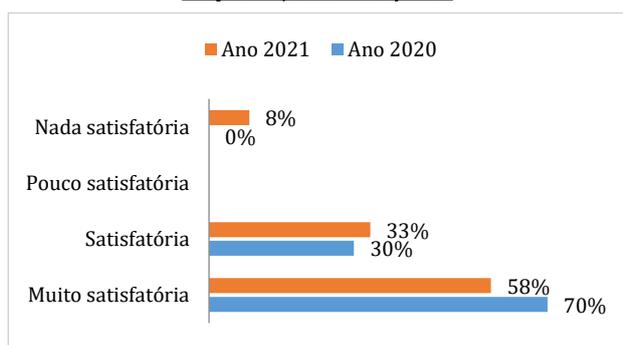
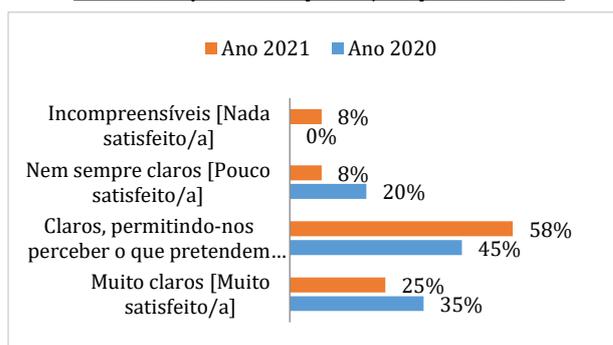


Gráfico 22 - Quando recebe pedidos de informação da UTAIL no âmbito de um exercício de Avaliação de Impacto, os pedidos são

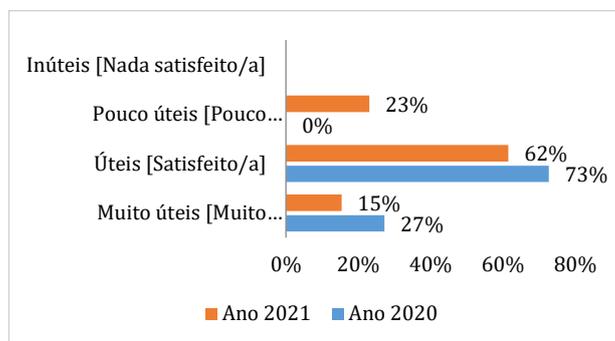


Fonte: JuriAPP

O Gráfico 21 mostra uma diminuição, em 2021, da taxa de clientes “muito satisfeitos” com a interação com a UTAIL, na ordem dos 12 p.p., e, em contrapartida, um acréscimo de interlocutores apenas “satisfeitos” (cerca de 3 p.p.) ou “nada satisfeitos” (8 p.p.). Responderam a esta questão 20 pessoas em 2020, e 12 pessoas em 2021.

Semelhante tendência verificou-se na satisfação relativamente à clareza dos pedidos de informação por parte da UTAIL, ou seja, diminuição do maior grau de satisfação por contrapartida dos restantes (Gráfico 22). Responderam a esta questão 20 pessoas em 2020, e 12 pessoas em 2021.

Gráfico 23 - Os relatórios de Avaliação de Impacto são



Fonte: JuriAPP

O Gráfico 23 revela um aumento percentual considerável de clientes a indicarem que os relatórios de avaliação de impacto são “pouco úteis” (23 p.p.), face ao ano de 2020. Responderam a esta questão 22 pessoas em 2020, e 13 pessoas em 2021.

Por fim, mostra-se a evolução da satisfação relativamente aos serviços prestados pelo DIGESTO, a quem compete, basicamente, o tratamento da informação jurídica.

Gráfico 24 - Qualidade da análise jurídica efetuada pelo DIGESTO e disponibilizada no DRE

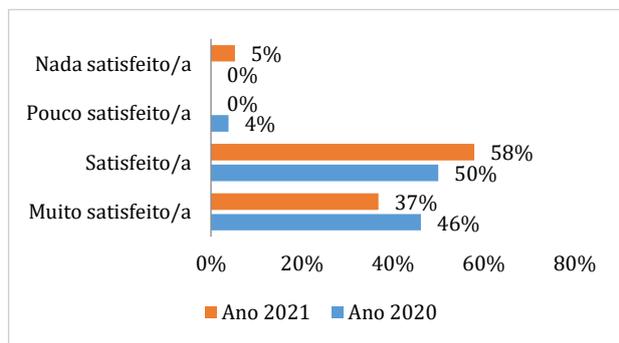
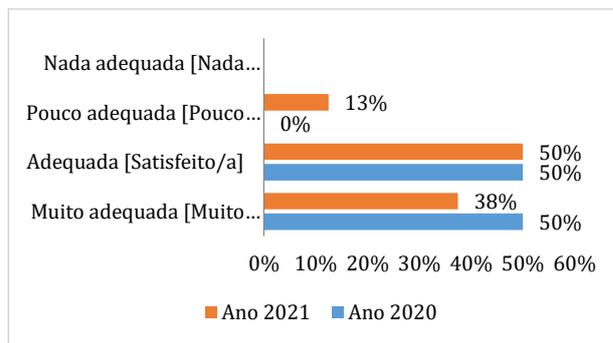


Gráfico 25 - Adequação da interação do DIGESTO com os pontos focais do Programa Revoga+



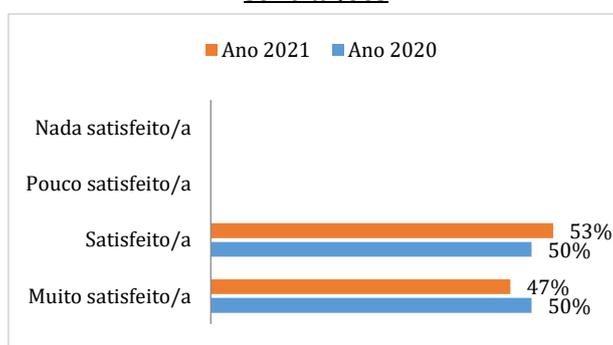
Fonte: JuriAPP

Constata-se no Gráfico 24 que a percentagem de respondentes “muito satisfeitos” com a qualidade da análise jurídica efetuada pelo DIGESTO e disponibilizada no DRE diminuiu em cerca de 9 p.p., face ao ano de 2020. Tendo se verificado, em

contrapartida, um aumento de clientes “satisfeitos” em 2021 em iguais p.p. Responderam a esta questão 26 pessoas em 2020, e 19 pessoas em 2021.

Quanto à interação do DIGESTO com os pontos focais do Programa Revoga+, verificou-se um aumento na percentagem de clientes “pouco satisfeitos”, em 13 p.p. face a 2020, e a diminuição, na mesma proporção, da percentagem de “muito satisfeitos” (Gráfico 25). Responderam a esta questão 12 pessoas em 2020, e 8 pessoas em 2021.

Gráfico 26 - Tempestividade de resposta às solicitações



Fonte: JuriAPP

Por fim, o Gráfico 26 mostra uma variação muito ténue da percentagem de clientes “satisfeitos” ou “muito satisfeitos” quanto à tempestividade de resposta do DIGESTO, na ordem dos 3 p.p., face ao ano de 2020. Responderam a esta questão 16 pessoas em 2020, e 15 pessoas em 2021.

4. Principais conclusões

Os resultados obtidos nos questionários aplicados no ano de 2021 revelam uma satisfação média positiva por parte dos clientes do JurisAPP, na ordem dos 94,23%.

Considera-se, assim, que o objetivo inscrito no Plano de Atividades, para 2021, de obtenção de uma satisfação média de 80% foi superado.

Quando comparados os resultados obtidos nas diversas questões, em termos gerais verificou-se uma pequena diminuição da percentagem relativa ao nível de satisfação mais elevado, face ao ano anterior.

ANEXO 1

Secção 1 de 4

Questionário de Satisfação JurisAPP 2021|

Entidades Externas

Com o presente questionário o Centro de Competências Jurídicas do Estado pretende conhecer o grau de satisfação de todos/as os/as interlocutores/as relativamente à atividade desenvolvida em 2021, permitindo continuar a incrementar o nível de serviço da organização.

O questionário é de natureza confidencial.

1. Páginas públicas da Organização: website, LinkedIn, Facebook *

1. a) Muito satisfeito/a
2. b) Satisfeito/a
3. c) Pouco satisfeito/a
4. d) Nada satisfeito/a
5. e) Não conhece

Se assinalou a alínea b), c) ou d), apresente sugestões de melhoria.

Texto de resposta curta

2. Acessibilidade do Centro: canais e meios de contacto do JurisAPP (e-mail, telefone, ...) *

1. a) Muito satisfeito/a
2. b) Satisfeito/a
3. c) Pouco satisfeito/a
4. d) Nada satisfeito/a

Se assinalou a alínea b), c) ou d), apresente sugestões de melhoria.

Texto de resposta curta

Secção 2 de 4

Aconselhamento jurídico e representação forense

Responda esta secção APENAS se utilizou os serviços da equipa Jurídica

3. Fiabilidade da prestação: consistência e precisão

1. a) Muito satisfeito/a
2. b) Satisfeito/a
3. c) Pouco satisfeito/a
4. d) Nada satisfeito/a

Se assinalou a alínea b), c) ou d), apresente sugestões de melhoria.

Texto de resposta curta

4. Segurança na prestação: qualificação técnica

1. a) Muito satisfeito/a
2. b) Satisfeito/a
3. c) Pouco satisfeito/a
4. d) Nada satisfeito/a

Se assinalou a alínea b), c) ou d), apresente sugestões de melhoria.

Texto de resposta curta

5. Empatia dos colaboradores: envolvimento e personalização

1. a) Muito satisfeito/a
2. b) Satisfeito/a
3. c) Pouco satisfeito/a
4. d) Nada satisfeito/a

Se assinalou a alínea b), c) ou d), apresente sugestões de melhoria.

Texto de resposta curta

Após a secção 2 Continuar para a secção seguinte

Secção 3 de 4

Avaliação de impacto legislativo

Responda APENAS se utilizou os serviços da UTAIL enquanto a equipa esteve sob a direção do JurisAPP

6. No exercício e avaliação de impacto, considera a documentação e os instrumentos disponibilizados pela UTAIL

1. a) Excessivos [Muito satisfeito/a]
2. b) Suficientes [Satisfeito/a]
3. c) Insuficientes [Pouco satisfeito/a]
4. d) Muito insuficientes [Nada satisfeito/a]
5. e) N/A

7. As sessões de capacitação promovidas pela UTAIL são

1. a) Excessivas [Muito satisfeito/a]
2. b) Suficientes [Satisfeito/a]
3. c) Insuficientes [Pouco satisfeito/a]
4. d) Muito insuficientes [Nada satisfeito/a]
5. e) N/A

8. Quando contacta a UTAIL para obter apoio no âmbito da Avaliação de Impacto, a interação é

1. a) Muito satisfatória
2. b) Satisfatória
3. c) Pouco satisfatória
4. d) Nada satisfatória
5. e) N/A

9. Quando recebe pedidos de informação da UTAIL no âmbito de um exercício de Avaliação de Impacto, os pedidos são

1. a) Muito claros [Muito satisfeito/a]
2. b) Claros, permitindo perceber o que pretendem [Satisfeito/a]
3. c) Nem sempre claros [Pouco satisfeito/a]
4. d) Incompreensíveis [Nada satisfeito/a]
5. e) N/A

10. Os relatórios de Avaliação de Impacto são

1. a) Muito úteis [Muito satisfeito/a]
2. b) Úteis [Satisfeito/a]
3. c) Pouco úteis [Pouco satisfeito/a]
4. d) Inúteis [Nada satisfeito/a]
5. e) Não tem acesso [N/A]

11. Comentários/ sugestões

Texto de resposta longa

Após a secção 3 Continuar para a secção seguinte

Secção 4 de 4

Atividade do DIGESTO

Responda esta secção APENAS se utilizou os serviços da equipa DIGESTO

12. Qualidade da análise jurídica efetuada pelo DIGESTO e disponibilizada no DRE

1. a) Muito satisfeito/a
2. b) Satisfeito/a
3. c) Pouco satisfeito/a
4. d) Nada satisfeito/a
5. e) N/A

13. Adequação da interação do DIGESTO com os pontos focais do Programa Revoga+

1. a) Muito adequada [Muito satisfeito/a]
2. b) Adequada [Satisfeito/a]
3. c) Pouco adequada [Pouco satisfeito/a]
4. d) Nada adequada [Nada satisfeito/a]
5. e) N/A

14. Tempestividade de resposta às solicitações

1. a) Muito satisfeito/a
2. b) Satisfeito/a
3. c) Pouco satisfeito/a
4. d) Nada satisfeito/a
5. e) N/A

15. Se nas questões anteriores assinalou a alinea b), c) ou d), deixe os seus comentários/ sugestões de melhoria.

Texto de resposta longa

ANEXO 2

Grau de satisfação com ...	Grau de satisfação - ano 2020												Totais
	5	%	4	%	3	%	2	%	1	%	0	%	
Páginas públicas da Organização: <i>website, LinkedIn, Facebook</i>	13	32,50%		0,00%	7	17,50%	2	5,00%		0,00%	18	45,00%	40
Acessibilidade do Centro: Canais e meios de contacto do JurisAPP (<i>e-mail</i> institucional, telefone, ...)	27	67,50%		0,00%	10	25,00%	3	7,50%		0,00%		0,00%	40
Aconselhamento jurídico e representação forense - Fiabilidade da prestação: consistência e precisão	32	84,21%	2	5,26%	2	5,26%	2	5,26%		0,00%		0,00%	38
Aconselhamento jurídico e representação forense - Segurança na prestação: qualificação técnica	33	82,50%	1	2,50%	3	7,50%	1	2,50%		0,00%	2	5,00%	40
Aconselhamento jurídico e representação forense - Empatia dos colaboradores: envolvimento e personalização	30	75,00%	3	7,50%	2	5,00%	3	7,50%		0,00%	2	5,00%	40
Documentação e os instrumentos disponibilizados pela UTAIL no exercício e avaliação de impacto	8	20,00%		0,00%	14	35,00%	1	2,50%		0,00%	17	42,50%	40
Sessões de capacitação promovidas pela UTAIL	5	12,50%		0,00%	15	37,50%	2	5,00%		0,00%	18	45,00%	40
Interação quando a UTAIL é contactada para obter apoio no âmbito da avaliação de impacto	14	35,00%		0,00%	6	15,00%		0,00%		0,00%	20	50,00%	40
Clareza relativamente aos pedidos de informação da UTAIL	7	17,50%		0,00%	9	22,50%	4	10,00%		0,00%	20	50,00%	40
Utilidade dos relatórios de Avaliação de Impacto	6	15,00%		0,00%	16	40,00%		0,00%		0,00%	18	45,00%	40
Qualidade da análise jurídica, efetuada pelo DIGESTO e disponibilizada no DRE	12	30,00%		0,00%	13	32,50%	1	2,50%		0,00%	14	35,00%	40
Utilidade da <i>newsletter</i> elaborada pelo DIGESTO	7	17,50%		0,00%	11	27,50%	2	5,00%	1	2,50%	19	47,50%	40
Adequação da interação do DIGESTO com os pontos focais do Programa Revoga+	6	15,00%		0,00%	6	15,00%		0,00%		0,00%	28	70,00%	40
Tempestividade de resposta às solicitações	8	20,00%		0,00%	8	20,00%		0,00%		0,00%	24	60,00%	40
Totais	208	-	6	-	122	-	21	-	1	-	200	-	558
Média satisfação (%)	-	58,10%	-	1,68%	-	34,08%	-	5,87%	-	0,28%	-	-	-

Grau de satisfação com ...	Grau de satisfação - ano 2021										Totais
	4	%	3	%	2	%	1	%	n.a.	%	
Páginas públicas da Organização: <i>website, LinkedIn, Facebook</i>	11	35,48%	10	32,26%		0,00%		0,00%	10	32,26%	31
Acessibilidade do Centro: canais e meios de contacto do JurisAPP (<i>e-mail</i> , telefone, ...)	17	54,84%	13	41,94%	1	3,23%		0,00%		0,00%	31
Aconselhamento jurídico e representação forense - Fiabilidade da prestação: consistência e precisão	20	64,52%	3	9,68%	1	3,23%		0,00%	7	22,58%	31
Aconselhamento jurídico e representação forense - Segurança na prestação: qualificação técnica	20	64,52%	3	9,68%	1	3,23%		0,00%	7	22,58%	31
Aconselhamento jurídico e representação forense - Empatia dos colaboradores: envolvimento e personalização	16	51,61%	7	22,58%		0,00%		0,00%	8	25,81%	31
Documentação e os instrumentos disponibilizados pela UTAIL no exercício e avaliação de impacto	2	6,45%	10	32,26%	1	3,23%	1	3,23%	17	54,84%	31
Sessões de capacitação promovidas pela UTAIL	1	3,23%	8	25,81%		0,00%		0,00%	22	70,97%	31
Interação quando a UTAIL é contactada para obter apoio no âmbito da avaliação de impacto	7	22,58%	4	12,90%		0,00%	1	3,23%	19	61,29%	31
Clareza relativamente aos pedidos de informação da UTAIL	3	9,68%	7	22,58%	1	3,23%	1	3,23%	19	61,29%	31
Utilidade dos relatórios de Avaliação de Impacto	2	6,45%	8	25,81%	3	9,68%		0,00%	18	58,06%	31
Qualidade da análise jurídica, efetuada pelo DIGESTO e disponibilizada no DRE	7	22,58%	11	35,48%		0,00%	1	3,23%	12	38,71%	31
Adequação da interação do DIGESTO com os pontos focais do Programa Revoga+	3	9,68%	4	12,90%	1	3,23%		0,00%	23	74,19%	31
Tempestividade de resposta às solicitações	7	22,58%	8	25,81%		0,00%		0,00%	16	51,61%	31
Totais	116	-	96	-	9	-	4	-	178	-	403
Média satisfação (%)	-	51,56%	-	42,67%	-	4,00%	-	1,78%	-	-	-



ANEXO 2

O presente documento apresenta os resultados obtidos no questionário aplicado aos trabalhadores e às trabalhadoras do JurisAPP, entre os dias 7 e 20 de março de 2022, com o intuito de avaliar o seu grau de satisfação para com a entidade no ano de 2021.

A alínea f), do n.º 2, do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, refere que a audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores constitui um elemento importante na autoavaliação dos serviços. Nessa medida, este relatório será parte integrante do Relatório de Atividades de 2021.

A aplicação de questionários estava prevista no Plano de Atividades do JurisAPP, para 2021, o qual estabelecia uma meta de obtenção de 80% de satisfação média por parte dos colaboradores e colaboradoras deste Centro.

Conteúdo

1. Introdução	1
2. Resultados obtidos	2
3. Comparação dos resultados obtidos no biénio 2020-21	9
4. Principais conclusões	12
ANEXO 1	13
ANEXO 2	17

1. Introdução

Neste documento são apresentados os resultados obtidos no questionário de satisfação aplicado aos trabalhadores e às trabalhadoras do JurisAPP, entre os dias 7 e 20 de março de 2022.

O questionário foi elaborado em formato eletrónico, recorrendo à ferramenta *Forms do Google*, de forma a possibilitar um fácil acesso e garantir o anonimato das respostas. A estrutura do questionário manteve-se igual à do ano anterior para permitir uma análise comparativa dos resultados obtidos no biénio 2020-21.

O universo de inquiridos foi constituído por 30 trabalhadores/as, aos/às quais foi enviado, através de *e-mail*, o *link* de acesso ao questionário. No total foram recebidas 9 respostas, o que se traduz numa taxa de respostas na ordem dos 30%.

Com o referido questionário pretendia-se avaliar os seguintes aspetos relativamente à entidade:

- ✓ Páginas públicas da Organização: *website, LinkedIn, Facebook*;
- ✓ Desempenho global da Organização;
- ✓ Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria;
- ✓ Consulta e diálogo entre colaboradores e dirigente;
- ✓ Postura da Organização face à mudança e à modernização;
- ✓ Prestação em teletrabalho;
- ✓ Ações de formação proporcionadas em 2021;
- ✓ Possibilidade de aprendizagem de novos métodos de trabalho; e
- ✓ Meios informáticos disponíveis.

Após cada questão foi adicionado um campo de resposta aberta para que os inquiridos pudessem deixar os seus comentários e/ou sugestões de melhoria.

A escala de avaliação utilizada foi a seguinte:

- Muito satisfeito;
- Satisfeito;
- Pouco satisfeito;
- Nada satisfeito;
- Não se aplica (não conhece, não foi solicitado, não entendeu necessário, não esteve em teletrabalho, não frequentou, não se verificou, não foi necessário).

O *layout* do questionário é apresentado em *Anexo* ao presente relatório.

O *layout* do questionário é apresentado em *Anexo* ao presente relatório.

No capítulo seguinte são apresentados os resultados do questionário. Inicialmente será apresentada uma síntese da apreciação global e, logo após, serão exibidos os resultados por questão.

No capítulo 3 é feita uma comparação dos resultados obtidos em 2021 com os obtidos no ano anterior.

Por fim, no último capítulo são tecidas as principais conclusões.

2. Resultados obtidos

De uma forma geral, os/as colaboradores/as evidenciaram um grau de satisfação positivo relativamente à entidade. Em termos médios, 50,70% dos/as respondentes manifestaram-se “muito satisfeitos” com o JurisAPP e 47,89% “satisfeitos”.

O quadro seguinte apresenta o número de respostas obtidas em cada questão e o correspondente peso relativo:

Quadro 1 – Resumo dos resultados obtidos:

Grau de satisfação com ...	Grau de satisfação										
	Nada satisfeito	%	Pouco satisfeito	%	Satisfeito	%	Muito satisfeito	%	N/A	%	Totais
Páginas públicas da Organização: <i>website, LinkedIn, Facebook</i>		0,00%		0,00%	6	66,67%	3	33,33%		0,00%	9
Desempenho global da Organização		0,00%		0,00%	5	55,56%	4	44,44%		0,00%	9
Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria		0,00%		0,00%	5	55,56%	4	44,44%		0,00%	9
Consulta e diálogo entre colaboradores e dirigente		0,00%		0,00%	3	33,33%	6	66,67%		0,00%	9
Postura da Organização face à mudança e à modernização		0,00%		0,00%	3	33,33%	6	66,67%		0,00%	9
Prestação em teletrabalho		0,00%		0,00%	3	33,33%	3	33,33%	3	33,33%	9
Ações de formação proporcionadas em 2021		0,00%		0,00%	2	22,22%	2	22,22%	5	55,56%	9
Possibilidade de aprendizagem de novos métodos de trabalho		0,00%	1	11,11%	3	33,33%	3	33,33%	2	22,22%	9
Meios informáticos disponíveis		0,00%		0,00%	4	44,44%	5	55,56%		0,00%	9
Totais	0	-	1	-	34	-	36	-	10	-	81
Média satisfação (%)	-	0,00%	-	1,41%	-	47,89%	-	50,70%			-

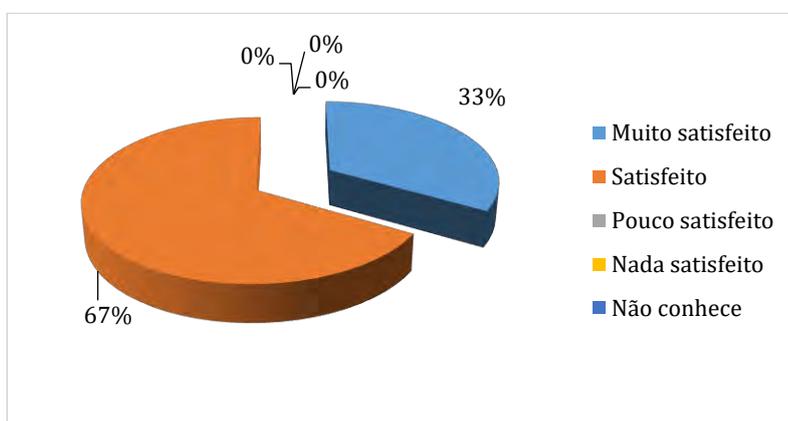
Fonte: JurisAPP

O Quadro 1 mostra uma elevada percentagem de trabalhadores/as “muito satisfeitos” com a “Consulta e diálogo entre colaboradores e dirigente” (66,67%) e com a “Postura da Organização face à mudança e à modernização” (66,67%).

Apenas uma pessoa reportou “pouca satisfação” relativamente à possibilidade de aprendizagem de novos métodos de trabalho.

Os resultados obtidos em cada questão são apresentados de seguida, em termos percentuais:

1) Gráfico 1 - Satisfação com as páginas públicas da Organização: *website, LinkedIn, Facebook*



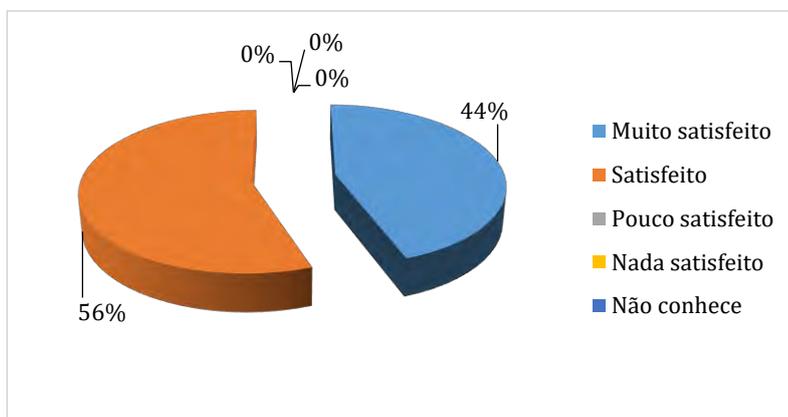
Fonte: JurisAPP

Cerca de 33% dos/as inquiridos/as apresentaram um grau de satisfação elevado relativamente às páginas públicas da Organização (*website, LinkedIn, Facebook*) e aproximadamente 67% dos/as respondentes revelaram estar “satisfeitos”.

Nesta seção foram deixados os seguintes comentários:

- Por exemplo, o *website* poderia ser mais intuitivo;
- Atualidade dos conteúdos;
- Informação mais atualizada.

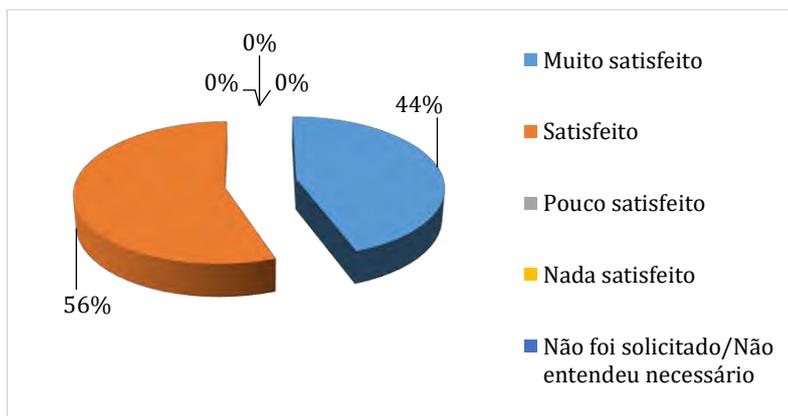
2) Gráfico 2 – Satisfação com o desempenho global da Organização



Fonte: JurisAPP

Aproximadamente 44% dos/as respondentes revelaram estar “muito satisfeitos” com o desempenho global da Organização e 56% deram nota que se encontravam “satisfeitos”. Nenhum/a trabalhador/a reportou qualquer tipo de insatisfação.

3) Gráfico 3 – Satisfação com o envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria



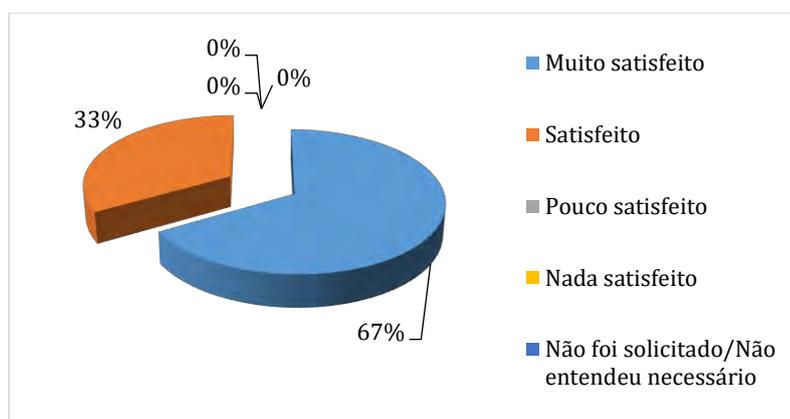
Fonte: JurisAPP

Sensivelmente 44% dos/as respondentes revelaram estar “muito satisfeitos” com o seu envolvimento em atividades de melhoria e um pouco mais de metade dos/as inquiridos/as mostrou-se “satisfeito”.

Nesta secção foi deixado o seguinte comentário:

- Também devido à pandemia, houve poucas oportunidades para os colaboradores reunirem e discutirem possíveis atividades de melhoria do serviço prestado e da organização e eficiência do trabalho. Não obstante, a sessão havida com a OCDE acabou por constituir um fórum muito importante de troca de opiniões sobre a organização atual e futura do JurisAPP, que se deveria continuar a fazer, mesmo que fora do âmbito específico do trabalho que está a ser desenvolvido pela OCDE.

4) Gráfico 4 - Satisfação com a consulta e diálogo entre colaboradores e dirigente



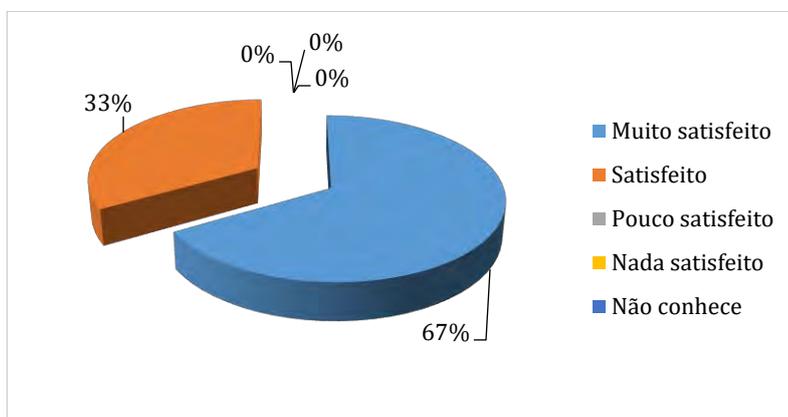
Fonte: JurisAPP

Cerca de 67% dos/as respondentes manifestaram uma elevada satisfação com as formas de consulta e de diálogo existentes entre os/as colaboradores/as e a dirigente; as restantes indicaram estar “satisfeitas”.

Nesta secção foi feita a seguinte sugestão:

- Também na sequência da resposta anterior, havendo embora total disponibilidade da Diretora para conversar e discutir qualquer assunto com os Consultores, seria bom prever reuniões periódicas conjuntas com os consultores e Diretora, para organização ou conhecimento do trabalho pendente e discussão de questões de relevo para todos.

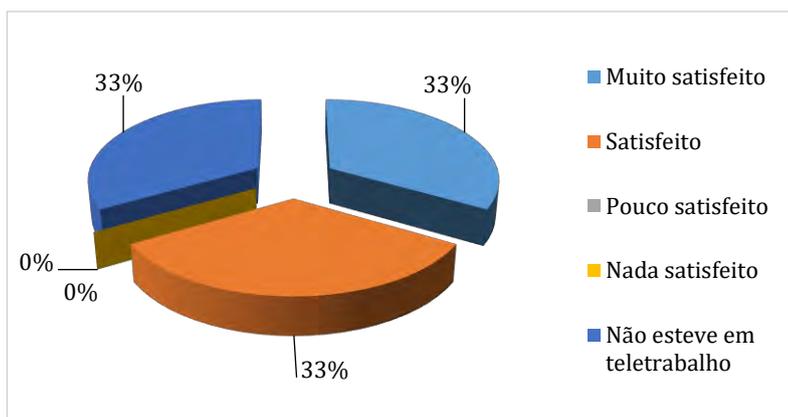
5) Gráfico 5 – Satisfação com a postura da Organização face à mudança e à modernização



Fonte: JurisAPP

Relativamente à postura do JurisAPP face à mudança e à modernização, mais de metade dos/as inquiridos/as (67%) referiram estar “muito satisfeitos” e cerca de 33% “satisfeitos”, reconhecendo assim o esforço contínuo do Serviço em modernizar processos de trabalho e equipamentos, de forma a se adaptar às alterações constantes do meio envolvente.

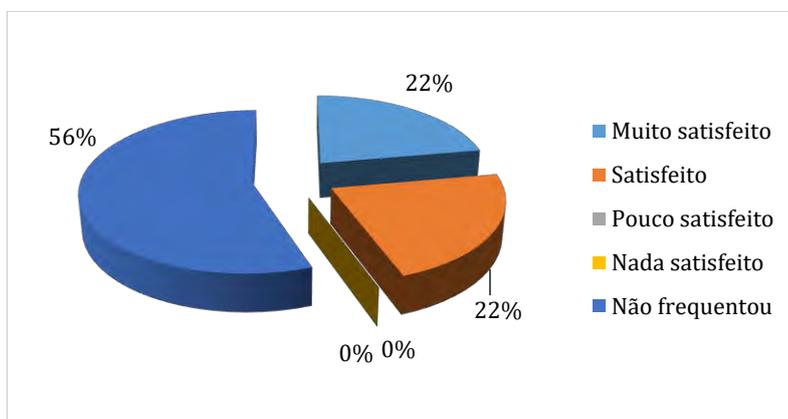
6) Gráfico 6 – Satisfação com a prestação em teletrabalho



Fonte: JurisAPP

Quando questionados acerca da sua satisfação relativamente à prestação de serviço em teletrabalho, cerca de 33% dos/as respondentes indicaram estar “muito satisfeitos” e 33% deram nota que estavam “satisfeitos”. Os restantes 33% não se pronunciaram porque não adotaram esse regime.

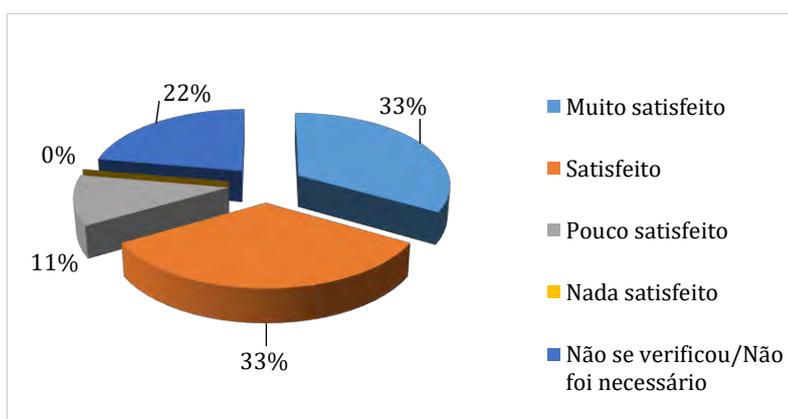
7) Gráfico 7 – Satisfação com as ações de formação proporcionadas em 2021



Fonte: JurisAPP

22% dos/as inquiridos/as indicaram estar “muito satisfeitos” relativamente às ações de formação proporcionadas pelo JurisAPP em 2021 e 22% revelaram estar “satisfeitos”. Um pouco mais de metade não chegou a participar em ações de formação ou porque não considerou relevante ou porque a entidade formadora não realizou a formação pretendida.

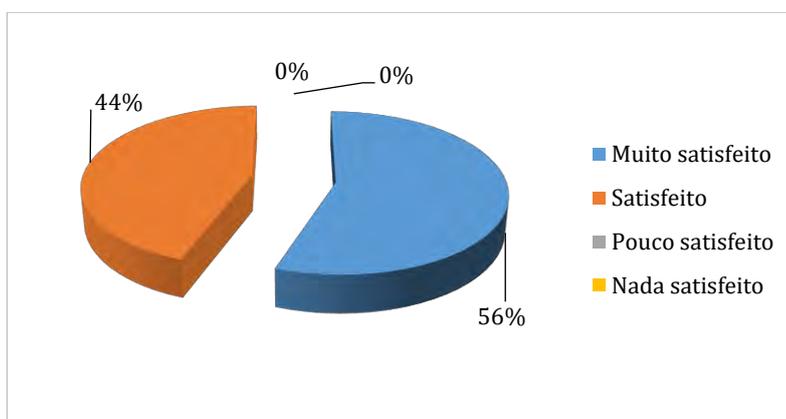
8) Gráfico 8 – Satisfação com a possibilidade de aprendizagem de novos métodos de trabalho



Fonte: JurisAPP

Cerca de 33% dos/as respondentes mostraram-se “muito satisfeitos” com as possibilidades proporcionadas de aprendizagem de novos métodos de trabalho e aproximadamente 33% indicaram que se encontravam “satisfeitos”. 22% não sentiram necessidade de aprendizagem e 11% deram nota de se encontrarem “pouco satisfeitos” nesta matéria.

9) Gráfico 9 – Satisfação com os meios informáticos disponíveis:



Fonte: JurisAPP

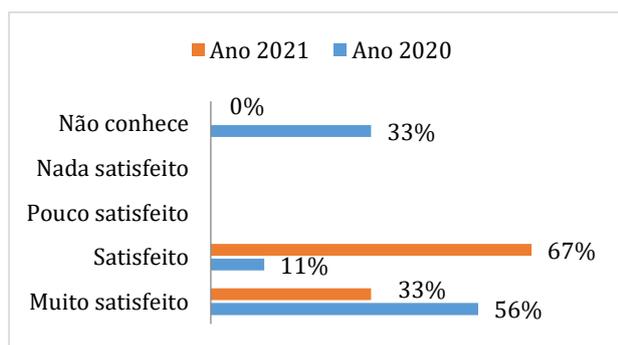
Todos os/as inquiridos/as manifestaram uma satisfação positiva relativamente aos meios informáticos disponíveis: um pouco mais de metade revelou estar “muito satisfeito” (56%) e cerca de 44% mostrou-se “satisfeito”.

3. Comparação dos resultados obtidos no biénio 2020-21

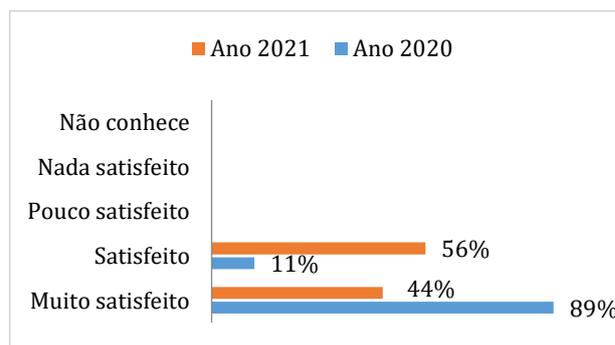
Neste capítulo é apresentada a evolução da satisfação dos/as colaboradores/as no biénio 2020-21 relativamente a diversos aspectos relacionados com a entidade.

Tanto no ano de 2020 como em 2021, nove (9) colaboradores/as responderam ao questionário de satisfação (*vide* Anexo 2). Os resultados obtidos em cada questão, nos anos mencionados, são apresentados de seguida em termos percentuais.

**Gráfico 10 – Páginas públicas da Organização:
*Website, LinkedIn, Facebook:***



**Gráfico 11 -Desempenho global da
*Organização:***



Fonte: JurisAPP

O Gráfico 10 mostra que a percentagem de colaboradores/as “muito satisfeitos” com as páginas públicas da Organização diminuiu, em 23 pontos percentuais (p.p.), face ao ano anterior. Semelhante tendência de descida constatou-se na percentagem de respondentes “muito satisfeitos” (45 p.p.) quanto ao desempenho global da Organização (Gráfico 11).

Gráfico 12 - Satisfação com o envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria:

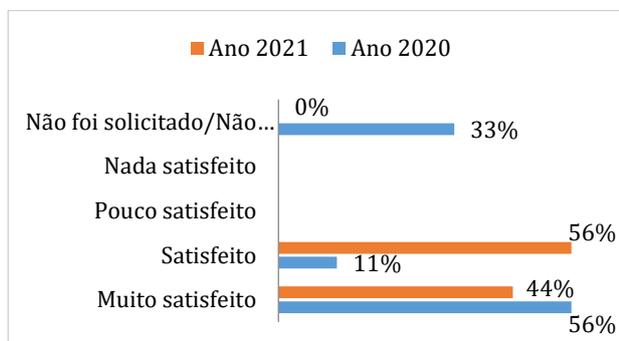
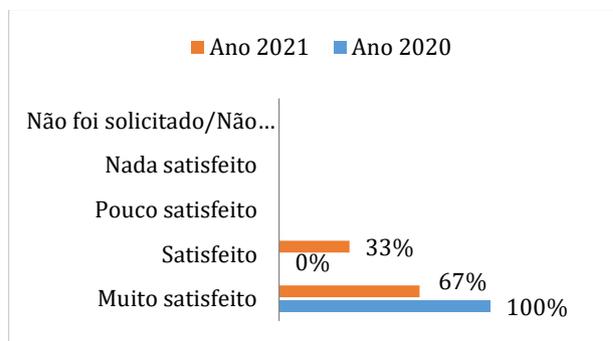


Gráfico 13 - Satisfação com a consulta e diálogo entre colaboradores e dirigente:



Fonte: JurisAPP

O Gráfico 12 mostra uma pequena redução da percentagem de colaboradores/as “muito satisfeitos” com o seu envolvimento em atividades de melhoria (12 p.p.).

Em 2020, todos/as os/as trabalhadores/as haviam manifestado uma satisfação elevada relativamente aos meios de consulta e diálogo entre colaboradores e dirigente, no entanto a taxa de satisfação nesse nível diminuiu 33 p.p. em 2021 (Gráfico 13).

Gráfico 14 - Satisfação com a postura da Organização face à mudança e à modernização:

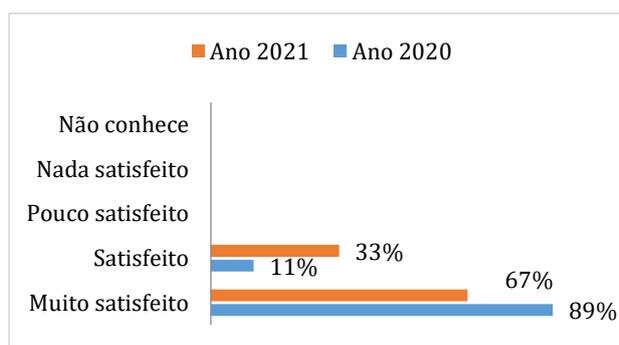
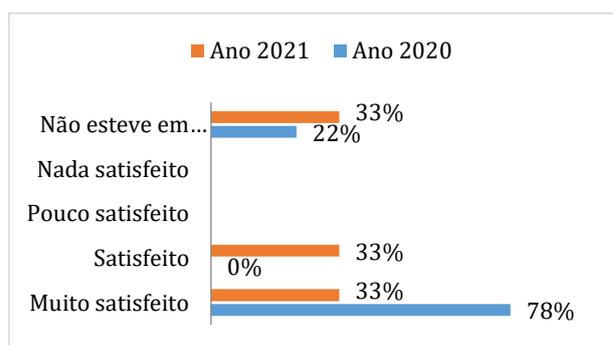


Gráfico 15 - Prestação em teletrabalho:



Fonte: JurisAPP

Relativamente à “postura da Organização face à mudança e à modernização” também se verificou uma diminuição na percentagem de “muito satisfeitos”, face ao ano transato, neste caso em 22 p.p. (Gráfico 14). Quanto à prestação de serviço em teletrabalho, observa-se no Gráfico 15 uma redução da percentagem de colaboradores/as “muito satisfeitos” com esse regime (em 45 p.p.).

Gráfico 16 - Satisfação com as ações de formação proporcionadas em 2021:

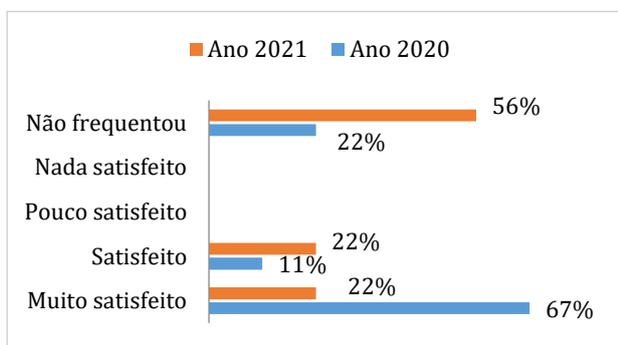
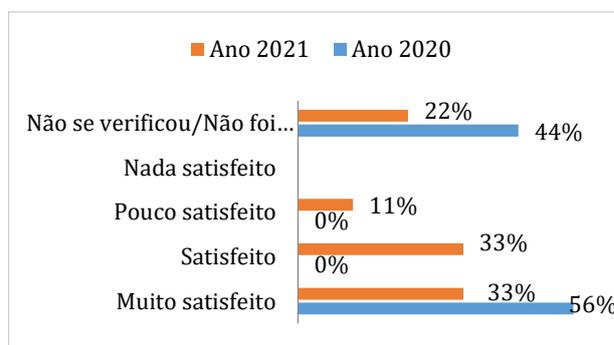


Gráfico 17 - Satisfação com a possibilidade de aprendizagem de novos métodos de trabalho:

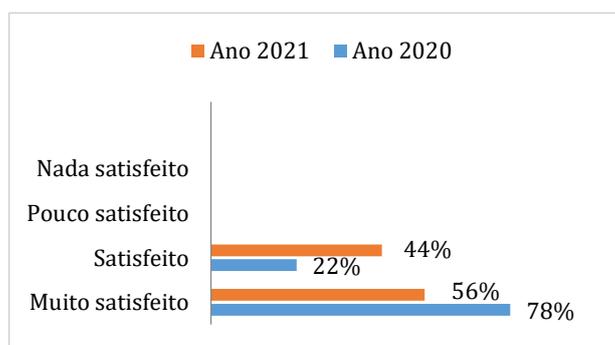


Fonte: JurisAPP

Todas as pessoas tiveram a oportunidade de participar em ações de formação no biénio em análise e as que efetivamente as frequentaram manifestaram uma satisfação positiva. O Gráfico 16 mostra um acréscimo da percentagem de pessoas que indicaram que “não frequentaram” qualquer formação, em 34 p.p. face ao ano anterior. Portanto, das 9 pessoas que responderam ao questionário referente ao ano de 2021, 4 participaram em ações de formação e 5 não participaram. As justificações indicadas para a não frequência de formação pretendem-se com o facto de o/a trabalhador/a não ter considerado relevante participar ou a entidade formadora não ter realizado a formação pretendida.

No que toca à possibilidade de aprendizagem de novos métodos de trabalho verificou-se um decréscimo da percentagem de “muito satisfeitos” em cerca de 23 p.p., face ao ano anterior; um aumento da taxa de “satisfeitos” e “pouco satisfeitos” em 33 p.p. e 11 p.p. respetivamente (Gráfico 17).

Gráfico 18 - Satisfação com os meios informáticos disponíveis:



Fonte: JurisAPP

Da observação ao Gráfico 18, verifica-se uma redução, face ao ano anterior, da percentagem de respondentes “muito satisfeitos” (22 p.p.) com os meios informáticos disponíveis; e, em contrapartida, o aumento de “satisfeitos” também em 22 p.p.

4. Principais conclusões

Os resultados globais mostram uma satisfação positiva com o JurisAPP na ordem dos 98,59%; com 50,70% dos/as respondentes, em média, “muito satisfeitos” e 47,89% “satisfeitos”.

Considera-se, assim, que o objetivo inscrito no Plano de Atividades, para 2021, de obtenção de uma satisfação média de 80% foi superado.

Quando comparados os resultados obtidos em 2021 com os do ano anterior, verifica-se uma ligeira diminuição da satisfação global.

ANEXO 1

Questionário de Satisfação| 2021 Colaboradores

O presente questionário aborda vários temas relativos ao modo como o/a colaborador/a percebe a organização, de modo a aferir o seu grau de satisfação com a Organização e de motivação sobre as atividades que desenvolve.

O questionário é de natureza confidencial.

1. Páginas públicas da Organização: website, LinkedIn, Facebook *

1. a) Muito satisfeito
2. b) Satisfeito
3. c) Pouco satisfeito
4. d) Nada satisfeito
5. e) Não conhece

Se escolheu as alíneas b), c) ou d) sugira melhorias.

Texto de resposta curta

2. Desempenho global da Organização *

1. a) Muito satisfeito
2. b) Satisfeito
3. c) Pouco satisfeito
4. d) Nada satisfeito
5. e) Não conhece

Se escolheu as alíneas b), c) ou d) justifique.

Texto de resposta longa

3. Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria *

1. a) Muito satisfeito
2. b) Satisfeito
3. c) Pouco satisfeito
4. d) Nada satisfeito
5. e) Não foi solicitado/Não entendeu necessário

Se escolheu as alíneas b), c) ou d) justifique.

Texto de resposta longa

4. Consulta e diálogo entre colaboradores e dirigente *

1. a) Muito satisfeito
2. b) Satisfeito
3. c) Pouco satisfeito
4. d) Nada satisfeito
5. e) Não foi solicitado/Não entendeu necessário

Se escolheu as alíneas b), c) ou d) sugira mecanismos de consulta e diálogo.

Texto de resposta longa

5. Postura da organização face à mudança e à modernização *

1. a) Muito satisfeito
2. b) Satisfeito
3. c) Pouco satisfeito
4. d) Nada satisfeito
5. e) Não conhece

Se escolheu as alíneas b), c), d) ou e) sugira ações de melhoria a adotar pela Organização.

Texto de resposta longa

6. Prestação em teletrabalho *

1. a) Muito satisfeito
2. b) Satisfeito
3. c) Pouco satisfeito
4. d) Nada satisfeito
5. e) Não esteve em teletrabalho

Se escolheu as alíneas b), c) ou d) justifique.

Texto de resposta longa

7. Ações de formação proporcionadas em 2021 *

1. a) Muito satisfeito
2. b) Satisfeito
3. c) Pouco satisfeito
4. d) Nada satisfeito
5. e) Não frequentou

Se escolheu as alíneas b), c) ou d) justifique.

Texto de resposta longa

Se escolheu a alínea e) justifique.

1. A entidade formadora não realizou a formação pretendida
2. Não considerei relevante participar
3. Por impedimento

8. Possibilidade de aprendizagem de novos métodos de trabalho *

1. a) Muito satisfeito
2. b) Satisfeito
3. c) Pouco satisfeito
4. d) Nada satisfeito
5. e) Não se verificou/Não foi necessário

Se escolheu as alíneas b), c) ou d) justifique.

Texto de resposta longa

9. Meios informáticos disponíveis *

1. a) Muito satisfeito
2. b) Satisfeito
3. c) Pouco satisfeito
4. d) Nada satisfeito

Se escolheu as alíneas b), c) ou d) indique as suas necessidades.

Texto de resposta longa

ANEXO 2

Grau de satisfação com ...	Grau de satisfação - ano de 2020										
	Nada satisfeito	%	Pouco satisfeito	%	Satisfeito	%	Muito satisfeito	%	N/A	%	Totais
Páginas públicas da Organização: <i>website, LinkedIn, Facebook</i>		0,00%		0,00%	1	11,11%	5	55,56%	3	33,33%	9
Desempenho global da Organização		0,00%		0,00%	1	11,11%	8	88,89%		0,00%	9
Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria		0,00%		0,00%	1	11,11%	5	55,56%	3	33,33%	9
Consulta e diálogo entre colaboradores e dirigente		0,00%		0,00%		0,00%	9	100,00%		0,00%	9
Postura da Organização face à mudança e à modernização		0,00%		0,00%	1	11,11%	8	88,89%		0,00%	9
Prestação em teletrabalho		0,00%		0,00%		0,00%	7	77,78%	2	22,22%	9
Ações de formação proporcionadas em 2020		0,00%		0,00%	1	11,11%	6	66,67%	2	22,22%	9
Possibilidade de aprendizagem de novos métodos de trabalho		0,00%		0,00%		0,00%	5	55,56%	4	44,44%	9
Meios informáticos disponíveis		0,00%		0,00%	2	22,22%	7	77,78%		0,00%	9
Totais	0	-	0	-	7	-	60	-	14	-	81
Média satisfação (%)	-	0,00%	-	0,00%	-	10,45%	-	89,55%			-

Grau de satisfação com ...	Grau de satisfação - ano de 2021										
	Nada satisfeito	%	Pouco satisfeito	%	Satisfeito	%	Muito satisfeito	%	N/A	%	Totais
Páginas públicas da Organização: <i>website, LinkedIn, Facebook</i>		0,00%		0,00%	6	66,67%	3	33,33%		0,00%	9
Desempenho global da Organização		0,00%		0,00%	5	55,56%	4	44,44%		0,00%	9
Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria		0,00%		0,00%	5	55,56%	4	44,44%		0,00%	9
Consulta e diálogo entre colaboradores e dirigente		0,00%		0,00%	3	33,33%	6	66,67%		0,00%	9
Postura da Organização face à mudança e à modernização		0,00%		0,00%	3	33,33%	6	66,67%		0,00%	9
Prestação em teletrabalho		0,00%		0,00%	3	33,33%	3	33,33%	3	33,33%	9
Ações de formação proporcionadas em 2021		0,00%		0,00%	2	22,22%	2	22,22%	5	55,56%	9
Possibilidade de aprendizagem de novos métodos de trabalho		0,00%	1	11,11%	3	33,33%	3	33,33%	2	22,22%	9
Meios informáticos disponíveis		0,00%		0,00%	4	44,44%	5	55,56%		0,00%	9
Totais	0	-	1	-	34	-	36	-	10	-	81
Média satisfação (%)	-	0,00%	-	1,41%	-	47,89%	-	50,70%			-



ANEXO 3

Centro de Competências Jurídicas do Estado

JurisAPP

Índice

1. Nota introdutória	1
2. Informação Síntese	1
3. Ações de formação interna	2
4. Partilha de conhecimento a entidades externas.....	13
5. Considerações finais	14
6. ANEXO	16

1. Nota introdutória

O regime da formação profissional na Administração Pública encontra-se definido no Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro.

No âmbito desse decreto-lei a formação profissional é entendida como o processo global e permanente de aquisição e desenvolvimento das competências exigidas para o exercício de uma atividade profissional ou para a melhoria do desempenho, promotor da valorização e do desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores e dirigentes da Administração Pública (AP).

Em observância ao disposto no artigo 5.º do decreto-lei supra referido, a formação profissional no JurisAPP assenta sobre vários princípios, entre os quais: a abrangência de todos os trabalhadores; a igualdade de acesso independentemente da carreira, função, órgão ou serviço onde se encontrem integrados; a coerência dos processos formativos no ciclo de gestão; e a adequação do processo formativo às efetivas necessidades dos trabalhadores e do serviço.

Um dos principais objetivos da formação profissional consiste em contribuir para a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços a prestar aos clientes da Organização, através da aquisição das competências técnicas e específicas que se avistem necessárias para o desempenho das funções/atribuições que lhe estão adstritas, tendo em vista aumentar a sua produtividade.

Nessa medida, o JurisAPP inscreveu os seguintes objetivos operacionais no seu Plano de Atividades para 2021: (i) partilhar conhecimento, através da realização de 12 ações de formação, com uma tolerância de 3; e (ii) garantir formação profissional a, pelo menos, 50% de dirigentes e trabalhadores/as com contrato de trabalho em funções públicas, com uma tolerância de 5%.

O presente Relatório apresenta o grau de execução das atividades de formação planeadas pelo JurisAPP e aquelas que ocorreram extraplano, durante o ano de 2021.

2. Informação Síntese

No que se refere a formação interna, ou seja, formação destinada aos colaboradores e às colaboradoras do JurisAPP, foram realizadas 4 das ações planeadas e 9 ações extraplano; no total participaram 19 formandos efetivos, tendo-se traduzido num volume 160,5 horas de formação, com um custo direto de 1.070,00€ (*vide* ANEXO).

O objetivo definido no Plano de Atividades de “Garantir formação profissional” a, pelo menos, 50% de dirigentes e trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas (com uma tolerância de 5%) foi concretizado, atendendo ao facto de ter sido proporcionada formação profissional a 8 dos/as 13 colaboradores/as com o vínculo referido.

No que toca à partilha de conhecimentos a entidades externas, o objetivo de “garantir a partilha de conhecimento” também foi alcançado com realização de 21 *webinars*.

3. Ações de formação interna

O ciclo anual de formação profissional do JurisAPP é constituído pelas seguintes fases: (1) diagnóstico das necessidades de formação; (2) definição do plano de ação; (3) execução do plano; e (4) avaliação da formação ocorrida.

O diagnóstico das necessidades de formação foi feito através de questionário eletrónico, o qual foi remetido a todos/as os/as trabalhadores/as por *e-mail* no dia 02-03-2021.

Todas as propostas de formação recebidas foram analisadas tendo em conta as atividades desempenhadas por cada trabalhador/a, bem como as competências necessárias para o seu exercício.

Nessa sequência, no Plano de Formação foram elencadas 13 ações de formação, 3 das quais só se realizariam se a 1ª opção do proponente não se realizasse.

O Quadro 1 apresenta em detalhe, os temas das ações de formação planeadas, as entidades formadoras, as datas de início e de fim, o n.º de participantes, os encargos e o volume de horas previstos, bem como o respetivo estado de execução.

Centro de Competências Jurídicas do Estado

JurisAPP

Quadro 1 – Execução da formação interna planeada para 2021:

Ação de formação	Entidade	Datas de início/fim	N.º participantes	Encargo direto (€)	Volume formação (horas* n.º part.)	Estado de execução
Gestão da ética	INA	13-04-2021 a 15-04-2021	1	140€	14	Realizada
Organização do trabalho*	INA	22-04-2021 a 23-04-2021	1	70€	7	Não realizada
Técnicas de gestão do tempo	INA	10-05-2021 a 11-05-2021	1	140€	14	Não realizada
SIADAP: da estratégia à tática – definir objetivos SMART	INA	18-05-2021 a 21-05-2021	1	0€	14	Realizada
Ferramentas de gestão estratégica na Administração Pública	INA	19-05-2021 a 24-05-2021	1	140€	14	Não realizada
Contencioso Administrativo	INA	08-11-2021 a 18-11-2021	1	280€	28	Realizada
Técnicas de redação <i>online</i> : sites, intranet, e-mail, newsletter e redes sociais	INA	25-11-2021 a 03-12-2021	1	0€	14	Não realizada
Regulamentação da lei	JurisAPP	16-12-2021	7	0€	14	Realizada
Curso breve de inglês jurídico	CEJ	n.d.	1	120€	12	Não realizada
Desenvolvimento organizacional*	INA	n.d.	1	140€	14	Não realizada
Introdução à inteligência artificial*	INA	n.d.	1	0€	14	Não realizada
Objetivos e indicadores	INA	n.d.	1	140€	14	Não realizada
SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública	INA	n.d.	1	210€	21	Não realizada
TOTAL			19	1.380€	194	

Fonte: JurisAPP

Conforme se pode observar no Quadro 1, apenas foram realizadas 4 das ações de formação planeadas. As restantes acabaram por não se concretizar por não terem atingido o número mínimo de inscrições necessárias para a abertura do curso.

Os custos diretos efetivos com as ações realizadas cifraram-se em 420€. Duas ações enquadravam-se no âmbito de investimento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e, por conseguinte, foram gratuitas para as entidades da Administração Públicas.

Centro de Competências Jurídicas do Estado

JurisAPP

De seguida, o Quadro 2 apresenta informação detalhada sobre as ações de formação que não estavam previstas no Plano de Formação, mas que acabaram por ocorrer no decurso do ano de 2021.

Quadro 2 – Informação detalhada das ações de formação interna realizadas extraplano, em 2021:

Ação de formação	Entidade	Datas de início/fim	N.º de participantes	Encargo direto (€)	Volume formação (horas*n.º part.)
Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP)	INA	18-11-2020 a 10-02-2021	1	650€*	65
Responsabilidade civil pelo sacrifício	JurisAPP	22-04-2021	1	0€	1,5
A CADA e a regulação do acesso à informação administrativa à luz da jurisprudência administrativa	JurisAPP	04-05-2021	1	0€	1,5
Contratação Pública Ecológica – Empreitadas de Obras Públicas	JurisAPP	19-05-2021	1	0€	1,5
Formalidades Eletrónicas na Contratação Pública – uma Abordagem Jurisprudencial	JurisAPP	31-05-2021	1	0€	1,5
O Encarregado de Proteção de Dados no setor Público	JurisAPP	11-10-2021	1	0€	3
Transposição de Diretivas	JurisAPP	15-10-2021	1	0€	1,5
O regime contraordenacional aplicável ao DL n.º 163/2006	JurisAPP	24-11-2021	1	0€	1
Introdução à inteligência artificial	INA	25-11-2021 a 26-11-2021	1	0€	14
TOTAL			9	650€	90,5

*Esta ação de formação foi paga no ano de 2020

Fonte: JurisAPP

O Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) iniciou em finais de novembro de 2020 e, apesar de ter sido concluída em meados de 2021, a respetiva despesa ocorreu em 2020. A realização das restantes ações não implicou qualquer dispêndio de recursos financeiros.

Nos quadros seguintes – Quadro 3 e 4 – são exibidos diversos indicadores e a taxa de execução do Plano de Formação. Estes indicadores constam também, em **Anexo**, no quadro de reporte P3 do INA.

Quadro 3 – Indicadores de execução do Plano de Formação|2021:

Situação	Planeadas	Planeadas e realizadas	Realizadas, não-planeadas
Nº de ações	13	4	9
Duração prevista (horas)	182,00	--	--
Duração efetiva (horas)	--	58,00	90,50
Nº formandos previstos (participações)	19	--	--
Nº formandos efetivos (participações)	--	10	9
Volume de formação previsto (horas)	194,00	--	--
Volume de formação efetivo (horas)	--	70,00	90,50
Custos diretos estimados (€)	1.520,00 €	--	--
Custos diretos efetivos (€)	--	420,00 €	650,00 €

Fonte: JurisAPP

Quadro 4 – Taxa de execução do Plano de Formação|2021:

Situação	Indicadores de Execução do Plano de Formação (%)
Nº de Ações [Nº de ações planeadas e realizadas/Nº de ações planeadas]	30,8%
Nº de Horas [Duração efetiva/Duração prevista]	31,9%
Nº de Formandos (participações) [Nº formandos efetivos/Nº formandos previstos]	52,6%
Volume de Formação (Horas) [Volume de formação efetivo/Volume de formação previsto]	36,1%
Custos Diretos (€) [Custos diretos efetivos/Custos diretos estimados]	27,6%

Fonte: JurisAPP

Os dados apresentados no Quadro 3 revelam a execução do Plano, em termos absolutos, e o Quadro 4 sintetiza essa informação, em termos percentuais.

A taxa de execução do **plano de formação** interna, em termos do n.º de ações, foi de 30,8%. O n.º de participações foi de 10 formandos efetivos (52,6% do planeado), com um volume de formação efetivo de 70 horas (cerca de 36,1% do previsto). Os custos diretos efetivos corresponderam a 420,00€, ou seja, 27,6% das verbas inicialmente planeadas.

Conclui-se este capítulo dando-se nota da avaliação média atribuída pelos formandos e pelas formandas às ações de formação que frequentaram no ano de 2021.

Os resultados apresentados de seguida tiveram por base as respostas colocadas em 9 questionários de avaliação do impacto da formação profissional, de colaboradores/as que participaram em ações de formação interna.

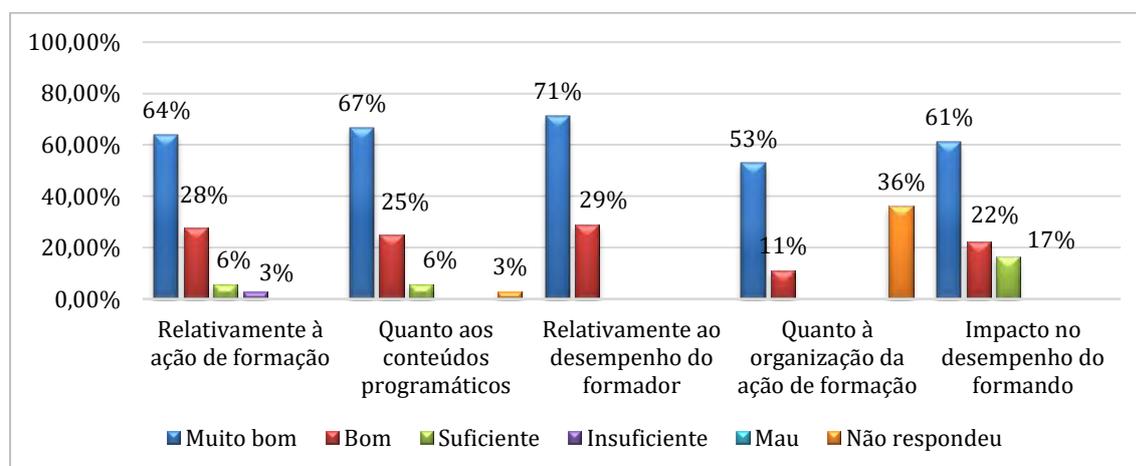
Este questionário consta do Anexo II do Plano de Formação e é constituído por 21 questões, agrupadas nos seguintes tópicos:

- Ação de formação;
- Conteúdos programáticos;
- Desempenho do/a formador/a;
- Organização da ação de formação;
- Impacto no desempenho da/o formanda/o.

Foi utilizada uma escala de avaliação de 1 a 5, onde 1 corresponde ao valor mínimo e 5 ao valor máximo.

O Gráfico 1 mostra a avaliação média atribuída pelos formandos e pelas formandas a cada tópico sujeito a avaliação.

Gráfico 1 - Avaliação média global atribuída pelos/as formandos/as:



Fonte: JurisAPP

Da análise ao Gráfico 1, verifica-se que mais de metade dos/as formandos/as atribuíram uma avaliação de “muito bom” em todos os tópicos sob avaliação.

Destaca-se a avaliação atribuída ao desempenho dos formadores, 71% consideraram-no “muito bom” e 29% “bom”. Por outro lado, constatou-se uma pequena percentagem de respondentes insatisfeitos/as com alguns aspectos atinentes à ação de formação propriamente dita (3%), em particular o facto de uma das ações não ter correspondido às expetativas iniciais do/a trabalhador/a.

De seguida são elencadas as questões constantes em cada tópico, bem como os resultados obtidos em cada uma delas:

- **Relativamente à ação de formação:**

Gráfico 2 - A ação de formação correspondeu às suas expectativas iniciais?

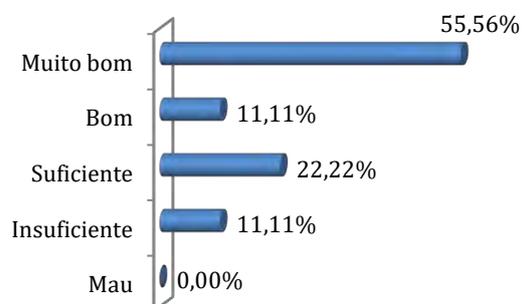


Gráfico 3 - O desenvolvimento dado na ação de formação pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?

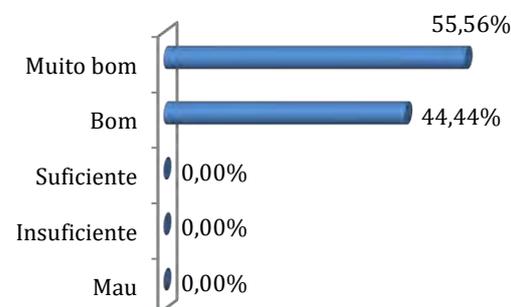


Gráfico 4 - Os objetivos propostos foram cumpridos?

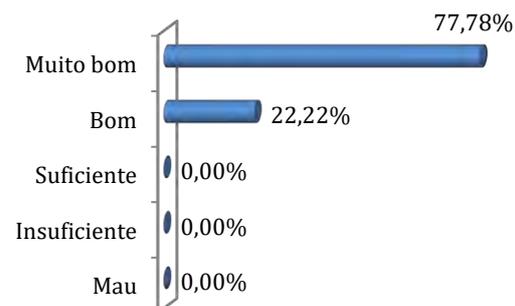
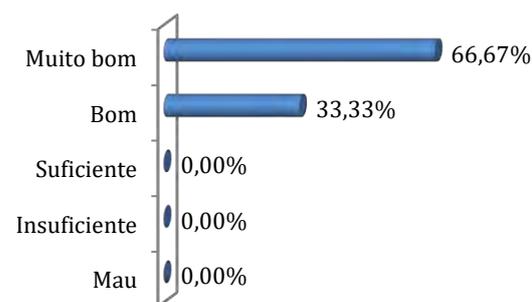


Gráfico 5 - A duração da ação de formação foi adequada?



De uma forma geral, as ações de formação interna corresponderam às expectativas iniciais dos participantes, com 89% dos participantes a atribuírem uma avaliação positiva. O desenvolvimento dado nas ações de formação foi considerado bom ou muito bom pelos/as formandos/as, por se adequar ao seu nível de conhecimentos e pelos objetivos propostos terem sido cumpridos. Também a duração da ação de formação foi considerada boa ou muito boa pelos/as respondentes.

- **Quanto aos conteúdos programáticos:**

Gráfico 6 - Os temas abordados foram interessantes?

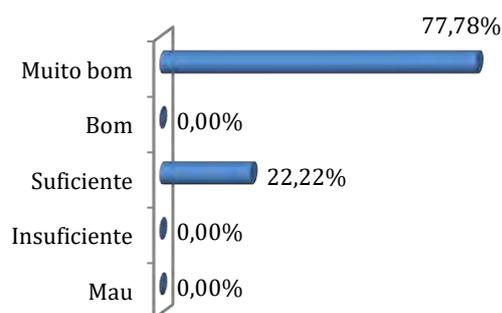


Gráfico 7 - A duração da ação de formação permitiu desenvolver todos os pontos do programa?

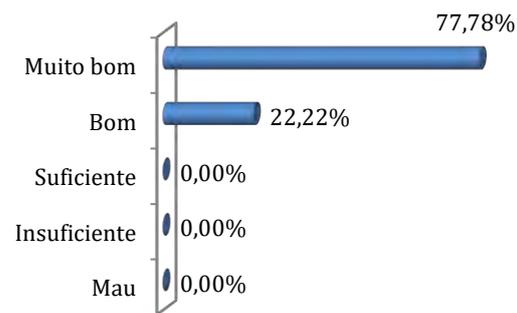


Gráfico 8 - O tempo dedicado aos temas foi suficiente?

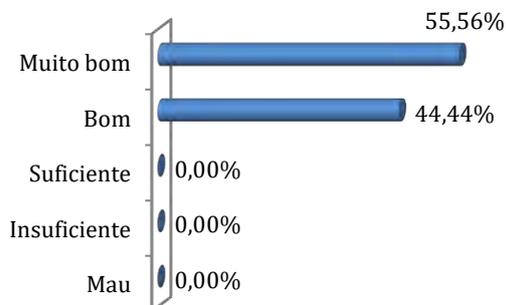
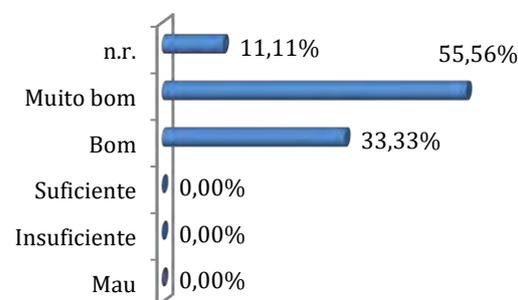


Gráfico 9 - Como classifica os temas abordados quanto à profundidade?



Fonte: JurisAPP

Cerca de 78% dos/as participantes acharam muito interessantes os temas abordados nas ações de formação. Todos os/as inquiridos/as consideraram que a

duração e o tempo programado para a realização da ação de formação foi “bom” ou “muito bom” para desenvolver todos os temas do programa. Para além disso, 89% dos/as participantes classificou como “muito bom” ou “bom” a profundidade com que os temas foram abordados e cerca de 11% não se pronunciou sobre este aspeto.

- **Relativamente ao desempenho do formador/a:**

Gráfico 10 - Foi claro/a na apresentação dos objetivos pedagógicos a alcançar?

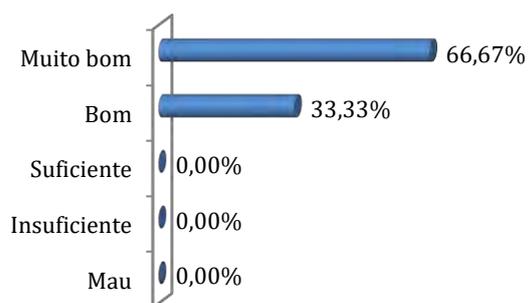


Gráfico 11 - Demonstrou domínio das matérias?

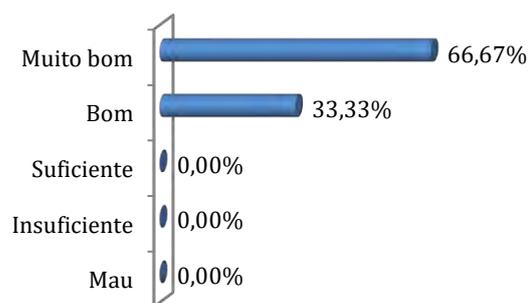


Gráfico 12 - Desenvolveu metodologias pedagógicas adequadas ao público?

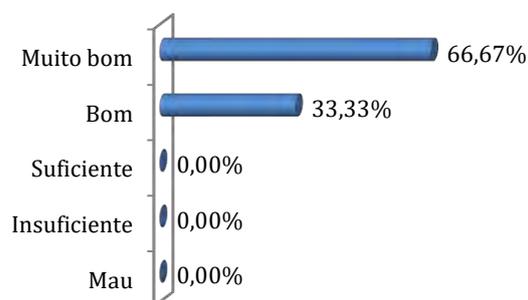
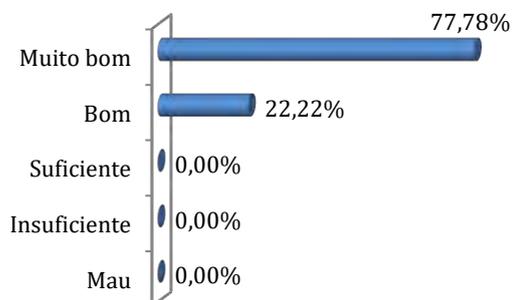


Gráfico 13 - Demonstrou interesse pelas dificuldades dos formandos/as?

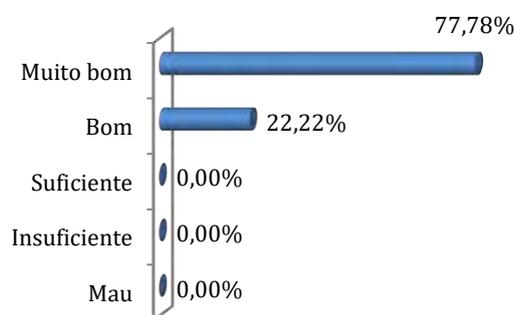


Fonte: JurisAPP

As opiniões sobre o desempenho dos/as formadores/as nas ações de formação foram muito boas. Os/as respondentes deram uma pontuação de “muito bom” ou

“bom” em todas as questões deste tópico, em concreto: à clareza com que os objetivos pedagógicos foram apresentados; ao domínio das matérias lecionadas; ao seu interesse pelas dúvidas e dificuldades apresentadas pelos/as formandos/as; e à adequação das metodologias ao público.

Gráfico 14 - Contribuiu para uma melhor aprendizagem dos conteúdos?



Fonte: JurisAPP

Todos/as os/as inquiridos/as reconheceram que o/a formador/a contribuiu para uma melhor aprendizagem dos conteúdos, atribuindo uma avaliação de “muito bom” ou de “bom”.

- Quanto à organização da ação de formação, como considera ...

Gráfico 15 - A qualidade e adequação da documentação distribuída?

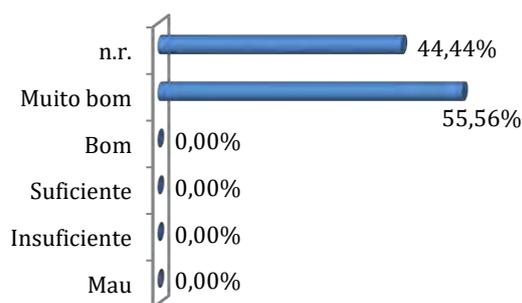
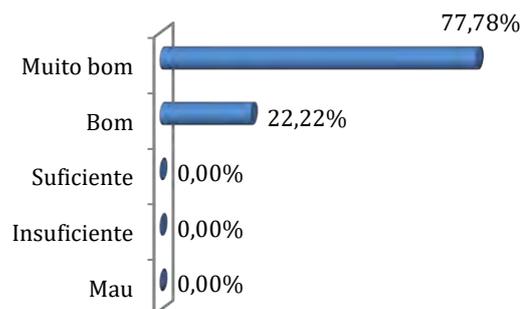
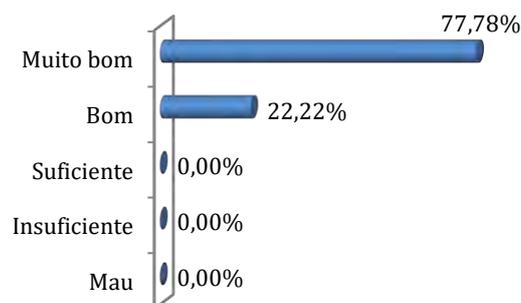


Gráfico 16 - A adequação dos suportes pedagógicos?



Fonte: JurisAPP

Gráfico 17 - O horário da ação de formação?



Fonte: JurisAPP

Diversos aspetos relacionados com a organização da ação de formação, tais como a qualidade da documentação distribuída, a adequação dos suportes pedagógicos e das instalações, bem como o horário da ação de formação foram considerados como “bons” ou “muito bons” por todos/as que responderam.

- **Impacto no desempenho do/a formando/a:**

Gráfico 20 - Considera que os conteúdos da ação de formação são úteis ao exercício da sua função?

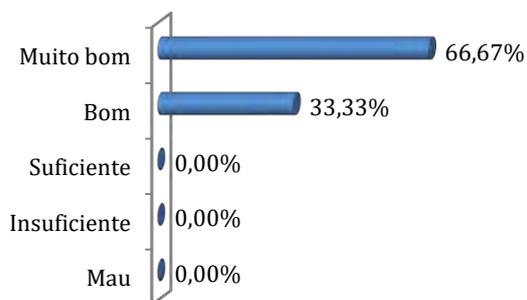
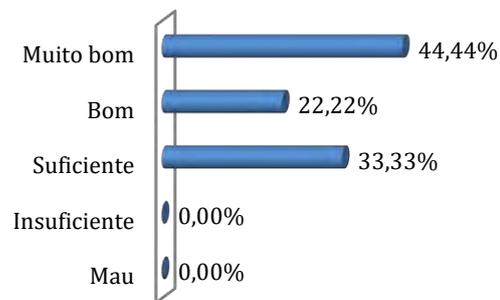


Gráfico 21 - Os conhecimentos adquiridos são aplicáveis ao seu trabalho diário?



Fonte: JurisAPP

Centro de Competências Jurídicas do Estado

JurisAPP

Gráfico 18 - Como avalia o impacto que a ação de formação teve no seu desempenho?

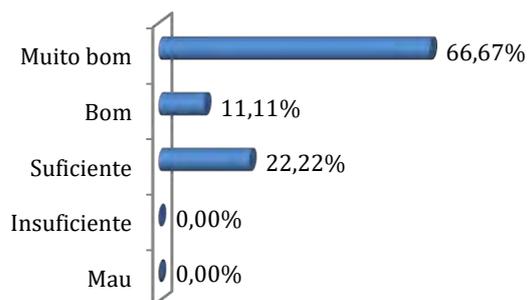
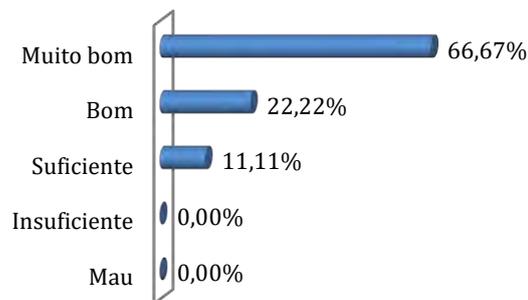


Gráfico 19 - Considera útil a ação de formação na evolução da sua carreira?



Fonte: JurisAPP

Mais de 77% dos/as formandos/as consideraram “muito bom” ou “bom” o impacto da ação de formação no seu desempenho. Os conteúdos da ação de formação foram por todos considerados úteis ao exercício das suas funções e aplicáveis ao seu trabalho cotidiano. Constatou-se ainda um reconhecimento da utilidade da ação de formação na evolução do/a trabalhador/a na respetiva carreira, com 89% dos/as respondentes a atribuírem uma avaliação de “muito bom” ou “bom” a esse item.

De seguida é apresentado o grau de realização das ações de formação externa contantes no plano de formação.

De seguida é apresentado o grau de realização das ações de formação externa planeadas. Estas denominam-se “externas” e diferenciam-se das outras por serem organizadas pelo JurisAPP e dirigidas a entidades externas.

4. Partilha de conhecimento a entidades externas

No Plano de Atividades para 2021 constava uma meta de realização de, pelo menos, 12 *workshops* formativos ao longo do ano no âmbito das RedesAPP e da igualdade de género.

No âmbito das RedeAPP foram realizados os seguintes 16 *webinars*:

Tema	Orador/a	N.º de Participantes	Data
Em revista as alterações ao CPA	Tiago Serrão	71	18-02-2021
Âmbito da jurisdição administrativa após a última revisão do ETAF	André Proença	40	25-02-2021
Proteção de direitos fundamentais pela administração pública	Heloísa Oliveira	67	12-03-2021
Organismos de Direito Público: requisitos à luz da evolução da jurisprudência do TJUE	Tiago Fidalgo de Freitas	48	22-03-2021
Responsabilidade civil pelo sacrifício	André Proença	37	22-04-2021
A CADA e a regulação do acesso à informação administrativa à luz da jurisprudência administrativa	Tiago Fidalgo de Freitas	82	04-05-2021
Contratação Pública Ecológica – Empreitadas de Obras Públicas	Conceição Ribeiro	35	19-05-2021
Contratação Pública Eletrónica – uma Abordagem Jurisprudencial	Inês Pereira	55	31-05-2021
Aplicação do direito internacional pela administração pública	Heloísa Oliveira	39	25-06-2021
Igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no mercado de trabalho	CITE	39	29-09-2021
Igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no mercado de trabalho	CITE	36	30-09-2021
O Encarregado de Proteção de Dados no setor público	Inês Oliveira	41	11-10-2021
Transposição de Diretivas	Heloísa Oliveira	35	15-10-2021
Os Direitos das Pessoas com Deficiência no direito internacional aplicável em Portugal	Filipe Venade de Sousa	17	23-11-2021
Enquadramento e regime jurídico do regime de acessibilidades a espaços, equipamentos e edifícios DL n.º 163/2006	Teresa Cruz	27	24-11-2021
O regime contraordenacional aplicável ao DL n.º 163/2006	Virgínia Silva	29	24-11-2021

Nesses *webinars* participaram um total de 227 membros das três redes ContratAPP, DisciplinAPP e OrdenAPP.

No que toca à Igualdade de Género foram realizados os 4 *webinars*, indicados de seguida, em parceria com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), nos quais participaram um total de 293 trabalhadores/as de várias entidades da Administração Pública:

Tema	Orador/a	N.º de Participantes	Data
As obrigações do Estado na promoção da igualdade entre homens e mulheres, incluindo a comunicação inclusiva	Maria do Céu Cunha Rego / Teresa Alvarez	250	26-01-2021
Violência contra as mulheres e violência doméstica	Ricardo Loureiro	17	12-11-2021
Mutilação genital feminina e práticas tradicionais nefastas	Alexandra Luís	10	15-11-2021
Tráfico de seres humanos	Nuno Gradim	16	19-11-2021

Portanto, no total foram realizados 20 *webinars* e, por isso, o objetivo constante no Plano de Atividades foi superado.

5. Considerações finais

A taxa de execução do plano de formação interna, em termos do n.º de ações, foi de 30,8%, visto que foram realizadas 4 das ações previstas. Os custos diretos efetivos corresponderam a 420,00€, ou seja, 27,6% das verbas inicialmente planeadas. Houve 10 participações em ações de formação (52,6% do planeado), com um volume de formação efetivo total de 70 horas (36,1% do inicialmente previsto).

Para além destas, foram realizadas 9 ações de formação interna extraplano, nos quais participaram 9 colaboradores/as. O volume de formação efetivo totalizou 90,5 horas e os custos diretos efetivos ascenderam a 650,00€.

Nesta medida, o objetivo definido no Plano de Atividades de “garantir formação profissional” a, pelo menos, 50% de dirigentes e trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas foi concretizado, tendo em conta que foi proporcionada formação profissional a 8 dos 13 colaboradores/as com o vínculo de emprego público referido.

Centro de Competências Jurídicas do Estado

JurisAPP

Relativamente à partilha de conhecimentos com entidades externas, foram realizados 20 *webinars*, pelo que o objetivo de “partilhar conhecimento” através da organização de, pelo menos, 12 ações (com uma tolerância de 3) também foi concretizado.

6. ANEXO

P3 - Indicadores de Execução da Formação

Situação	Nº de Ações	Duração Prevista (Horas)	Duração Efetiva (Horas)	Nº de Formandos Previstos	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Previsto	Volume de Formação Efetivo	Custos Diretos Estimados (€)	Custos Diretos Efetivos (€)	OBS.
Planeadas	13	182,00	_____	19	_____	194,00	_____	1 520,00	_____	Ponto 5.1 do RAF
Planeadas e realizadas	4	_____	58,00	_____	10	_____	70,00	_____	420,00	Ponto 5.1 do RAF
Indicadores de Execução do Plano de Formação (%)	Nº de Ações	Nº de Horas		Nº de Formandos (participações)		Volume de Formação		Custos Diretos		OBS.
	30,8%	31,9%		52,6%		36,1%		27,6%		Ponto 5.1 do RAF
Situação	Nº de Ações	Duração Prevista (Horas)	Duração Efetiva (Horas)	Nº de Formandos Previstos	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Previsto	Volume de Formação Efetivo	Custos Diretos Estimados (€)	Custos Diretos Efetivos (€)	OBS.
Realizadas, não-planeadas	9	_____	90,50	_____	9	_____	90,50	_____	650,00	Ponto 5.2 do RAF



ANEXO 4

Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO:2021

Presidência do Conselho de Ministros

Centro de Competências Jurídicas do Estado

MISSÃO: O JurisAPP tem por missão prestar consultoria, assessoria e aconselhamento jurídicos, bem como informação jurídica em matéria de contratação pública, procedimentos contraordenacionais e procedimentos disciplinares, aos membros do Governo, ficando, igualmente, responsável por assegurar a representação em juízo do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro e de qualquer outro membro do Governo organicamente integrado na Presidência do Conselho de Ministros ou que beneficie dos respetivos serviços partilhados, incluindo nos processos que correm perante o Tribunal Constitucional e o Tribunal de Contas.

Objetivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO	META 2021	TAXA REALIZAÇÃO
Assegurar a representação em juízo do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro e de qualquer outro membro do Governo organicamente integrado na PCM ou que beneficie dos respetivos serviços partilhados		
Assegurar uma resposta eficaz a todas as solicitações que lhe sejam dirigidas		
Consolidar as três redes colaborativas criadas em matéria jurídica		
Reforçar a eficácia, a qualidade e a eficiência internas		

Objetivos Operacionais

Eficácia

Peso: 40.0

Incrementar o número de decisões favoráveis ao Estado nos processos patrocinados pelo JurisAPP

Peso: 100.0

INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Percentagem de decisões favoráveis ou de antecipação, mediante análise jurídica produzida em fase inicial do processo, de elevado risco de decisão desfavorável	90.00	85.00	85.00	3.00	100.00	100	83.3	100.0	Atingiu

Eficiência

Peso: 50.0

Consolidar o funcionamento das redes colaborativas em matéria jurídica

Peso: 50.0

INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Percentagem de membros das Redes capacitados em workshops colaborativos	90.00	90.00	75.00	10.00	100.00	50	68.4	100.0	Atingiu
Número de manuais de procedimentos e/ou guias de boas práticas apresentados/divulgados	8.00	4.00	4.00	1.00	6.25	30	6.0	122.2	Superou
Percentagem de participantes nos workshops da RedesAPP com grau de satisfação elevado		65.00	65.00	5.00	87.50	20	69.5	100.0	Atingiu

Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Peso: 50.0

INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	85.00	85.00	85.00	10.00	100.00	100	100.0	125.0	Superou

Qualidade

Peso: 10.0

Garantir formação profissional

Peso: 100.0

INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Percentagem de dirigentes e trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas abrangidos por formação	25.00	50.00	50.00	5.00	68.75	100	66.7	122.2	Superou

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Recursos Humanos				
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção superior *	20.0	20.0	20.0	.0
Consultores	12.0	288.0	168.0	120.0
Técnico Superior *	12.0	168.0	108.0	60.0
Assistente Técnico *	8.0	32.0	32.0	.0
		508.0	328.0	

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:

31/12/2020	31/12/2021
39	43

Recursos Financeiros			
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	1917391	1728390	189001
Despesas c/Pessoal	1785340	1507067	278273
Aquisições de Bens e Serviços	121051	136459	15408
Outras Despesas Correntes	10000	76883	66883
Despesas Restantes	1000	7981	6981
PIDDAC	33000	33000	
Outros Valores	286570	7590	278980
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	2236961	1768980	

NOTA EXPLICATIVA

Nos valores estimados, a designação "Despesas Restantes" diz respeito a "Aquisição de bens de capital".
Nos valores realizados, a designação "Outras despesas correntes" inclui os valores executados nos agrupamentos 04 e 06 das FF 311 e 515. Em "Despesas restantes" encontram-se os valores executados no agrupamento 07 das FF 311 e 515. Em "Outros" encontram-se os valores executados no agrupamento 02 da FF 441.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

Avaliação Final		
Eficácia	40.0	Atingiu
Incrementar o número de decisões favoráveis ao Estado nos processos patrocinados pelo JurisAPP	100.0	Atingiu
Eficiência	57.5	Superou
Consolidar o funcionamento das redes colaborativas em matéria jurídica	53.3	Superou
Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	62.5	Superou
Qualidade	12.2	Superou
Garantir formação profissional	122.2	Superou

Quadro de Avaliação e Responsabilização

TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL
110.2	
110.2	

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Percentagem de decisões favoráveis ou de antecipação, mediante análise jurídica produzida em fase inicial do processo, de elevado risco de decisão desfavorável	Melhor resultado que se pode aspirar
Percentagem de membros das Redes capacitados em workshops colaborativos	Melhor resultado que se pode aspirar
Número de manuais de procedimentos e/ou guias de boas práticas apresentados/divulgados	Optou-se pelo valor de convenção, i.é, de 125%
Percentagem de participantes nos workshops da RedesAPP com grau de satisfação elevado	Optou-se pelo valor de convenção, i.é, de 125%
Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Melhor resultado que se pode aspirar
Percentagem de dirigentes e trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas abrangidos por formação	Optou-se pelo valor de convenção, i.é, de 125%

Indicadores	Fonte de Verificação
Percentagem de decisões favoráveis ou de antecipação, mediante análise jurídica produzida em fase inicial do processo, de elevado risco de decisão desfavorável	Aplicação de gestão documental
Percentagem de membros das Redes capacitados em workshops colaborativos	Aplicação de gestão documental
Número de manuais de procedimentos e/ou guias de boas práticas apresentados/divulgados	Site do JurisAPP
Percentagem de participantes nos workshops da RedesAPP com grau de satisfação elevado	Questionários
Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Aplicação de gestão documental
Percentagem de dirigentes e trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas abrangidos por formação	Aplicação de gestão documental